



MAPA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA - 2011
Violação ao Direito de Culto no Brasil
Marcio Alexandre M. Gualberto

«Deus é tão grande que não cabe entre quatro paredes, por isso é que creio que Ele ou Ela pode se manifestar de diferentes formas a distintas culturas»



Créditos

Mapa da Intolerância Religiosa Violação ao Direito de Culto no Brasil - 2011

Autor:

Marcio Alexandre M. Gualberto

Realização:

Associação Afro-Brasileira Movimento de Amor ao Próximo (Aamap)

Apoio:

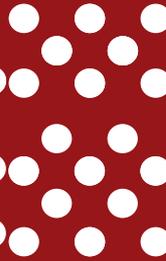
Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese)

Parceiros:

Coletivo de Entidades Negras (CEN)
Cobra

Editoração eletrônica:

Multiplike - Tecnologia | Informação | Comunicação



Sumário

Apresentação.....	05
Mais que tolerância, exige-se respeito.....	07
O por quê de um Mapa sobre intolerância religiosa.....	09
Intolerância religiosa - Uma realidade brasileira.....	11
Arcabouço jurídico de proteção à liberdade de culto no Brasil.....	19
Casos emblemáticos de intolerância religiosa.....	39
Santo Daime - A doutrina da floresta.....	40
Ataques às imagens sacras são constantes na Igreja Católica.....	46
Evangélicos sofrem intolerância, principalmente dos veículos de comunicação.....	60
O delicado caso das Testemunhas de Jeová.....	72
Fatores externos aumentam a discriminação aos muçulmanos no Brasil.....	80
Mesmo respeitada comunidade judaica é vítima de intolerância religiosa.....	90
O Movimento Rastafari.....	111
Religiões de matrizes africanas.....	107
Ensino Religioso - Acordo Brasil/Vaticano privilegia a Igreja Católica, mas a disputa é acirrada.....	135
Conclusão e uma proposta.....	151
Sobre o autor.....	154

Apresentação

Na década de 1980 do século passado o Brasil, a partir do Rio de Janeiro, tomou conhecimento do recrudescimento em potencial da intolerância religiosa que, mediante proselitismo, beligerantemente atacava a Religião de Matriz Africana, Afro-Umbandista e Indígena. Uma "guerra santa" em que adeptas/os e os locais de cultos das referidas tradições religiosas eram alvos mais contundentes de sucessivas violências em logradouros públicos como das invasões dos Templos Afros que prosseguem como num *continuum*.

Desta feita protagonizada pelos pentecostais, e, sobretudo, neopentecostais a sociedade passou a testemunhar o crescimento vertiginoso das novas igrejas que incorporaram na sua teologia ingredientes religiosos que dizem combater dando aos mesmos contornos evangélicos sob a lógica do bem em detrimento do mal associado à prosperidade. A estratégia e o *marketing* adotados como sedução e cooptação demonstram nítido conhecimento do perfil social dos afro-religiosos.

O Mapa da Intolerância Religiosa que temos em mãos, organizado por Marcio Alexandre M. Gualberto que contou com a colaboração de pessoas e variados grupos religiosos todo o país, demonstra que há um contingente de adeptas/os mobilizados contra a intolerância religiosa que vão do Oiapoque ao Chuí.

Essa mobilização demonstra contemporaneamente o grau de politização e de mobilização principalmente do Povo de Santo, o contingente mais atingido pela intolerância religiosa, como veremos ao longo deste Mapa. Este povo de axé e de nguzo, que está indo para as ruas através das massivas caminhadas e passeatas denunciar e alardear que não mais suportam resilientemente as atrocidades do racismo cultural e religioso que histórica e secularmente se abate contra uma visão de mundo inclusiva.

Mulheres e homens de axé, crianças, jovens de terreiros e os detentores de senioridade iniciática estão vindo a público, saindo das suas comunidades-terreiros seja de Candomblé, de Batuque, do Xambá, do Nagô, do Jeje/Fon, Tambor

de Mina, Fanti Ashanti, da Umbanda, da Quimbanda, da Jurema Sagrada e dos Cultos Indígenas em geral, para atestar que, ao contrário da teologia xenófoba como pressupostos das tradições judaicas cristãs, os determinantes teológicos e filosóficos das culturas negras, de matriz africana e/ou afrodescendentes assentam suas territorialidades civilizatórias materiais e simbolicamente onde se inscrevem as Divindades em consonância com os axiomas da xenofilia em que a alteridade é incluída incondicionalmente.

O Mapa da Intolerância Religiosa - 2011 (MIR) que no seu bojo traz fundamentos legais que protegem e asseguram a diversidade religiosa, a liberdade de culto entre outros tantos direitos; a exemplo do CBO (Código Brasileiro de Ocupação) que nomeia os ministros de culto religioso das várias denominações e crenças do campo religioso brasileiro, se constitui num instrumento valiosíssimo. O MIR é um instrumento de cidadania de vital importância para os vivenciadoras/os dos Cultos aos Orixás, Inquices, Voduns, Ancestrais e Antepassados, bem como para os poderes públicos, os ativistas contra a intolerância religiosa entre outros setores da sociedade comprometidos com a democracia radical em que o respeito seja o fundamento da convivência entre os sujeitos sociais e religiosos e não a tolerância como querem muitos.

A tolerância deve ser banida dos pleitos dos afro-religiosos e exigido, sim, o respeito que deve se materializar no cotidiano das relações mediante a compreensão política e conceitual das invariantes teológicas e filosóficas entre as tradições religiosas da humanidade, tendo em mente que o Sagrado é um Todo indivisível, mas que foi compartimentado pelos grupos humanos em que o ideário da dominação funciona como norteador desse processo em que algumas tradições religiosas se colocam como detentoras únicas dos meios de salvação.

O Mapa da Intolerância Religiosa deve se constituir num instrumento na luta contra a *afrotheofobia* que vem sendo disseminada pelas denominações religiosas intolerantes e que está sendo introjetada pela população e traduzindo-se em violências das mais variadas naturezas como a semiológica, semântica, subjetivas e materiais.

Esperamos que o Mapa da Intolerância Religiosa não pare na sua primeira edição, convertendo-se numa série, adquirindo para sua continuidade com um veículo sistemático, cuja periodização adquira sustentabilidade para prosseguir sustentando e balizando a luta contra a intolerância religiosa até a sua total erradicação, divulgando não só diagnósticos como prognósticos.

Jayro Pereira de Jesus
Egbé Òrun Àiyé

Mais que tolerância, exige-se respeito

Quando vi este Mapa da Intolerância Religiosa - Violação ao Direito de Culto no Brasil se tornando realidade, percebi que o autor colocaria no papel toda a indignação vivida por todos os povos de todas as crenças como um grito reprimido ecoando em algumas páginas deste livro.

A idéia deste Mapa é somar forças e encontrar soluções para que a intolerância religiosa sofrida e vivida nesses últimos 10 anos - por distintos segmentos religiosos - seja, não só documentada, mas que se aponte caminhos para superá-la em nosso país.

É importante que seja resgatado, se é que um dia houve, o respeito que cada ser humano tem pela liberdade de escolha do outro; um espaço que tem a missão de divulgar as afrontas e atrocidades vividos por religiosos de diversas culturas e credos, assegurando o livre arbítrio que a nós foi concedido pelas leis da natureza.

Estimulando o autor à divulgação desses dramáticos acontecimentos, está a busca pela verdade colocada em forma de documentário «mapeando» a diversificação de fatos ocorridos muitas vezes por trás dos bastidores, visando quebrar o paradigma da realidade sem remédio.

Este Mapa afirma a todos que não devemos ficar calados e sim ir à luta contra a intolerância religiosa e exigir respeito e, juntos, cada um deve levantar a bandeira de sua crença, de sua fé independente de preconceitos, credo e pigmentação de pele. Lutar pelos nossos cultos, nossas histórias, preservando a memória de nossos antepassados acumulada no universo de nossas religiões.

Acredito que este Mapa cumpre esse papel, ao mesmo tempo em que apresenta denúncias, mostra as soluções que estão sendo construídas em todo o país, pois antes de tudo está a fé, o amor à divindade (tenha ela o nome que tiver), pois o que cada um busca é um Deus de amor que nos aceita como somos, apesar de nossos defeitos e nossos preconceitos.

Iyalorixá Suzane de Oyá
Presidente da Associação Afro-Brasileira Movimento de Amor ao Próximo (Aamap)

O por quê de um Mapa sobre a intolerância religiosa

Este Mapa da Intolerância Religiosa - Violação ao Direito de Culto no Brasil é a primeira tentativa, em âmbito nacional, de sistematizar a problemática do desrespeito e da discriminação religiosa em nosso país nos últimos 10 anos. Este não é um trabalho científico; ele prima muito mais por um viés jornalístico e, ao mesmo tempo, traz em si a experiência acumulada que temos em produções de relatórios de violação dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

Este Mapa da Intolerância Religiosa nasce do desejo de várias pessoas e organizações que ao longo da última década empreenderam ações no país inteiro de combate ao desrespeito religioso que é flagrantemente cometido por indivíduos, instituições e pelos próprios órgãos do Estado, inclusive aqueles que teriam como papel fundamental proteger o direito de culto no país: o aparato de segurança pública, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A compreensão que temos é que a intolerância religiosa não vem crescendo ao longo dos anos, o que, de fato vem aumentando é o nível de conscientização daqueles que são atingidos por ela para ir em busca de seus direitos e denunciar a intolerância que sofrem. Tem sido assim no país inteiro e, à medida em que novas ferramentas de proteção e coerção à intolerância religiosa são colocadas à disposição daqueles que são discriminados, maiores se tornam os casos de denúncias.

Poucas, no entanto, têm sido as punições. O fato de a intolerância religiosa caminhar de mãos dadas com o racismo provoca, muitas vezes nos órgãos responsáveis por fiscalizar e punir, certa leniência, não porque a intolerância não deva ser combatida, mas porque estes órgãos ainda são incapazes de lidar de maneira eficaz com os temas ligados ao racismo.

Por outro lado, percebemos que há avanços significativos. Tanto no âmbito da sociedade civil, quanto no âmbito do Estado brasileiro. São ainda tímidos, é verdade, mas são importantes uma vez que se tornem paradigmáticos. No âmbito da sociedade civil, percebe-se um replicar de iniciativas exitosas que vão de nordeste a sudeste, cruzando também pelo sul e pelo norte. Essas iniciativas, muitas das vezes encabeçadas por uma ou outra organização, imediatamente passam a ser de caráter coletivo, quando outros grupos, de maneira positiva, se apropriam de determinadas ações e as adaptam à sua realidade local.

Este Mapa da Intolerância Religiosa - Violação ao Direito de Culto no Brasil, nos fará perceber que «pau que dá em Chico, também dá em Francisco», ou seja, quando se fala em intolerância religiosa, «ninguém é santo», todos os segmentos se ferem e todos atiram em alguém, além do notório fogo amigo onde muitas vezes a intolerância religiosa é até mais forte interna que externamente. Tal como o racismo que gera reações que muitas vezes acabam por gerar outra lógica racista, a intolerância religiosa cria mecanismos de proteção tão heterodoxos que muitas das vezes a solução encontrada é partir para o ataque como forma de defesa.

Infelizmente intolerância religiosa faz mal à saúde, cria mal-estar e em casos extremos gera até morte. Este Mapa da Intolerância Religiosa falará disso. Mostrará que em determinados níveis, a ignorância e o fundamentalismo são tão fortes e poderosos que em nome de Deus se perpetram violências extremas, muitas vezes até contra o próprio sangue, como é o caso de um pai que praticamente espancou a filha até a morte para que ela seguisse os preceitos de sua igreja.

Por mais dura que seja a realidade, e ela de fato é, este Mapa da Intolerância também aponta caminhos ligados à esperança de unidade na diversidade. Mostrará iniciativas exitosas de diálogos interreligiosos e de iniciativas comuns que estão sendo construídas no país inteiro, envolvendo os mais distintos segmentos religiosos. São iniciativas que vêm somando forças e dando uma nova perspectiva à luta contra a intolerância religiosa. São ações de caráter pedagógico, de tomada de consciência, reforço da auto-estima e mais que tudo, extremamente propositivos, avançando na perspectiva de que não basta apenas denunciar, é necessário também propor ações concretas e exemplares.

Este Mapa da Intolerância Religiosa - Violação ao Direito de Culto no Brasil só é possível graças ao apoio de pessoas e organizações que, no país inteiro, ao longo dos últimos anos vêm se empenhando em construir novos olhares, novas ações e novas formas de fazer política e fazer religião, mesmo quando muitos dizem ser impossível conciliar uma com a outra.

Teríamos muitos nomes a citar, de companheiras e companheiros de armas, de estradas e de pesquisas, mas ao falar de alguns, com certeza esqueceríamos tantos outros, portanto, para não ser injusto com ninguém, deixamos aqui um agradecimento coletivo a todos e a todas que contribuíram e contribuem para este nosso trabalho.

O Mapa da Intolerância Religiosa - Violação ao Direito de Culto no Brasil não se resume apenas à sua versão impressa. Um website, estará, a partir de agora, permanentemente aberto ao recebimento de denúncias de intolerância religiosa em todo o país. Este website encaminhará essas denúncias aos órgãos competentes e também acompanhará seus desdobramentos. Fará também o

movimento contrário, ou seja, receberá do poder público e da sociedade civil as ações realizadas em defesa da liberdade religiosa no Brasil.

Este Mapa da Intolerância Religiosa será anual. Se este primeiro sistematiza as informações coletadas nos últimos dez anos, os próximos tratarão dos casos pertinentes àquele ano e sempre buscarão ampliar o arco de informações visando cada vez mais capacitar a sociedade civil e o poder público a lidar com esta questão.

Por causa do espaço, não nos foi possível relacionar todos os casos de intolerância religiosa ocorridos nos últimos 10 anos no país; temos essas informações, elas estarão no site, mas optamos aqui por citar apenas os casos emblemáticos, aqueles que trazem em si vários elementos que nos fazem refletir sobre os quês e por quês da intolerância.

Cada capítulo é assim dividido: um histórico do segmento religioso, os casos de intolerância, um texto analítico de autores ligados à temática em questão e os comentários do autor do Mapa. Esta metodologia nos permite compreender um pouco da visão que traz cada religiosidade em si e de como seus praticantes vêem e lidam com a intolerância religiosa.

Como esta é uma primeira experiência em sistematizar estas informações, não estamos aqui presos a um rigor científico que gere amarras à publicação; pelo contrário, este Mapa tem o intuito de ser compreendido tanto pela academia, quanto pela população em geral; queremos que ele sirva tanto para os religiosos, quanto para alunos dos bancos escolares e universitários.

Enfim, este Mapa da Intolerância Religiosa visa, antes de tudo, despertar a sociedade para uma situação que é inaceitável e que, para ser superada carece de mobilização de toda a sociedade pois a intolerância religiosa, o preconceito e o racismo fere a quem sofre, mas fere o país naquilo que lhe é mais caro que é a diversidade étnico-cultural e religiosa de seu povo.

Façam, portanto, uma boa leitura!

Marcio Alexandre M. Gualberto

Intolerância religiosa – Uma realidade brasileira

Segundo a Wikipedia «intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar as diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Poderá ter origem nas próprias crenças religiosas de alguém ou ser motivada pela intolerância contra as crenças e práticas religiosas de outrem. A intolerância religiosa pode resultar em perseguição religiosa e ambas têm sido comuns através da história. A maioria dos grupos religiosos já passou por tal situação numa época ou noutra».

A característica mais marcante da intolerância é a perseguição religiosa que consiste numa constante e permanente desqualificação da religiosidade do outro, descambando muitas vezes para a ofensa em palavras ou até mesmo a agressão física.

Neste sentido podemos dizer que prisões ilegais, espancamentos, torturas, execução injustificada, negação de benefícios e de direitos e liberdades civis, agressões verbais, ataques a templos religiosos, destruição da propriedade, expulsão de seus praticantes, incitamento ao ódio, constituem-se em flagrante intolerância religiosa e, pior, atingem diretamente a premissa inviolável do direito de culto manifesto na Constituição Federal de 1988.

A intolerância religiosa não é um fenômeno recente. Pelo contrário, desde o início dos tempos, quando se fala em religião, automaticamente fala-se em intolerância religiosa. Se por um lado, os praticantes de uma religião x são discriminados por praticá-la, por outro é comum, encontrar na história que esses mesmos perseguidos discriminaram aqueles que não professavam a sua fé ou mesmo não tinham fé alguma.

Ainda, segundo a Wikipedia, «um exemplo de intolerância religiosa na Antigüidade, é a perseguição dos primeiros cristãos pelos judeus e pagãos (posteriormente, os cristãos usariam métodos semelhantes contra seus antigos perseguidores)».

Ou seja, os judeus acabaram por se tornar o principal alvo da perseguição religiosa empreendida pelos cristãos na antiguidade, fazendo com que até os dias atuais, as pechas impingidas aos judeus pelos cristãos continuem vivas no mundo inteiro.

Vale lembrar ainda que a Santa Inquisição - instituições e movimentos que visavam suprimir a heresia do seio da Igreja e que, entre idas e vindas durou quase mil anos - estabeleceu uma implacável perseguição a todos aqueles que não se declaravam cristãos, tendo em sua triste história um capítulo trágico de perseguição às mulheres, denominadas, pela Inquisição quase sempre como «bruxas».

Esta visão, condenando tudo aquilo que não fosse cristão como herético é que permitiu e, na verdade, afiançou, todo o processo de mercantilização da vida humana que desembocou no maior crime da história: a escravização dos povos africanos.

Nesta perspectiva, o negro, hereje, pagão, não tinha alma, não era «filho de Deus», em última análise, não era nem mesmo um ser humano podendo, portanto, ser transformado em objeto, coisa, mão-de-obra escrava, enfim.

Percebe-se, portanto, que intolerância religiosa e racismo são primos-irmãos, caminham juntos, trafegam na mesma via, trazendo em si uma visão supremacista que estabelece com o outro uma lógica de subalternização e, ao mesmo tempo de desqualificação e do não reconhecimento. Essa visão, quando se radicaliza gera violência, violência esta que é justificada pela «vontade de Deus» em extirpar da Terra aquele grupo que não professa da mesma fé ou que é de outro grupo étnico.

Essa perspectiva, que lá atrás justificou a Escravidão, justificou no século XX o Holocausto, quando milhões de judeus, ciganos, homossexuais, deficientes físicos e mentais foram mortos, por não se adequarem ao ideário ariano de Adolf Hitler.

«Durante o ano de 1936, os líderes nazis começam a abandonar a "cristandade alemã" ou o que também se designava por 'cristianismo positivo'. É então que Goebbels apresenta o Nazismo como se fosse uma religião a ser respeitada - havia uma nova fé alemã a defender. Enquanto von Schirach tentava imbuir na Juventude Hitleriana a admiração pelas antigas tribos pagãs, o Movimento da Fé Germânica (Deutsche Glaubensbewegung, DGB) fazia o grosso da propaganda. O DGB tinha como profeta Jakob Wilhelm Hauer (1881-1962), professor de Teologia em Tübingen, que pregava a ideia de uma fé ariana dos alemães. No livro *Deutsche Gottschau*, Hauer defendia que a história da Alemanha era mais do que mera sequência de factos, havendo na sua base uma Divindade que encarnava o espírito da raça ariana», ou seja, a para justificar o nazismo, havia uma base de religiosidade e fé que o cristianismo não abarcava mais, era necessário, portanto, se criar uma nova religião, algo que expressasse o tom divino daquilo que o nazismo trazia em si.

No Brasil, um capítulo especial da intolerância religiosa é dedicado às religiões de matrizes africanas. Os cultos afro-brasileiros foram

perseguidos e criminalizados durante longo período da história brasileira e são, até hoje o alvo principal desta intolerância em nossa história recente.

Sendo o Brasil um país de maioria católica, a prática religiosa negra foi duramente perseguida pelas delegacias de costumes até a década de 1960. A perseguição à prática religiosa de matriz africana fez surgir um fenômeno chamado sincretismo religioso, instrumento pelo qual os negros, para disfarçar sua prática religiosa, adotaram para si elementos da fé católica e os mesclaram com sua própria religiosidade transformando assim Oxalá em Jesus Cristo, Iansã em Santa Bárbara, Xangô em São Gerônimo e por aí vai.

Já os evangélicos também se consideram afetados pela intolerância e perseguição religiosa no Brasil. É famosa a fala da apresentadora Hebe Camargo que numa entrevista, ao ser perguntada sobre a proposta recebida para trabalhar na TV Record, declarou:

«Quando tive a proposta fiquei balançada, até falei com o Silvio. Mas a Record é da Igreja Universal. A minha Nossa Senhora de Fátima não poderia entrar lá, assim como a minha Nossa Senhora Aparecida. E eu sou muito amiga delas. Não poderia deixá-las na porta. Eu às vezes me pergunto como as igrejas evangélicas conseguem fazer lavagem cerebral em milhares de pessoas. Os fiéis ficam completamente obcecados e não percebem que estão deixando os pastores cada vez mais ricos à custa desse ‘mensalinho do demônio’. Eu não acredito absolutamente naquilo. Fé, a gente tem sem explicar. O que eles fazem são promessas vazias, agem como os políticos».

São recorrentes as queixas de evangélicos, como um todo, e de pentecostais em particular, que reclamam que sofrem intolerância religiosa, seja pelas suas vestimentas, seja por serem criticados por darem o dízimo, ou até mesmo por professarem publicamente sua fé, como é o caso do jogador Kaká que já foi, mais de uma vez, satirizado em programas humorísticos ou atacado diretamente por comentaristas esportivos, artistas e celebridades, por ser evangélico e contribuir anualmente com mais de 2,5 milhões de reais para sua igreja, da qual se afastou agora devido às denúncias envolvendo seus pastores, tanto de mal uso dos recursos amealhados de seus fiéis, quanto da administração dos templos, como foi o caso em São Paulo, no ano passado onde um teto caiu e só não matou várias pessoas porque o culto havia acabado alguns minutos antes..

No entanto, muitas das vezes aquilo que é taxado como intolerância religiosa, são, na verdade, casos de críticas à religiões, críticas estas protegidas pela Constituição Federal que permite o direito à livre expressão, havendo aí uma linha tênue e delicada entre o que

é crítica e o que é intolerância, cabendo, assim, extremo cuidado ao se expressar uma, para não cair na acusação de outra.

Portanto, criticar a prática religiosa do outro não é necessariamente intolerância religiosa, no máximo não será de bom tom. Afinal, como toda criança brasileira cresce ouvindo, não se deve discutir futebol, política e religião, pois sobre estes temas, cada um tem sua opinião formada e essa opinião deve ser aceita. Curiosamente, no entanto, são estes os três temas que mais apaixonam o brasileiro e os que mais geram discussões, quase sempre infrutíferas e na maioria das vezes, sem fim.

Fundamentos teológicos da intolerância religiosa

Tal como o Judaísmo e o Islã, o cristianismo nasce da premissa de um Deus único, que suplantaria todos os deuses e todas as crenças. Portanto, "converter" os outros, dizer a eles que suas crenças são equivocadas e que somente a crença no Deus único é correta é algo da gênese cristã.

Essa base teológica do cristianismo se mantém mesmo com as grandes divisões de 1054 (quando o patriarca de Constantinopla, Miguel Keroularios rompe com o Vaticano por não reconhecer a autoridade papal) e 1517 (com a Reforma Protestante, de Martinho Lutero). Manter-se-á inalterada, também, com as divisões subsequentes que cindirão o cristianismo entre católicos e reformados (protestantes) e, posteriormente, pentecostais, neopentecostais entre outros grupos menores.

No entanto, no século XX surgirá a idéia de que é possível resgatar a unidade dos cristãos a partir do movimento ecumênico (palavra que vem do termo grego oikomene, significando "mundo habitado" ou, "aquilo que pertence a este mundo"). O movimento ecumênico dará origem, em 1948 ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI), órgão que agrega mais de 350 tradições cristãs e terá na América Latina o Conselho Latino-Americano de Igrejas (Clai), como seu representante e, no Brasil, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - Conic.

Será no seio do movimento ecumênico que surgirão discussões importantes como os limites do ecumenismo e a necessidade de dialogar com outras tradições religiosas além das cristãs, o que gerará o diálogo interreligioso ou a concepção de macro-ecumenismo, que, em algum momento foi demais até para os setores mais esclarecidos do movimento ecumênico. Nos últimos anos o movimento ecumênico vem se enfraquecendo e, concomitantemente, o que se vê é um crescimento vertiginoso das igrejas neopentecostais e com ele um recrudescimento da intolerância religiosa, principalmente contra as religiões de matrizes africanas, notadamente o candomblé.

Entender o por quê não só da intolerância, mas também dos ataques virulentos que sofrem as religiões de matrizes africanas nos levam a pensar em três fatores:

Fragilidade institucional - Quando em 1995 o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd), Sérgio von Helder chutou uma imagem de Nossa Senhora, os católicos reagiram imediatamente. Templos da Iurd foram atacados, parlamentares católicos pediram a cassação da Rede Record, à qual o bispo Edir Macedo já havia adquirido em 1990, isso sem contar que os poderosos veículos de comunicação que nunca foram simpáticos à Iurd divulgaram ao máximo o acontecido, ajudando a arranhar a imagem da igreja que já vinha sendo desgastada por uma série de denúncias que iam do charlatanismo à exploração financeira dos fiéis.

O mesmo não se dá com as religiões de matriz africana. De fato, o candomblé não tem a força política da Igreja Católica, seus fiéis não são tantos assim para ir a um embate direto com os membros da Iurd e mesmo os parlamentares que frequentam terreiros muitas vezes têm vergonha de assumir de público sua fé e a religião fica relegada a um segundo plano. Apesar de que ultimamente é visível um avanço nesse sentido. No início da nova legislatura do Congresso Nacional, de 2011, foi criada uma Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Tradicionais de Terreiro, sem dúvida uma vitória importante na luta contra a intolerância religiosa e a defesa das religiões de matrizes africanas.

Má formação teológica e falta de controle - Na concepção teológica das igrejas pentecostais basta que um homem ou mulher, mesmo que tenho 8 anos de idade, seja inspirado pelo Espírito Santo, que estará apto a se tornar um pastor, um pregador, um evangelista. Com isso há uma profusão de pessoas que fazem uma leitura fundamentalista da Bíblia e perpetram verdadeiros absurdos em nome do Cristo.

Uma vez que o Estado é laico, não há no Brasil nenhum órgão fiscalizador da atividade pastoral. Isso também nunca interessou nem aos católicos, nem aos protestantes e, muito menos, aos pentecostais. Dessa forma, verdadeiras colchas de retalhos teológicas são construídas e as mais loucas concepções são passadas para os fiéis como verdades divinas.

São concepções ignorantes que acabam por gerar visões arrogantes sobre os outros, principalmente aqueles que, para eles devem ser combatidos como os grandes inimigos, ou seja, aqueles que, de certa forma, estão muito próximos ou são parte do mesmo público que disputam.

O que nos leva ao terceiro fator, denominado de:

Economia de mercado - e aí talvez resida o grande elemento diferenciador entre o catolicismo, o protestantismo e as igrejas pentecostais e neopentecostais no que diz respeito à relação com as religiões de matriz africana, notadamente o candomblé nos dias atuais.

Fato concreto, é que a perseguição às religiões de matriz africana nunca foi exclusividade de um ou outro ramo cristão. Todos, sem exceção, em algum momento mais, ou menos, desqualificou, perseguiu, vilipendiou, coisificou ou demonizou as religiões de matrizes africanas. Não é algo novo e não é recente a idéia de que Exu é o demônio e que os Orixás seriam pura feitiçaria. Está aí o sincretismo religioso como prova, como herança do que tiveram que fazer os antigos para preservar sua fé.

A diferença é que essa questão deixou de ser doutrinária, deixou de ser teológica e passou a ser disputa por mercado. Afinal, como se diz popularmente no Brasil todo mundo frequenta terreiro e todo mundo bate tambor. No entanto, há um público mais específico que está em disputa. Note-se que as igrejas neopentecostais instalam-se em lugares onde raramente os católicos ou protestantes estão, mas onde, com certeza, existe uma casa de Axé. Ali se instalam e começam a disputar o público.

E onde está esse público? Nas comunidades de baixa renda, nos quilombos, nas periferias, nos bolsões de pobreza do país onde grassa a ignorância e onde a explicação de que é o demônio o responsável pela miséria, pela pobreza é bem-vinda como metáfora de que se as pessoas são boas e não vivem bem é porque algo está errado. Portanto, nada melhor que colocar o diabo na sala.

A firme convicção que têm os evangélicos, principalmente os neopentecostais, de que somente sua visão religiosa é a certa, é a verdadeira, já implica numa concepção preconceituosa e racista na qual as religiões afro-brasileiras são taxadas de feitiçaria, bruxaria, macumba e outros termos depreciativos.

Os dizeres que circundam os pilares dos viadutos na saída da Avenida Brasil, no Rio de Janeiro, com frases do tipo: "Só Jesus expulsa Exu das pessoas", "Só Jesus expulsa Ogum das pessoas", "Só Jesus expulsa o demônio das pessoas", deixam clara a percepção vigente para estes setores da relação direta que existe entre a religiosidade de matriz africana e a figura do Diabo cristão.

A bem da verdade deve-se afirmar sempre que a figura do Diabo, do Canhoto, do Belzebu, é uma criação cristã. Não há no panteão da

religiosidade afro-brasileira a figura do Coisa Ruim. Houve-se por bem, sincretizar Exu - o Orixá mais semelhante às características humanas - com a figura do Malévolo. Mas quem conhecer um pouquinho que seja da história e do sincretismo saberá que isso funcionou muito mais como estratégia de guerrilha para que a religião de matriz africana se perpetuasse, do que como um dado da realidade.

Construindo novas estratégias

O desafio que está posto para as religiões de matriz africana e para aqueles que, mesmo sem professarem uma fé vinculada a essas tradições, as respeitam como espaço de resistência da população negra no Brasil, é que formas deverão ser usadas para repelir esses ataques.

Daí a compreensão de que é necessário não só buscar ações unificadoras como, também, ampliar o diálogo para além dos terreiros. Ou seja, é preciso fortalecer para dentro e para fora ao mesmo tempo. Para dentro construindo pontes de diálogos entre os setores da religião que há muito tempo não conversam entre si e aqueles que podem gerar um cinturão de apoio na política, na cultura, nas artes e em outros espaços importantes da sociedade.

Desenvolver uma tática de isolamento dos setores que atacam e ao mesmo tempo ampliar conversas com católicos e protestantes que hoje compreendem a importância do diálogo inter-religioso e a dimensão macro-ecumênica será também um passo essencial para ampliar o leque de apoio.

Essencialmente deve-se pensar na construção de estratégias que não só busquem isolar os setores mais radicais, mas, ao mesmo tempo, construir uma nova imagem e uma nova percepção da religião de matriz africana para o cidadão comum.

O Candomblé é uma religião extremamente sofisticada, não é para qualquer um, não é qualquer pessoa que terá condições de compreender a ritualística, a liturgia, o encanto, o saber acumulado, a doutrina em tão perfeita harmonia com a natureza e com as energias primevas da criação. Portanto, a busca por desqualificá-lo como religião é ao mesmo tempo a afirmação da dificuldade em compreendê-lo. Talvez seja hora do Candomblé, tal como faz a Umbanda, tentar se fazer mais compreensível, mais simples para as pessoas comuns. Isso, claro, sem perder sua essência, sua raiz, sua força e seu Axé.

Unidade na diversidade, isso é possível?

Quando em meados dos anos de 1940 o Movimento Ecumênico Internacional começou a ganhar força a concepção ecumênica era de que o máximo onde se chegaria seria no diálogo entre os ramos protestantes, o Ortoxo e o Católico Romano. Nada além disso.

Mais tarde, avançou-se na idéia de que era possível um diálogo entre cristãos e muçulmanos, entre cristãos e budistas e outras tradições religiosas asiáticas. No início dos anos de 1990 a União Brasileira de Juventude Ecumênica (Ubraje) começou a pensar em ampliar este diálogo, no Brasil, para outras tradições que não estas citadas acima. Marco disso, foi a realização da I Jornada Ecumênica, promovida por Koinonia - Presença Ecumênica e Serviço, onde, pela primeira vez, representantes das tradições dos Orixás, participaram de um evento ecumênico de grande porte.

Estes momentos ecumênicos sempre se referiram à possibilidade de se encontrar a unidade na diversidade. Ou seja, o fato de os grupos religiosos serem diferentes, de adorarem o Sagrado de formas distintas não deveria opor esses grupos como inimigos, como seres que visam cada um seu Deus, mas, pelo contrário, compreender que Deus em sua magnanimidade poderia ser chamado de lahweh, de Krishna, de Buda, de Alá ou de Olodumare, e mesmo assim continuar sendo um único Deus. Deus é tão grande que não cabe entre quatro paredes. Deus é tão imenso que um nome apenas para ele não basta, pois Deus pode se manifestar de diferentes formas às mais diversas culturas.

Arcabouço jurídico de proteção à liberdade de culto no Brasil*

Legislação Internacional e sua relação com a legislação local

Ensino Religioso

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art. 13, item 3

Os estados-partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais - e, quando for o caso, dos tutores legais - de escolher para seus filhos escolas distintas daquelas criadas pelas autoridades públicas, sempre que atendam aos padrões mínimos de ensino prescritos ou aprovados pelo estado, e de fazer com que seus filhos venham a receber educação religiosa ou moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, art. 3o, inciso IV e II.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

COMENTÁRIO: A discussão sobre o ensino religioso é envolvida em grandes polêmicas e até hoje não se chegou a um consenso sobre esta questão. Pelo Pacto Federativo a educação básica e fundamental

é de responsabilidade dos municípios e dos estados, cabendo a eles, portanto, regulamentar a legislação sobre este tema. Nos casos em que isso ocorre, o que se vê é uma sobreposição de visões religiosas quase sempre excludentes.

O caso do Rio de Janeiro, durante o governo Rosinha Garotinho é sintomático. Matéria da revista Época de 2004 ilustra bem essa questão:

Saiba mais sobre a polêmica do ensino religioso no Rio de Janeiro

A principal diferença entre a lei estadual e a diretriz do MEC é que o Estado do Rio prevê o ensino **confessional**, dividido por religiões formais, o que não é tratado na regulamentação do MEC.

O que diz o artigo 33, de 1997, da LDB - Diretrizes e Bases da Educação Nacional do MEC sobre o ensino religioso:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

I - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

II - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

O que diz a lei nº 3.459, de 14 de setembro de 2000, do deputado Carlos Dias, que passou a valer em março de 2002, durante o governo de Anthony Garotinho, marido da governadora Rosinha. Essa é a lei seguida no Rio de Janeiro.

Art. 1º - O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina obrigatória dos horários normais das escolas públicas, na Educação Básica, sendo disponível na forma confessional de acordo com as preferências manifestadas pelos responsáveis ou pelos próprios alunos a partir de 16 anos, inclusive, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Rio de Janeiro, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Parágrafo único - No ato da matrícula, os pais, ou responsáveis pelos alunos, deverão expressar, se desejarem, que seus filhos ou tutelados freqüentem as aulas de Ensino Religioso.

Art. 2º - Só poderão ministrar aulas de Ensino Religioso nas escolas oficiais, professores que atendam às seguintes condições:

I - Que tenham registro no MEC, e de preferência que pertençam aos quadros do Magistério Público Estadual;

II - Que tenham sido credenciados pela autoridade religiosa competente, que deverá exigir do professor, formação religiosa obtida em Instituição por ela mantida ou reconhecida.

Art. 3º - Fica estabelecido que o conteúdo do ensino religioso é atribuição específica das diversas autoridades religiosas, cabendo ao Estado o dever de apoiá-lo integralmente.

Art. 4º - A carga horária mínima da disciplina de Ensino Religioso será estabelecida pelo Conselho Estadual de Educação, dentro das 800 (oitocentas) horas-aulas anuais.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir concurso público específico para a disciplina de Ensino Religioso para suprir a carência de professores de Ensino Religioso para a regência de turmas na educação básica, especial, profissional e na reeducação, nas unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação, de Ciência e Tecnologia e de Justiça, e demais órgãos a critério do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A remuneração dos professores concursados obedecerá aos mesmos padrões remuneratórios de pessoal do quadro permanente do Magistério Público Estadual.

A opinião de Roseli Fischmann, professora de pós-graduação em Educação na Universidade de São Paulo (USP):

"Nossa Constituição diz que o ensino religioso é obrigatório no horário normal das escolas e facultativo para o aluno. Não quer dizer que é no horário de aula. E se o Estado é laico, não pode se pronunciar sobre religião. Ele não pode, por exemplo, dizer quem está habilitado para dar aula, nem fazer concurso. Isso está passando ao largo da cidadania. Antes, os impostos eram recolhidos em nome de Deus. Mas as coisas mudaram. Hoje, são recolhidos em nome do bem comum. Tem gente que fala que as aulas de ensino religioso são para ensinar valores e comportamentos. Mas isso pode e deve ser tratado ao longo do dia-a-dia da criança, não precisa ser ensinado em uma aula de religião. A religião é de âmbito privado, da família."

O que diz Guilhermina Rocha, coordenadora-geral do Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino (Sepe).

"O ensino religioso constitui um gasto para o Estado e não é prioridade. O Estado poderia desenvolver outros projetos. É fundamental que antes se arrume a casa. A carência de professores já é antiga, mas se não houver vontade política ela pode perdurar. Além disso, o governo não pode achar que os problemas da sociedade civil se resolvem com religião. A realidade de cada aluno é diferente. Será que é a fé que vai fazer a escola melhorar?"

Fonte: Revista Época - 24 de maio de 2004

Intolerância Religiosa

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo II

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo XVIII

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

Legislação nacional - Leis e Direitos Assegurados

Direitos

Liberdade de Crença e de Culto

Constituição Federal CF de 1988, art. 3º, incisos I e VI; art. 4º, inciso II; art. 5º, incisos VI e VIII; art. 19, inciso I

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

V - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

II - prevalência dos direitos humanos;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para

eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Lei no 4.898 de 9 de dezembro de 1965

"Art. 3º. Constitui abuso de autoridade qualquer atentado:

- a) à liberdade de locomoção;
- b) à inviolabilidade do domicílio;
- d) à liberdade de consciência e de crença;
- e) ao livre exercício do culto religioso;
- f) à liberdade de associação;

COMENTÁRIO: Cada vez mais crescentes, os casos de intolerância religiosa começam a ganhar mais repercussão na mídia e, ao mesmo tempo, o nível de conscientização daqueles que são discriminados vêm aumentando. Exemplo disso é o caso ocorrido em Paty do Alferes, interior do Rio de Janeiro, em que o réu foi condenado a indenizar a vítima.

Chamar vizinho de macumbeiro dá condenação por intolerância religiosa

Filho de santo Marcelo Gomes deverá receber R\$ 3 mil de indenização. Réu, mecânico Mauro Monteiro Pinto, poderá recorrer da sentença

O filho de santo Marcelo da Silva Gomes entrou com uma ação na Justiça contra o seu vizinho, o mecânico Mauro Monteiro Pinto, alegando que foi ofendido sua religião, o candomblé, quando ele estava fazendo uma oferenda em Paty de Alferes, no Sul Fluminense. Segundo a sentença, o mecânico teria chamado o filho de santo de macumbeiro e o xingado com palavras de baixo calão.

A Justiça condenou o mecânico Mauro Monteiro Pinto a pagar uma indenização no valor de R\$ 3 mil, como conseqüência aos danos e sofrimentos experimentados pelo filho de santo. O advogado de Marcelo, Carlos Nicodemos, argumenta que todos os indivíduos têm o direito à liberdade religiosa, sobretudo no Brasil, por se tratar de um estado laico.

A juíza que concedeu a sentença, Katylene Collyer Pires de Figueiredo, argumentou que a disseminação da intolerância religiosa em uma comunidade, a toda evidência, acarretará insegurança social, havendo de ser rigorosamente rechaçada. O mecânico pode recorrer da sentença.

Fonte: G1 - 5 de novembro de 2011

Discriminação Religiosa

Código de Processo Penal art.5º, inciso I, §3º

Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

Lei Caó - Art.1º da LEI 7.716 de janeiro de 1989:

Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

COMENTÁRIO: Apesar do reconhecimento ao avanço da Lei Caó por parte dos juristas e da sociedade brasileira, o fato é que sua aplicação está longe da realidade.

Ao tratar de crimes ligados à discriminação de raça, etnia, credo e procedência nacional, o que se vê é que a maioria dos casos são relacionados como injúria ou ofensa, não havendo, por parte do aparato de segurança pública e do judiciário um real conhecimento - ou vontade - ao que se refere à aplicação e ao alcance desta lei.

Quando esta dificuldade é superada, os resultados aparecem quase que de forma imediata.

Aumentam denúncias contra intolerância religiosa no Rio

Até 2008, Lei Caó não constava no sistema de delegacias legais. Segundo delegado, após mudança, há quase um registro por dia

As denúncias de ofensa à religião vêm crescendo no estado do Rio de Janeiro, onde, até novembro de 2008, a Lei Caó, que considera crime a intolerância religiosa, não estava incluída no sistema das delegacias legais.

Com a mudança recente, ainda não há números ou estatísticas para mensurar esse movimento, mas, segundo o delegado Henrique Pessoa, coordenador do setor de inteligência da Polícia Civil, hoje há praticamente um registro por dia nas delegacias do estado. Nessa “guerra” da fé, os seguidores de religiões afro-brasileiras são as vítimas mais frequentes.

“Nos anos anteriores, tínhamos uma limitação do sistema, que não estava atualizado. Não tínhamos como fazer o registro como intolerância religiosa, de acordo com a Lei Caó”, explicou o delegado,

acrescentando que o sistema foi corrigido em novembro de 2008. “Com a demonstração por parte da polícia de que vai apurar os casos, os registros são estimulados e estão aumentando expressivamente. É praticamente um por dia.”

Umbanda e candomblé

Segundo o delegado, os devotos da umbanda e do candomblé estão entre as maiores vítimas. Já evangélicos e judeus ainda não apareceram entre os registros.

“Os adeptos da umbanda e do candomblé não estão mais dispostos a apanhar calados. Já os judeus sofrem preconceito, mas é um preconceito velado. E aumentou muito o respeito pela comunidade judaica também.”

No último dia 19, uma briga entre um pastor evangélico e um candomblecista foi parar na delegacia. O autor da queixa afirmou ter tido uma oferenda destruída por um pastor, enquanto o líder evangélico alegou ter apenas pedido que o material fosse retirado da porta da igreja. O caso agora vai ser investigado pela polícia.

Ainda sem condenações

De acordo com a Lei Caó (número 7.716), a pena para intolerância religiosa pode variar de um a três anos. Mas, no caso de uso da mídia para difundir a intolerância, pode chegar de três a cinco anos. Segundo Pessoa, no entanto, ninguém até hoje foi condenado pela lei no estado do Rio.

Investigação

Aqueles que procuram a polícia ainda reclamam que, se antes não havia registro, hoje há registro, mas falta investigação.

“A simples mudança no sistema de dados significou um avanço importante, mas não o suficiente. Deve-se preparar os policiais para lidar com esse tipo de caso, quebrando dogmas em relação à religião”, diz Carlos Nicodemus, coordenador jurídico da Comissão de Combate à Intolerância

Religiosa.

“O importante é que o fato seja registrado. Muitas vezes, uma investigação é demorada. Parece que não está sendo dada a devida atenção. A polícia às vezes investiga sem condições, por conta do efetivo reduzido”, diz o delegado Henrique Pessoa. “A Polícia Civil tem todo o interesse de que tudo que chega até nós seja investigado”.

Associação Religiosa

Constituição Federal, art. 5º incisos:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Código Civil

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterà:

I - a denominação, os fins e a sede da associação;

II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - os direitos e deveres dos associados;

IV - as fontes de recursos para sua manutenção;

V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos

VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.»

COMENTÁRIO: A legislação vigente que trata da legalização das associações religiosas não leva em conta particularidades de determinados segmentos religiosos. Com as mudanças na legislação das associações civis ocorrida no início da década de 2000 uma natural dificuldade de compreensão resultou maiores dificuldades para os segmentos religiosos se associarem. O jornal Brasil Espírita, em sua coluna, Espaço Jurídico de dezembro de 2008, fala disso:

A Lei 10.406/2002, que instituiu o atual Código Civil Brasileiro, não utilizou, em sua redação original, a expressão templos de qualquer culto, consagrada na Constituição Federal de 1988. Diante disso, as instituições religiosas entenderam, à época, num raciocínio por exclusão, que se enquadravam na pessoa jurídica denominada associação, prevista no art. 44 daquele Código, considerando que as outras espécies de pessoa jurídica – as fundações e sociedades – não desempenhavam atividades condizentes com as finalidades dos entes religiosos: o estudo e a difusão de seus dogmas.

Todavia, os artigos do Código Civil de 2002 que tratavam das associações continham disposições cogentes (normas de aplicação obrigatória) que alterariam substancialmente a administração das casas religiosas, podendo-se citar como exemplo aquelas relativas à assembléia geral.

Diante das dificuldades naturais que surgiriam com o enquadramento dos templos de qualquer culto nos rígidos preceitos estabelecidos pela Lei 10.406/2002, houve forte movimentação por parte de determinados segmentos religiosos no Congresso Nacional, resultando tal feito na edição da Lei 10.825 de 2003, que trouxe grande inovação ao ordenamento jurídico brasileiro: o acréscimo de mais dois incisos no artigo 44 do Código Civil de 2002, para se incluir no rol de pessoas jurídicas as organizações religiosas e os partidos políticos.

Não se tem dúvida de que as organizações religiosas são os mesmos templos de qualquer culto citados na Constituição Federal de 1988 e que, por isso, usufruem das garantias consagradas na Carta Magna, principalmente daquelas constantes do art. 5º: - inciso VI: é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; - inciso XVII: é plena a liberdade de associação

para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar; e - inciso XVIII: a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

É oportuno esclarecer que, embora a Constituição Federal use o termo “associação” nos incisos acima mencionados, é entendimento pacífico, na doutrina e na jurisprudência, que tais comandos são perfeitamente aplicáveis aos templos de qualquer culto/organizações religiosas.

Direitos do Ministro Religioso

Previdência Social

Lei n. 8.212 de 24 de julho de 1991

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

V - como contribuinte individual:

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa;

Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980

Art. 13. O visto temporário poderá ser concedido ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil:

VII - na condição de ministro de confissão religiosa ou membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou ordem religiosa.

COMENTÁRIO: É recente o reconhecimento da necessidade de os ministros de outras confissões religiosas que não apenas as cristãs acessem os direitos garantidos por lei. Poucos sabem que podem acessar esses direitos, e na maioria das vezes, quando buscam fazê-lo é o próprio Estado que age como agente dificultador a estes direitos. Matéria publicada pelo jornal «A Tarde» ilustra bem essa dificuldade:

Sacerdotes têm dificuldade para se aposentar pelo INSS

Com base no Decreto nº 3048/99, sacerdotes das religiões de matrizes africanas, como candomblé e umbanda, podem se aposentar na categoria destinada a ministros de confissão religiosa. Mas são

poucos os que tomam esta decisão. O principal problema é a exigência de recolhimento da contribuição retroativa. Isto porque o decreto tem menos de dez anos e a maioria dos casos são os de pessoas que se dedicaram à religião integralmente e não têm como pagar o valor exigido.

Uma outra possibilidade de benefício – o estabelecido pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) – choca-se com uma característica dos terreiros: a vivência comunitária. Segundo a Loas, pessoas a partir de 65 anos têm direito a receber um salário mínimo, desde que a renda familiar per capita seja inferior a um quarto do mínimo: R\$ 95. No candomblé as casas costumam abrigar uma família numerosa e aí nem todos se enquadram nesta categoria.

“As religiões de matrizes africanas estão assentadas no núcleo familiar e pelos laços de solidariedade. E o Estado brasileiro não reconhece essas especificidades, pois ainda tem uma lógica racista”, destaca o advogado e professor da Ufba e de outras instituições, Samuel Vida.

Por meio da sua assessoria de comunicação, o Ministério da Previdência Social explicou que as regras para os ministros de confissão religiosa são as mesmas. Algumas igrejas empregam seus ministros e recolhem a contribuição. O ministério não tem levantamento de segurados como ministros religiosos.

Regras-Embora o decreto tenha entrado em vigor a partir de 2000 são poucos os sacerdotes dos cultos afro aposentados como ministros de confissão religiosa. Mesmo na Federação Nacional do Culto Afro (Fenacab), que tem divulgado a aposentadoria, os dados não ajudam muito. O babalorixá Antônio Araújo dos Santos, 58 anos é um dos poucos que foi até o fim. Ex-bancário, o mais alto sacerdote do terreiro Ilê Axé Alabê Olu Omi, de nação ketu, situado em Paripe, aguarda o cálculo de valor do benefício. Mas conta que a sua batalha foi longa.

“Deu trabalho e atrasou porque o que vou pagar da contribuição retroativa é um valor alto, mesmo parcelando”, diz. Já Evangelista Carvalho Santos, 72 anos, mais conhecida como Mãe Vanju de Oxum, com 69 anos de dedicação ao candomblé, conta que desistiu da aposentadoria como ministra religiosa. “Eu preferi me aposentar como costureira”, conta a ialorixá do terreiro Ilê Axé Omi, de

tradição ketu, localizado em São Marcos.

O valor do benefício não é específico. Varia de caso a caso. O tata de inquice, Anselmo dos Santos, 52 anos, do terreiro Mokambo, de nação angola, já começou a pagar sua contribuição. Ele quer evitar dificuldades na hora da aposentadoria. “Para se dedicar ao candomblé é preciso abandonar a profissão”.

Fonte: A Tarde - 02 de fevereiro de 2008

Acesso a hospitais, presídios e outros

Lei n. 9.982, de 14 de julho de 2000

Art. 1o Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

COMENTÁRIO: Não é bem assim. Além das dificuldades naturais de acesso que muito segmentos religiosos enfrentam para entrar em presídios e hospitais, as próprias organizações ligadas ao Estado não reconhecem outros segmentos que não sejam os cristãos.

No site do Departamento Geral de Pessoal do Exército Brasileiro as informações que constam para se tornar Capelão Militar são essas:

1) O que é um Capelão Militar?

É um Sacerdote Católico Romano ou um Pastor Evangélico, que pertence ao Quadro de Capelães Militares. É o responsável para oferecer a assistência religiosa, espiritual e moral necessária à Tropa.

2) Qual a função do Capelão Militar?

- Exercer as atividades de assistência religiosa e espiritual, e cooperar na orientação educacional e moral dos integrantes do Exército em sua área de atuação.
- Prestar assistência adequada e oportuna aos presos pela Justiça Militar, aos enfermos e demais

necessitados.

- Prestar assistência religiosa, espiritual e moral às famílias militares residentes nas Vilas Militares ou não.

3) Quem pode ser Capelão Militar?

Sacerdote Católico Romano ou Pastor Evangélico, pertencente a qualquer Igreja que não atente contra a disciplina, a hierarquia, a moral e as leis em vigor, bem como a tradição e os costumes do Exército Brasileiro.

4) O que é Capelão Militar de carreira e Capelão Militar temporário?

- O Capelão Militar de carreira é aquele que, mediante aprovação em concurso público, é incluído no Quadro de Capelães Militares (QCM), no posto de 2º Tenente, podendo chegar até o posto de Tenente-Coronel.

- O Capelão Militar temporário é aquele selecionado por exame de títulos e que pode exercer a sua função no Exército, até no máximo 7 anos. Anualmente, ele é avaliado quanto ao seu desempenho na função e, sendo aprovado, continua por mais um ano.

Fonte: http://dapnet.dgp.eb.mil.br/sarex/infor_capelaes_sarex.php

Processo Penal

Art. 295. Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

VIII - os ministros de confissão religiosa;

COMENTÁRIO: No site JUS Navigandi, um advogado postou uma dúvida com relação a esta questão e as respostas recebidas de seus colegas não deixou a questão às claras:

PRISÃO ESPECIAL - ART.295, VIII do CPP: QUEM SÃO OS MINISTROS DE CONFISSÃO RELIGIOSA?

Prezados colegas, alguém sabe informar (com base em doutrina ou jurisprudência), quem são os ministros de confissão religiosa, que reza o Inciso VIII, Art. 295 do CPP, que podem usufruir da prisão especial? Pois, quando a lei foi sancionada (lei 38.016/1955), entendia-se serem os padres da Igreja Católica; mas, com o advento da CF/88, que proíbe a discriminação religiosa, teria o direito, um pastor protestante, desde que cursado Teologia em uma faculdade reconhecida pelo MEC? Ou ainda, um budista ou espírita, devidamente filiados à federações ou associações de classe legalmente reconhecidas? Pois existe o princípio da isonomia. - Marco Aurélio

Thiago | Advogado / Belo Horizonte - 27/12/2004

A meu ver, não há dúvidas pela possibilidade, se a congregação conferiu o título ao ministro e ela possui âmbito nacional. Embora o 295 seja de interpretação estrita não há como restringir para funções assemelhadas de outras religiões. Consultei até algumas jurisprudências não vi nenhuma referência específica.

Santos Pedroso Filho | Advogado / Antônio Carlos/SC - 28/01/2005

É difícil a resposta. Quando o Código foi escrito a religião predominante era a católica. Ministro era o Padre. Com o passar dos anos viu-se nascer muitas igrejas, sendo que seus dirigentes também têm o nome de pastores, ministros etc. Entendo que o benefício legal conferido aos Padres deva ser estendido aos demais dirigentes de igrejas, desde devidamente reconhecidos pelas respectivas igrejas, independentemente de terem cursado uma faculdade de Teologia, sob pena de afronta ao Texto Constitucional.

Casamento religioso

Constituição Federal

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

Art. 71. Os nubentes habilitados para o casamento poderão pedir ao oficial que lhe forneça a respectiva certidão, para se casarem

perante autoridade ou ministro religioso, nela mencionando o prazo legal de validade da habilitação.

Art. 72. O termo ou assento do casamento religioso, subscrito pela autoridade ou ministro que o celebrar, pelos nubentes e por duas testemunhas, conterà os requisitos do artigo 71, exceto o 5°.

Art. 1.515. O casamento religioso, que atender às exigências da lei para a validade do casamento civil, equipara-se a este, desde que registrado no registro próprio, produzindo efeitos a partir da data de sua celebração.

Art. 1.516. O registro do casamento religioso submete-se aos mesmos requisitos exigidos para o casamento civil.

COMENTÁRIO: O Código Brasileiro de Ocupações traz as seguintes definições:

2631 :: Ministros de culto, missionários, teólogos e profissionais assemelhados

Títulos

2631-05 - Ministro de culto religioso

Abade, Abadessa, Administrador apostólico, Administrador paroquial, Agaipi, Agbagigan, Agente de pastoral, Agonjaí, Alabê, Alapini, Alayan, Ancião, Apóstolo, Arcebispo, Arcipreste, Axogum, Babakekerê, Babalawô, Babalorixá, Babalossain, Babaojé, Babá de umbanda, Bikkhu, Bikkuni, Bispo, Bispo auxiliar, Bispo coadjutor, Bispo emérito, Cambono, Capelão, Cardeal, Catequista, Clérigo, Confessor, Cura, Curimbeiro, Cônega, Cônego, Dabôce, Dada voduno, Daiosho, Deré, Dirigente espiritual de umbanda, Diácono, Diácono permanente, Dom, Doné, Doté, Dáia, Egbonmi, Ekêdi, Episcopiza, Evangelista, Frade, Frei, Freira, Gaiaku, Gheshe, Gâtó, Humbono, Hunjaí, Huntó, Instrutor de curimba, Instrutor leigo de meditação budista, Irmã, Irmão, Iyakekerê, Iyalorixá, Iyamorô, Iyawo, Izadioncoé, Kambondo pokó, Kantoku (diretor de missão), Kunhã-karaí, Kyôshi (mestre), Lama budista tibetano, Madre superiora, Madrinha de umbanda, Mameto ndenge, Mameto nkisi, Mejitó, Metropolitana, Meôncia, Ministro da eucaristia, Ministro das ezéquias, Monge, Monge budista, Monge oficial responsável por templo budista (Jushoku), Monsenhor, Mosoyoyó, Muzenza, Muézin, Nhanderú arandú, Nisosan, Nochê, Noviço, Oboosan, Olorixá, Osho, Padre, Padrinho de umbanda, Pagé, Pastor evangélico, Pegigan, Pontífice, Pope, Prelado, Presbítero, Primaz, Prior, Prioressa, Pároco, Rabino, Reitor, Religiosa, Religioso leigo, Reverendo, Rimban (reitor de templo provincial), Roshi, Sacerdote, Sacerdotisa, Seminarista, Sheikh, Sokan, Superintendente de culto religioso,

Superior de culto religioso, Superior geral, Superiora de culto religioso, Swami, Sóchó (superior de missão), Tata kisaba, Tata nkisi, Tateto ndenge, Testemunha qualificada do matrimônio, Toy hunji, Toy vodunnon, Upasaka, Upasika, Vigário, Voduno (ministro de culto religioso), Vodunsi (ministro de culto religioso), Vodunsi poncilê (ministro de culto religioso), Xeramõe (ministro de culto religioso), Xondaria (ministro de culto religioso), Xondáro (ministro de culto religioso), Ywyrájá (ministro de culto religioso)

2631-10 - Missionário

Bikku - bikkhuni, Jushoku, Kaikyôshi, Lama tibetano, Missionário leigo , Missionário religioso , Missionário sacerdote, Obreiro bíblico , Pastor, Pastor evangelista, Swami (missionário), Sóchó, Zenji (missionário)

2631-15 - Teólogo

Agbá, Bokonô, Consagrado , Conselheiro correicional eclesiástico, Conselheiro do tribunal eclesiástico, Cádi, Especialista em história da tradição, doutrina e textos sagrados, Exegeta, Imã, Juiz do tribunal eclesiástico, Leigo consagrado , Mufti, Obá, Teóloga, Álim

Descrição Sumária

Realizam liturgias, celebrações, cultos e ritos; dirigem e administram comunidades; formam pessoas segundo preceitos religiosos das diferentes tradições; orientam pessoas; realizam ação social junto à comunidade; pesquisam a doutrina religiosa; transmitem ensinamentos religiosos; praticam vida contemplativa e meditativa; preservam a tradição e, para isso, é essencial o exercício contínuo de competências pessoais específicas. Tais ministros, realizam liturgias, cultos e ritos, celebram atos, como batizados e casamentos, dirigem e administram comunidades; formam pessoas segundo preceitos religiosos; orientam pessoas; realizam ação social; pesquisam a doutrina religiosa; transmitem ensinamentos religiosos, praticam vida contemplativa e preservam a tradição. São, portanto, autoridades religiosas e, imbuídos de sua autoridade religiosa podem e devem celebrar casamentos, batizados, sepultamentos entre outros.

No entanto, ainda são poucas as tradições religiosas que estão fazendo uso desse direito, mas, por outro lado, não se encontram referências a casos de intolerância religiosa no tocante a este tema.

Templo Religioso

Constituição Federal, art. 150, inciso VI, alínea "b»

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- VI - instituir impostos sobre:
 - b) templos de qualquer culto.

COMENTÁRIO: A discussão sobre a cobrança de impostos e isenções sobre temas religiosos é controversa em todo o país. Em 2008 a mais antiga casa religiosa de matriz Africana de Salvador, o Ilê Axé Iyá Nassô Oká, mais conhecido como Casa Branca, recebeu cobrança da prefeitura no valor de R\$ 840 mil, referentes a taxas atrasadas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Essa cobrança, que não foi levada adiante graças à rápida ações de advogados e organizações do movimento social que invocaram este dispositivo constitucional é uma prova concreta de que há uma necessidade urgente de se regulamentar essa questão em todo o país.

|

Em novembro de 2010, a Câmara de Veradores de Salvador aprovou lei de regularização fundiária bastante inclusiva:

Câmara aprova regularização fundiária de templos religiosos

Por unanimidade foi aprovada na tarde desta quarta-feira (17/11), na Câmara Municipal de Salvador, o projeto de emenda à Lei Orgânica (LOM) que concede a regularização fundiária dos templos religiosos da capital, independentemente do credo. O projeto, que originalmente beneficiava apenas os terreiros de candomblé e outras religiões de matriz africana, foi emendado para contemplar as demais religiões.

A votação em primeiro turno ocorreu em dezembro de 2009. “Com a aprovação da lei ganham as diversas denominações religiosas que terão a regularização e propriedade dos terrenos e os fiéis que poderão realizar as práticas religiosas sem a preocupação de repentinamente ver o templo ser fechado”, comentou o vereador Joceval Rodrigues (PPS), à frente da iniciativa.

Imunidade de impostos

O Vereador Joceval Rodrigues também nesta legislatura alcançou uma grande vitória para os templos religiosos da Capital baiana com a emenda na Reforma Tributária do Município que conseguiu imunidade de impostos para áreas agregadas aos templos religiosos. Com isto, locais que prestam assistência social às igrejas não precisarão pagar, por exemplo, o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços (ISS).

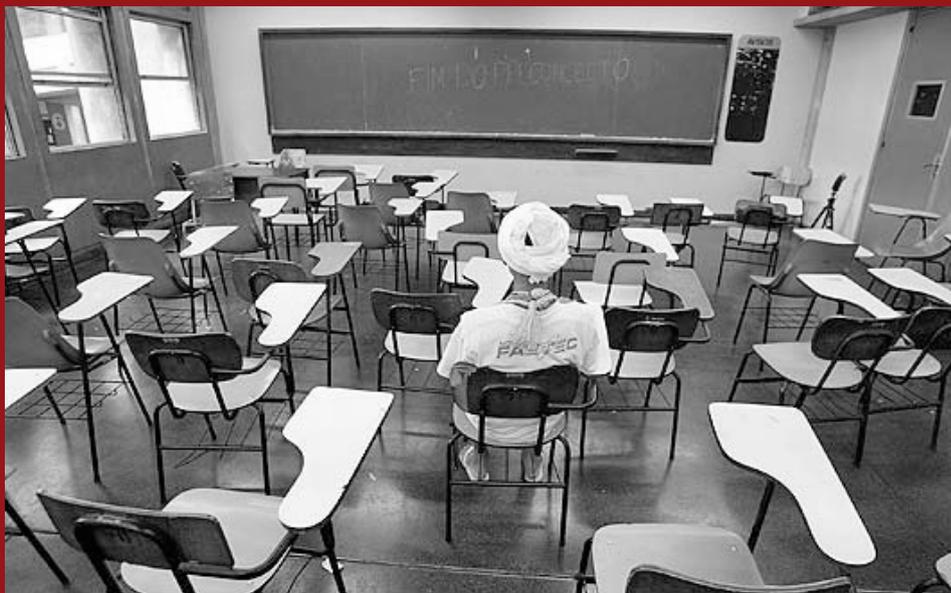
Em vista desta conquista, será possível ampliar a atuação e o atendimento em espaços que são de grande importância no auxílio para as inúmeras comunidades de Salvador. Existem lugares que o serviço do templo, mediante a sua formação humana e o seu embasamento de fé, alcança resultados intangíveis e até mesmo em período recorde. Com a dispensa do imposto, essa capacitação poderá ser ampliada e discorrer de maneira mais tranqüila.

No auge dos seus 461 anos, a primeira capital do país encontra, através da emenda do Vereador, uma forma de fazer justiça àqueles de cujo intermédio advém nossas raízes culturais: africana e européia.

Fonte: <http://www.pps-bafichalimpa.com>

** Este capítulo - com exceção dos comentários - é parte integrante da cartilha «COMO REAGIR A ISSO? Cartilha Contra o Desrespeito Religioso», editada em 2009 pelo Coletivo de Entidades Negras, com a colaboração do doutor Luiz Fernando Martins da Silva, Ogan do Ilê Axé Oxumarê, ex Ouvidor da Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).*

Casos emblemáticos de intolerância religiosa



Santo Daime - A doutrina da floresta*

O Culto Eclético da Fluente Luz Universal é um trabalho espiritual, que tem como objetivo alcançar o auto-conhecimento e a experiência de Deus ou do Eu Superior Interno. Para tanto, se utiliza dentro de um contexto ritual tido como sagrado, da bebida enteógena sacramental conhecida como ahyausca e que foi rebatizada pelo Mestre Irineu como Santo Daime. O uso de uma substância enteógena como sacramento parece ter feito parte das principais tradições religiosas da antiguidade e fornecido a base visionária de muitas das principais grandes religiões hoje existentes no mundo.

Nosso culto litúrgico, que se resume em comungar, nas datas apropriadas, a bebida à guisa de sacramento, se denomina Eclético, por que suas raízes estão impregnadas de um forte sincretismo entre vários elementos culturais, folclóricos e religiosos. O uso do sacramento Santo Daime é realizado nas datas do seu calendário festivos, obedecendo as regras rituais que foram estabelecidas pelo Mestre Irineu e pelo Padrinho Sebastião.

Um Conselho Espiritual dirige a Igreja e zela pela manutenção da tradição e dos princípios, ao mesmo tempo que procura adequá-las aos novos contextos. As principais festas do calendário religioso são os Hinários e os Feitios. Hinários são doze horas seguidas de cânticos e bailado em torno de uma estrela de seis pontas, ao som de diversos instrumentos e maracás. Feitios são as festas de produção do sacramento, quando toda a comunidade se mobiliza para fazer a bebida sacramental, que será consumida durante o calendário de trabalhos do ano.

Outro elemento importante da espiritualidade daimista elaborada por Padrinho Sebastião foi a comunidade. A comunidade se constitui no ponto de referência comum para o trabalho espiritual de todos os membros. É a ela que deve retornar todas as boas aquisições que fazemos no nosso aprendizado espiritual.

A Doutrina do Santo Daime ou a Doutrina do Mestre Irineu, como também é identificada, nasceu dentro da floresta, brotou no seio do seu povo, uma gente muito humilde e digna. A sua mensagem, que se encontra reunida na forma de coleções de hinos recebidos pelos mestres e adeptos, prega o amor pela natureza e consagra o mundo vegetal e todo o planeta como sendo o cenário sagrado da nossa mãe-terra.

Nosso trabalho mantém portanto vínculos muito profundos com a floresta e pela causa da sua preservação. Isso chega a ser uma questão de fundamento espiritual.

Para desenvolver essa parte social e ambiental do trabalho da nossa Igreja na Amazônia, foi criado o Instituto de Desenvolvimento Ambiental Raimundo Irineu Serra que se empenha hoje em gerir e buscar parcerias para projetos de desenvolvimento auto-sustentável, numa região de quase 200.000ha de florestas, pertencentes a Floresta Nacional do Purus, onde estamos assentados há cerca de 16 anos.

* Informações extraídas dos sites: <http://eduardo.tetera.com.br> e www.santodaime.org

CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

SÃO PAULO - Cadu afirma que matou Glauco em 'missão de Deus'

"Cumprí um chamado de Deus", disse Eduardo Sundfeld Nunes, o Cadu, 24, o assassino do cartunista Glauco Villas-Boas e seu filho, Roani. "Foi uma missão." Ele disse também ser Jesus Cristo.

Cadu foi preso no domingo à meia-noite em Foz do Iguaçu quando tentava fugir para o Paraguai. Houve tiroteio. O rapaz disparou 25 tiros - e atingiu um policial - com a mesma arma que matou Glauco e o seu filho na madrugada de sexta (12), na casa da cartunista, em Osasco (SP).

Em entrevista agora à tarde, ele contou o que lhe passou no momento dos assassinatos: "Tô com uma arma na mão, no meio do mato, apontando a arma para um cara famoso. Os caras vão me condenar à morte aqui no Brasil. Vão me fuder com a vida. Aí eu peguei e falei: 'Você fodeu com a minha, demorou, vou fuder com a sua também.' Aí atirei nele."

Cadu não explicou por que acredita que Glauco arruinou a sua vida. De qualquer forma, para o delegado José Alberto Legas, da Polícia Federal, "ele concatena muito bem as ideias".

O delegado falou que, para não afetar as investigações, tem de manter em sigilo o depoimento do rapaz. Só adiantou que Cadu se referiu bastante à crença do Santo Daime. Trata-se de uma religião que mistura o xamanismo com espiritismo e cristianismo. Por uns tempos, o jovem frequentou a igreja fundada pelo cartunista da seita do Santo Daime.

Antes de cometer os assassinatos, Cadu teria tomado, entre outras drogas, o chá de ayahuasca, que é um alucinógeno feito com um cipó e folhas de um arbusto cujo consumo é autorizado somente para os rituais do Daime.

Glauco tinha fundado a Igreja Céu de Maria, que fica no mesmo terreno de sua casa. Na terminologia da seita, ele era um "padrinho". A igreja do cartunista pertence a uma dissidência dos anos 70 criada por Sebastião Mota de Melo, que acrescentou um novo ingrediente ao chá: a maconha.

O "Maria" do nome da igreja de Glauco teria duplo sentido: um se refere à mãe de Jesus e outro à marijuana, a maconha. Mas não se sabe se, de fato, os adeptos da Céu de Maria fazem uso de maconha. Também não se sabe por que Ricardo Handro, advogado de Glauco, mentiu à polícia ao afirmar, de início, que o cartunista e o seu filho tinham sido vítimas de assalto de dois desconhecidos.

[Com informações da Globo News.]

Nós e as religiões - Taeco Carignato

Os assassinatos do cartunista Glauco Vilas-Boas e de seu filho Raoni chocaram a nação, despertando polêmicas diversas, às vezes banais, sobre religião, drogas e esquizofrenia. Condena-se o Santo Daime pelo uso de chás alucinógenos em seus rituais, por admitir psicóticos entre os seus seguidores, pelos surtos psicóticos e comportamentos violentos de Carlos Eduardo Sundfeld Nunes (assassino confesso de Glauco e Raoni). Sem dúvida, não se pode deixar de associar a Igreja Maria do Céu à tragédia que ceifou a vida de seu fundador, mas fazer uma relação direta de causa e efeito entre o uso de alucinógenos pelos daimistas e o comportamento violento do jovem Carlos Eduardo é fazer uma análise superficial e rasteira. Pois não se leva em conta as circunstâncias e o longo caminho percorrido por Carlos Eduardo para chegar ao ato.

Em primeiro lugar, não é necessário que se administre um chá alucinógeno para que se desencadeiem surtos psicóticos. Ocorreram e ocorrem casos de surtos psicóticos em portadores de esquizofrenia e outras formas de transtornos mentais que são ou foram

seguidoras de outras seitas religiosas, altamente respeitadas. Um rito, palavra ou atitude de um líder religioso pode desencadear comportamentos violentos. Afinal, os papas João Paulo II e Bento XVI também não foram vítimas de atentados? E todas as religiões possuem rituais.

O uso de psicoativos em rituais religiosos é tão antigo quanto a própria humanidade. Não somente em religiões animistas dos tempos primordiais e dos homens da natureza. Lembremos que Jesus Cristo em sua última ceia distribuiu pão e vinho aos seus discípulos. E nas bodas de Canaã, transformou água em vinho. Ou seja, os estimulantes também eram usados pelo Filho de Deus.

A questão é que esses atos de partilha e de transformação têm valores simbólicos. Os rituais são representações de aspectos das relações sociais organizadas em torno de fatos acontecidos, construídos ou imaginados. O pão e o vinho ganharam valores simbólicos nos ritos católicos. Não mais se distribui vinho aos fiéis e o pão transformou-se em hóstia. O problema dos seguidores do Santo Daime está na ausência de simbolização da bebida alucinógena. Se precisam de uma droga (concreta) para alcançar graus elevados de consciência (ou inconsciência) e de autoconhecimento é porque existem falhas em suas crenças. Afinal, os santos católicos (alguns especiais) chegavam à elevação mística sem uso de drogas.

Isso não significa que se deva proibir o uso da ayahuasca ou de qualquer outra substância psicoativa em ritos religiosos. O chá alucinógeno já está na cultura. Proibir o seu uso vai lançá-lo na clandestinidade. E o clandestino entra no imaginário popular como algo misterioso, atraente. Envolve o sujeito nas tentativas de superação da interdição. A questão, então, deve centrar em "por que usar" e "como usar" e não na proibição.

Sim, todas as religiões em seu início sofrem perseguições. Os primeiros cristãos foram lançados aos leões. O budismo, também perseguido, quase foi extinto em seu país de origem. Podemos pensar que o Santo Daime também seja vítima de discriminação e preconceito. Isso, porém, não deve impedir que os daimistas reflitam sobre os próprios atos. Não exatamente sobre o consumo do chá alucinógeno, mas de fazê-lo fora do contexto e da cultura em que tais rituais da floresta se desenvolveram. Transmigrá-los sem os devidos cuidados pode gerar fatos como o que aconteceu em Osasco.

Isso não significa que o Santo Daime deva se limitar às florestas. As religiões se expandem com a expansão política e econômica dos povos que a praticam. Os contatos entre as diferentes culturas e religiões geram o chamado sincretismo religioso. Mas a organização dos ritos não pode ser feita com leviandade. Se os valores simbólicos dos rituais não sustentam o sujeito na comunidade, ele surta ou

parte ao ato (violento, na maior parte das vezes). A religião tem justamente a capacidade de estabilizar o sujeito em crise psicótica. Se a Igreja Céu de Maria causou efeito contrário - se é mesmo ela a responsável pelo desatino de Carlos Eduardo, pois são muitos os fatores que geraram a tragédia e o crime ainda não foi totalmente esclarecido - é que algo está errado na condução de suas crenças e rituais.

Isso não vale apenas ao Santo Daime. Qualquer rito fora do contexto pode trazer prejuízos. Se pensarmos nos ritos budistas de fusão da mente com a sabedoria dos seres iluminados, podemos pensar, que sem a devida consciência dos significados dos ensinamentos, tais ritos podem levar o sujeito pouco afeito ao contexto oriental às alucinações místicas. Acontece que para o monge budista ou para qualquer outro praticante ritualístico de qualquer religião, tais experiências têm um sentido específico. O que não aconteceu com Carlos Alberto. Ele partiu para o ato. A passagem ao ato. Pois não teve oportunidade para dar significações aos seus delírios. Nesse ponto, o Santo Daime falhou.

As alucinações e os delírios são meios de significação. A partir das interpretações ou da atribuição de sentidos - daí vem a psicanálise - o sujeito pode se relacionar com a realidade que mais desconhece: a realidade de si. Se de um lado, a psicanálise usa a ciência e a linguagem como atribuidoras de sentido, a religião - desde as animistas primitivas até as portadoras de teologias avançadas - é outra das grandes instituições atribuidoras de significações. Nesse sentido, o encontro com a religião pode estabilizar o psicótico.

Lacan criou o conceito de metáfora paterna ou "Nome-do-pai" que possibilita a significação da sexualidade, tirando-a do mundo animal. Não totalmente, pois o simbólico não abarca todo o real, permanecendo sempre um resto sem simbolização. É nesse resto não passível de simbolização que atuam as religiões. Então, a religião sempre vai existir. Pois está na própria constituição da humanidade.

Taeo Toma Carignato é psicóloga psicanalista e jornalista. Doutora em psicologia social (PUC-SP) e pós-doutora em psicologia clínica (USP), é pesquisadora do Laboratório Psicanálise e Sociedade (USP) e do Núcleo de Pesquisa: Violência e Sujeito (PUC-SP).

COMENTÁRIO: As religiões da floresta (Santo Daime, União do Vegetal, Céu de Maria entre outras), são tradições religiosas marcadamente brasileiras, que trazem em si fortemente a influência indígena. Surgidas no Norte do país, em regiões remotas, essas tradições religiosas sofrem primeiro o preconceito de origem. Ou seja, por não trazerem em si uma longa «tradição» esses segmentos

religioso encontram, inclusive, dificuldade de reconhecimento como práticas religiosas, sendo, muitas vezes, classificados como seitas.

Ao fazerem uso dos chás alucinógenos, essas tradições religiosas passam a ser discriminadas não pelo rito em si, mas pelo fato de que ocorre naturalmente uma apropriação do viés religioso por grupos que buscam apenas «o barato», «a viagem», contribuindo assim para aumentar o estigma em torno dessas religiões.

O assassinato do cartunista Glauco Mattoso, se não traz em si naturalmente um viés de intolerância religiosa - ou seja, ele não foi assassinado porque praticava o Daimonismo, mas sim, porque sua prática gerou insatisfação em um de seus ex-membros -, o fato de o assassino confessar invocar o nome de Deus e dizer que estava a serviço Dele deixa claro que, para o autor do crime, essa prática religiosa era errada e ele, como um vingador divino deveria colocar as coisas em seus devidos lugares.

Ataques às imagens sacras são constantes na Igreja Católica

A Igreja Católica, chamada também de Igreja Católica Romana e Igreja Católica Apostólica Romana, é uma Igreja cristã com aproximadamente dois mil anos, colocada sob a autoridade suprema do Papa, Bispo de Roma e sucessor do apóstolo Pedro. Seu objetivo é a conversão ao ensinamento e à pessoa de Jesus Cristo em vista do Reino de Deus. Para este fim, ela administra os sacramentos e prega o Evangelho de Jesus Cristo. Atua em programas sociais e instituições em todo o mundo, incluindo escolas, universidades, hospitais e abrigos, bem como administra outras instituições de caridade, que ajudam famílias, pobres, idosos e doentes.

Ela não pensa como uma Igreja entre outras mas como a Igreja estabelecida por Deus para salvar todos os homens. Esta ideia é visível logo no seu nome: o termo "católico" significa universal em grego. Ela elaborou sua doutrina ao longo dos concílios a partir da Bíblia, comentados pelos Pais e pelos doutores da Igreja. Ela propõe uma vida espiritual e uma regra de vida aos seus fiéis inspirada no Evangelho e definidas de maneira precisa. Regida pelo Código de Direito Canônico, ela se compõe, além da sua muita bem conhecida hierarquia ascendente que vai desde do simples diácono ao supremo Papa, de vários movimentos apostólicos, que comportam notadamente as ordens religiosas, os institutos seculares e uma ampla diversidade de organizações e movimentos de leigos.

Desde o dia 19 de Abril de 2005, a Igreja Católica é liderada pelo Papa Bento XVI. Nesse mesmo ano, ela contava aproximadamente com um bilhão e 115 milhões de membros (ou seja, mais de um sexto da população mundial e mais da metade de todos os cristãos,), distribuídos principalmente na Europa e nas Américas mas também noutras regiões do mundo. Sua influência na História do pensamento bem como sobre a História da arte é considerável, notadamente na Europa.

A Igreja Católica, pretendendo respeitar a cultura e a tradição dos seus fiéis, é por isso atualmente constituída por 23 Igrejas autônomas *sui juris*, todas elas em comunhão completa e subordinadas ao Papa. Estas Igrejas, apesar de terem a mesma doutrina e fé, possuem uma tradição cultural, histórica, teológica e litúrgica diferentes e uma estrutura e organização territorial separadas. A Igreja Católica é muitas vezes confundida com a Igreja Católica Latina, uma das suas 23 Igrejas autônomas e a maior de todas elas.

Casos de Intolerância Religiosa

Bispo que chutou a santa continua atacando a Igreja Católica *19/04/2004 - Agência Unipress Internacional - Por Deila Malta*

EUA - Polêmico por seu teor aparentemente milagroso, a notícia de que o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Von Helder, se converteu ao catolicismo tem surpreendido muitas pessoas já há algum tempo. Sua conversão à igreja católica, no entanto, nunca existiu. "As pessoas não devem se preocupar porque essas mentiras não são novas e não serão as últimas por parte da igreja católica", afirma Helder.

O bispo continua exercendo normalmente suas atividades na IURD de Nova Iorque, no Queens, onde está há pelo menos sete meses, além de estar fora do Brasil há cinco anos.

Von Helder esclarece também que nunca esteve na Rede Vida para falar sobre o assunto, conforme publicou a revista católica "Pergunte e Responderemos", edição 497/Nov 2003, de Dom Estevão Bettencourt. A revista cita, inclusive, que a publicação da matéria só aconteceu porque o próprio Von Helder teria participado de um programa na Rede Vida. Mais uma vez, o bispo nega qualquer aparição no programa. Ratifica ainda que continua praticando a fé cristã como evangélico.

Em entrevista ao Portal Arca Universal, o bispo foi taxativo: "Estou há muito tempo fora do Brasil e seria impossível ter ido à Rede Vida para participar do programa. Fiquei 10 meses na Colômbia, depois três anos no México, mais cinco meses na Venezuela e por fim cheguei em Nova Iorque, onde estou há sete meses."

Esta semana, um programa de televisão do Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) abordou a mesma história como sendo verdade. Circula também na Internet um e-mail contendo uma mensagem relatando sua suposta conversão.

O suposto milagre

O texto conta que, acometido de uma grave doença, Von Helder teria ido aos Estados Unidos para buscar recursos médicos. Tendo sido cuidado com muito zelo por uma excelente equipe e conseguido sua total recuperação, o pastor teria feito uma

confraternização com todos aqueles que o ajudaram. O texto ainda narra que Von Helder teria indagado por uma senhora negra que todas as noites lhe prestava assistência. Assustados, todos responderam que não conheciam tal mulher. O texto finaliza dizendo que o pastor teria ficado convencido de que a mulher, na verdade, era a santa Aparecida.

Em seu entendimento, Von Helder acredita que tudo isso não passa de uma manobra da igreja católica para não perder mais fiéis. "Acho que isto é uma artimanha que eles (igreja católica) sempre usaram para enganar as pessoas. Como elas não têm conhecimento de muitas coisas, não assistem à televisão e, quando assistem, só vêem novela, eles se aproveitam da ignorância das pessoas. Eles se aproveitam para tentar mostrar que a igreja católica continua forte e crescendo. Dizem que o Brasil continua sendo o maior País católico do mundo, quando todo mundo sabe que isso é uma mentira. O Brasil já foi o País que tinha o maior número de católicos do mundo. Hoje já não é. As pesquisas mostram que o número de cristãos evangélicos no Brasil é algo crescente e evidente. Muitos se dizem católicos apenas por tradição e costume."

O pastor também esclarece que nunca esteve doente como tem sido divulgado na mídia. "Eu estou em perfeitas condições. Eu jogo bola, faço exercícios e nunca tive doença nenhuma."

Atualmente, Von Helder pastoreia uma comunidade de cerca de 700 membros, na sua maioria hispânicos. "Visito vários Estados e viajo muito, mas continuo à frente dos cultos. Nossa comunidade é muito fervorosa". Ele completa dizendo: "Essa idéia que a mídia está colocando é a mesma idéia que a Igreja católica coloca em relação à aparição da virgem, Aparecida, Fátima, que aparecem nas árvores, nas calçadas e vidros das casas. Tudo isso são mentiras para poder trazer pessoas de volta, principalmente aquelas que saíram, e tentar trazer de volta aquelas que estão prestes a sair da igreja católica."

Ele ainda completa dizendo: "Ninguém se converte ao catolicismo. As pessoas nascem e são obrigadas a serem católicas. Os pais acabam impondo uma religião e impõem o catolicismo. O que eu sei é que as pessoas se convertem a Jesus e ao cristianismo. Isso é uma evidência bem clara no Brasil, principalmente na Igreja Universal do Reino de Deus. Todos os que estão na Igreja Universal saíram do catolicismo e se converteram ao cristianismo; ao Senhor Jesus".

Relembre o caso:

Em 12 de outubro de 1995, Sérgio Von Helder, pastor da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), comprou briga com a Igreja Católica em rede nacional, depois de chutar a imagem de Nossa Senhora Aparecida - no dia em que a padroeira é comemorada.

Durante programa da igreja na televisão, ele criticou a idolatria (culto a imagens) e chamou a santa de "boneca de barro". Oito anos depois, o pastor foi envolvido num boato de internet: disseram que ele teve problemas motores na perna com a qual chutou a imagem e teria se convertido ao Catolicismo. Von Helder desmentiu o fato. Ele ainda trabalha para a Igreja Universal, em Nova York.

BRASÍLIA - Um homem foi preso na noite desta segunda-feira depois de atirar uma imagem de Nossa Senhora no chão
Ana Clara Jabur - Do CorreioWeb com João Rafael Torres - Do Correio Braziliense - 26/10/2004

José Rocha do Nascimento, de 30 anos, invadiu uma missa na Catedral Militar, no Eixo Monumental, por volta das 17h e retirou a imagem de 80 centímetros do altar. Após jogar a santa no chão, policiais que faziam ronda foram chamados e prenderam Nascimento.

O homem - evangélico - usava uma camiseta camuflada com a frase "Exército de Jesus". No momento da prisão, permaneceu calado. Porém, ao chegar à delegacia, recitou trechos da Bíblia e disse condenar a idolatria (adoração de imagens). "Foi o dia mais feliz da minha vida. Deus está contente com o que eu fiz", disse durante o depoimento. Segundo testemunhas, Nascimento estava vigiando carros no estacionamento da Catedral e por diversas vezes entrou e saiu da igreja. No mesmo dia, cerca de 10 mil fiéis acompanharam missas em homenagem à santa, que acontecem todo dia 25 de cada mês.

O ministro da eucaristia Edvaldo José Oliveira não registrou ocorrência, mas tentou conversar com o evangélico. O ministro pediu que ele se comprometesse a não entrar em igrejas católicas. Mesmo assim, o homem disse que não poderia "garantir" que não voltaria. Apesar da retirada da queixa, o caso não foi encerrado.

Nesta terça-feira, o delegado plantonista da Delegacia de Repressão à Pequenas Infrações (DRPI) informou que José deve responder por crime de ultraje ao culto religioso, com o agravante do uso de violência, previsto no código penal. A pena para a infração varia de um mês a um ano de prisão.

A imagem, que se quebrou em três partes, permanece no Instituto Médico Legal para perícia e será liberada nesta quarta-feira para restauração. A Santa Rainha da Paz foi doada à Igreja há dez anos. Depois do concerto, voltará ao altar. O responsável pela igreja, arcebispo militar dom Geraldo Ávila preferiu não comentar o episódio. Os fiéis começaram a organizar uma missa em homenagem à santa e em desagravo ao ato.

Homenagem

Nossa Senhora Rainha da Paz é homenageada todo dia 25 de cada mês. Segundo os católicos, a santa apareceu pela primeira vez a peregrinos na antiga Bósnia - hoje dividida em Sérvia e Montenegro -, em 25 de junho de 1981. Até hoje, o local onde teria havido a aparição virou palco de romaria e devoção de fiéis do mundo inteiro.

"Ele ficou o tempo todo de cabeça baixa e não respondia a nenhuma pergunta", diz. Mas na delegacia, recitou trechos inteiros da Bíblia e condenou a idolatria (adoração de imagens). "Percebi que ele não havia bebido nem usado drogas. Estava normal e falava bem", declarou o ministro.

A imagem ficou dividida em quatro pedaços: cabeça, mão, pé e corpo. Enquanto as freiras restauram a santa, uma réplica será colocada no lugar

Nossa Senhora da Paz pesa 30kg e atrai milhares de fiéis

Para o antropólogo José Jorge Carvalho, da Universidade de Brasília, a atitude de José significa que a intolerância por parte dos evangélicos tomou proporções descontroladas. "As instituições punitivas têm sido omissas e isso é muito perigoso. Em pouco tempo, igrejas e templos de outras religiões estarão sendo queimados por fiéis legitimados pela impiedade."

Uma réplica substituirá a imagem quebrada até que a peça seja reconstituída por freiras. Hoje, ela deve ser liberada pelo Instituto de Criminalística. Iedna Cândida Santana de Miranda, técnica de enfermagem de 38 anos e moradora do Núcleo Bandeirante, era uma das devotas que estavam na catedral. A mulher, que tinha ido pedir bênção à santa, lamenta o atentado. "Foi assustador o que esse rapaz fez, mas a gente tem que usar de misericórdia. Quem sabe agora ele possa conhecer o verdadeiro amor da mãe de Jesus..."

PARAÍBA - Vândalo invade Igreja Católica em Patos e quebra imagens sacras

A polícia de Patos (Paraíba) ainda não sabe se a autoria do vandalismo cometido a Igreja de Santa Luzia, no Monte Castelo, na madrugada desta segunda-feira (28) é a mesma de ações semelhantes ocorridas há anos atrás em outras igrejas católicas locais, a exemplo da Catedral de Nossa Senhora Da Guia, no centro, e Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Belo Horizonte.

Segundo informações, a igreja teria sido invadida durante a madrugada, por volta de 1h, e as imagens foram quebradas por um

homem que chegou a ser visto por um comerciante, mas que não pôde ser identificado.

As ações anteriores foram cometidas por Leonardo Silva Cavalcante, de 26 anos, que já foi submetido a tratamentos psiquiátricos a fim de se curar de uma doença – esquizofrenia – que, segundo familiares, o atormenta há anos. Ele também teria se submetido a um tratamento para se livrar do uso de drogas.

Leonardo foi o autor dos vandalismos anteriores, pois argumenta que ouve vozes que o pedem para quebrar as imagens sacras de igrejas católicas. O tratamento de saúde do rapaz é realizado em João Pessoa.

MARANHÃO – Preso ao tentar levar imagem católica na Vila Operária está no 2ºDP

Em depoimento na Central de Flagrantes na tarde da última terça-feira (30), o desempregado Elias Soares da Silva, 33 anos, disse para a polícia que é evangélico e sua igreja condena o culto às imagens de santos. Depois de ser preso e quebrar uma imagem da Senhora do Perpétuo Socorro, ele passou a ser o principal suspeito da série de vandalismos contra imagens e arte sacra em igrejas católicas de Teresina.

O delegado plantonista da Central, Darwin Pestana, disse para a TV Cidade Verde que Elias confirmou ser membro da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e que a sua religião condena o culto às imagens de santos. Após o depoimento, ele foi autuado em flagrante delito e responderá ao processo por tentativa de furto qualificado e dano qualificado, pelo valor inestimável e religioso do bem danificado, podendo ficar preso por pelo menos dois anos e seis meses.

Elias foi transferido para o 2º Distrito Policial, no bairro Primavera, e poderá ser levado a um presídio assim que houver abertura de vaga.

O acusado não confessou ser o autor de outros atos de vandalismo nas duas últimas semanas, quando uma outra imagem foi destruída no bairro São Pedro e anjos de madeira talhados por Mestre Dezinho foram derrubados e tiveram suas asas arrancadas na igreja da Vermelha, também na zona sul da capital.

PARÁ - Mulheres destroem imagens sacras de igreja no Pará

03.06.2009 - BELÉM - Para duas mulheres no município de São Miguel do Guamá, no nordeste do Pará, a religião virou caso de polícia. Elas destruíram quatro imagens sacras históricas de uma igreja matriz da cidade. As duas acusadas, que se dizem evangélicas da Igreja Pentecostal, foram detidas pela polícia. Seis peças religiosas foram destruídas: uma escultura de São Miguel Arcanjo, padroeiro do município, esculturas de São Sebastião, da Nossa Senhora da Conceição e do Sagrado Coração de Jesus, o quadro que retrata a via sacra e a vela do Círio Pascal.

Na delegacia, uma das acusadas apresentou um laudo alegando que ela sofre de transtorno psiquiátrico. As duas responderão à Justiça em liberdade por danos materiais. As imagens foram trazidas das cidades de Roma e Portugal por padres Barnabitas no ano de 1758, quando a cidade ainda era chamada como Fazenda Pernambuco.

Fonte: O Globo

MARANHÃO - Homem invade igreja e promove quebra-quebra

09/11/2009 -09:19

Uma revelação divina e o desejo de cumprir a “vontade” de Deus teriam sido os motivos para que um adolescente de 16 anos invadisse uma igreja católica no povoado de Iguaiá e destruísse cinco imagens sacras. Um dos irmãos do acusado disse à equipe de reportagem de O Imparcial Online que o jovem sofre de problemas psicológicos desde que se converteu à religião evangélica. Segundo ele, o irmão estava há três dias sem comer, dormir ou beber qualquer coisa.

“Ele entrou para essa igreja há seis meses e desde então ficou assim, completamente fanático”, disse.

Lisandra Rocha Levi, delegada da Delegacia Especial de Paço do Lumiar, disse que o jovem irá responder criminalmente pela ação que resultou em prejuízo ao patrimônio público, mesmo que um laudo médico seja apresentado.

Memória

O ato de vandalismo aconteceu no último sábado, no povoado Iguaiá, no município de Paço do Lumiar. O jovem de 16 anos invadiu a

igreja de Nossa Senhora da Conceição e destruiu todas as imagens sacras, deixando espalhados pelo salão os pedaços das obras. Até a imagem do Senhor Morto que estava sob o altar mor, foi retirada e quebrada por Arthur. Segundo informações de alguns moradores, o acusado é evangélico, membro da Igreja Presbiteriana local.

As imagens destruídas foram as de São Sebastião, Coração de Jesus, Santa Terezinha, Nossa Senhora das Dores e do Senhor Morto, que estava sob o altar mor. Nem a padroeira do lugar, Nossa Senhora da Conceição, escapou da fúria de Arthur. Não satisfeito, ele ainda foi à sacristia e arrombou um baú onde estavam as roupas usadas pelo sacerdote nos ofícios religiosos e revirou tudo.

Do sacrário retirou o cálice usado nas missas e levou, mas, os familiares, ao descobrirem o ato, devolveram aos responsáveis da igreja. O líder comunitário Alfredo Pereira, 72 anos, disse que a igreja já tem 132 anos e que as imagens quebradas foram adquiridas em 1950 e em 1962 no Rio de Janeiro.

ESPÍRITO SANTO - Católicos indignados com ação evangélica em romaria

Convenção Batista vai trazer Projeto Tenda da Esperança, que evangeliza em eventos de devoção à Maria- 28/03/2011

"O objetivo é levar uma mensagem de esperança. Todos ali são livres. Ninguém vai tentar mudar a cabeça de ninguém", Oliveira de Araújo, pastor da Primeira Igreja Batista de Vitória

A iniciativa da Convenção Batista do Estado de trazer o projeto Tenda da Esperança para a próxima edição da Festa da Penha, no dia 2 de maio, vem causando indignação entre católicos, especialmente aqueles responsáveis pela organização do tradicional evento mariano. A ação batista tem como uma de suas finalidades a evangelização durante romarias católicas.

Responsável pelas romarias das Mulheres e das Mães ao Convento da Penha, Maria José Tabachi destaca que é preciso, acima de tudo, respeitar o credo do outro. "Fico triste ao ver que, em pleno século XXI, ainda há ataques religiosos. Parece que ainda não cresceram na fé. Quem está na Festa da Penha é porque acredita, não está sendo obrigado a isso", desabafa.

Maria José acrescenta que nunca houve por parte dos católicos a iniciativa de fazer mobilizações durante eventos evangélicos, como o Jesus Vida Verão, também realizado anualmente em Vila Velha.

Há 24 anos responsável por arrumar e proteger o andor e a imagem da Virgem da Penha durante a festa no Convento, Antônio Francisco Saiter compartilha da mesma opinião. "Esse é um evento mariano, que cultua a imagem da mãe de Jesus. Isso eles não fazem. A presença dos evangélicos ali, portanto, é falta de respeito."

"É falta de respeito. Todos sabem que a Igreja Batista não cultua Maria. Indo lá, eles estarão contra o que estamos pregando", Antônio Saiter, que prepara o andor para a imagem da padroeira

Do outro lado, o pastor da Primeira Igreja Batista de Vitória, Oliveira de Araújo, observa que o objetivo da tenda é oferecer mais um caminho para levar mensagem de esperança às pessoas. "Todos são livres para ouvir a receber a mensagem que for. Pelo que entendi, não haverá confronto com as romarias."

A representante da Tenda da Esperança no Estado, Fabíola Molulo, acalma a discussão, apontando que, na verdade, o grande foco da iniciativa são os projetos sociais que serão oferecidos no bairro Ilha dos Ayres, Vila Velha, onde há a previsão de se erguer uma igreja batista.

O projeto

De acordo com material divulgado no site da Convenção Batista, as abordagens previstas serão feitas com entrega de água e folhetos evangélicos, teatro de rua e evangelização pessoal. O objetivo é fazer 10 mil abordagens e alcançar mil pessoas, das quais 300 devem ser crianças. Para isso serão recrutados 300 voluntários.

Desde a sua criação, em 1991, a Tenda da Esperança tem servido para alcançar o maior número fiéis, principalmente romeiros. "O projeto tem como desafio encaminhar essas pessoas a uma igreja batista para serem acompanhadas em sua nova vida", afirma o site do movimento Missões Nacionais. Para cumprir esse objetivo, a tenda é executada onde há grandes romarias, como Belém (PA), Juazeiro do Norte (CE) e Aparecida (SP).

Arquidiocese vai se posicionar nos próximos dias

Alegando não ter conhecimento detalhado sobre a iniciativa da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, a Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo (Aves) informou ontem que não iria se manifestar sobre a possibilidade da implantação do projeto Tenda da Esperança, que pretende evangelizar os romeiros durante a Festa da Penha. A assessoria de comunicação da arquidiocese afirmou

que, nos próximos dias, deve se pronunciar sobre o assunto.

Nossa Senhora Aparecida e os Evangélicos

Félix Maier*

Todo ano, por ocasião da festa de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, há vozes que se levantam contra o evento religioso, a exemplo de ateus, positivistas e, principalmente, evangélicos. Na última década, a oposição à figura da mãe de Cristo não tem se atido a palavras, mas também a ações violentas, típicas da intolerância religiosa vista há pouco tempo entre os talibãs, quando estes subjugarão o Afeganistão à lei corânica.

Em 12 de outubro de 1995, vimos, estarrecidos, o pastor Sérgio von Helder, da Igreja Universal do Reino de Deus, chutar uma estátua de N. Sra. Aparecida em um programa de TV. O pastor aloprado recebeu 2 anos de condenação, que foi transformado em pena alternativa, e foi transferido para uma igreja da Universal na África, para esfriar a cabeça oca. O mascate da fé eletrônica deveria ter ficado pelo menos uns 20 anos no xilindró, porque aquele ato insano poderia ter provocado uma reação sem limites dos católicos de todo o Brasil. Ainda bem (será mesmo?) que os católicos dão a outra face a tapa, quando levam um soco na cara. Se um ato semelhante tivesse sido cometido contra a religião islâmica, por certo todas as igrejas de Edir Macedo teriam sido incendiadas. E ele próprio explodido por algum homem-bomba.

Um pouco antes do triste episódio, já havia uma “guerra santa” entre a TV Globo e a Igreja Universal. A Globo exibia a minissérie Decadência, com Edson Celulari no papel de Edir Macedo. A Universal rebatia os tiros na sua própria TV, a Record, no programa “25ª Hora”, além da panfletagem anti-Globo em seu jornal Folha Universal, então com uma tiragem média de 700.000 exemplares. Recentemente, por ocasião da inauguração da Record News, Edir Macedo destilou todo seu veneno acumulado por quase duas décadas contra a Rede Globo, na presença do presidente Lula e outros convidados ilustres.

Anos atrás, o advogado evangélico Eurípedes José de Farias entrou na Justiça contra Nossa Senhora Aparecida. Seu alvo é a lei 6.802, de 1980, que consagrou a Santa como padroeira do Brasil e declarou o dia 12 de outubro feriado nacional em sua homenagem. “Os evangélicos também são brasileiros e para nós isso é idolatria” – afirma o zangado causídico, que espera receber R\$ 1,2 milhão por cada ação movida por ele contra a Padroeira, ao mesmo tempo em que escreve o livro “Nossa Senhora e a batalha nos tribunais”.

Mais grana em jogo. “Templo é dinheiro” – diria o casal de líderes da Igreja Renascer presos nos EUA este ano, por contrabando de dólares.

Se Jesus Cristo fosse escolhido padroeiro do Brasil, certamente os evangélicos acolheriam a medida sem contestação alguma. A propósito, o então senador Paulo Octavio, hoje vice-governador do Distrito Federal, já propôs que Cristo Rei seja declarado padroeiro do Brasil. Obviamente, a idéia é destituir N. Sa. Aparecida do posto de Padroeira, nada mais. Mas, aí os positivistas e marxistas também poderiam se sentir discriminados. E todos os adeptos das outras religiões, como os budistas e os muçulmanos. Sendo os católicos maioria no Brasil, não é nenhuma aberração que Nossa Senhora seja a Padroeira. Quando todos os brasileiros forem ateus, Karl Marx será um ótimo nome para padroeiro. E poderá ser retirada da Constituição a palavra “em nome de Deus”. E também retirados os crucifixos das paredes do Parlamento e do Supremo Tribunal Federal.

Engraçados, esses protestantes, que tanto acusam os católicos, de que adoram estátuas, quando na verdade sabem muito bem que apenas veneram a Mãe do Salvador, assim como se guarda com carinho uma fotografia da mãe, da avó ou da esposa, para afagar de vez em quando, seja num álbum caprichosamente montado em casa, seja a foto guardada em uma simples carteira de dinheiro.

Ora, todos os cristãos – inclusive os evangélicos - sabem muito bem que sem Nossa Senhora não haveria Jesus Cristo. Por que, então, toda essa ignorância e intolerância contra Maria? Até o Corão, livro sagrado do islamismo, que se originou a partir do judaísmo e do cristianismo, tem um capítulo, de número 19, especialmente dedicado a Nossa Senhora, denominado Maryam (Maria), que em árabe quer dizer “devota”. E o nome de Maryam, a Mãe de Nosso Salvador e Mãe de todos os cristãos, é citado 33 vezes no livro sagrado do islã. Por que pessoas que se dizem cristãs não conseguem ter veneração por uma mulher tão singular, tão “cheia de graça”, cujo corpo imaculado nem sequer os muçulmanos colocam em dúvida? “O anjo disse: Assim seja, pois o Senhor disse: Isto é fácil para mim” (Maryam, 19:17).

A intolerância dos talibãs evangélicos só tem crescido nos últimos anos. Na cidade de Valparaíso, GO, cidade do entorno do DF, ocorreu uma jihad tapuia. A inauguração de uma estátua de São Francisco de Assis numa praça da cidade gerou reclamações de evangélicos, que exigiram a imediata retirada da escultura do santo que é, por sinal, o padroeiro da cidade. Segundo a revista Time, São Francisco é o maior santo do segundo milênio.

No Rio de Janeiro, o Morro Santa Marta foi rebatizado pelos evangélicos como sendo o “Morro Dona Marta”. Só não mudou o

barulho dos foguetes e da fuzilaria dos traficantes, que continuam atuando como dantes, no terreiro dos xavantes. Nem mesmo Caco Barcelos em seu livro *Abusado – o dono do Morro Dona Marta* (Record, 2003) sabe onde pisa, pois uma foto interna do livro se refere à “Favela Santa Marta”. Se prosseguir o intento talibã, logo os “bíblias” estarão modificando os nomes dos Estados, das cidades e das instituições nacionais. Que tal Estado de Dona Catarina, Cidade de Dom Paulo, Casa da Dona Misericórdia, Hospital Dona Helena? A propósito, durante o governo Antony Garotinho, uma força de elite policial era composta quase que exclusivamente por evangélicos. O mesmo ocorreu em uma unidade do Exército no Nordeste, quando militares evangélicos eram os preferidos na transferência para lá.

Nem mesmo minha tranqüila Joaçaba, SC, que recentemente apareceu no mapa do Brasil por conta da briga de dois ganhadores da Megasena, escapou da intolerância evangélica. Primeiro, foi negado pela Câmara dos Vereadores que se colocasse o nome de Frei Edgar numa praça em frente à catedral que o frade em questão havia construído, além de ter levantado o Hospital Santa Terezinha e o Colégio Crito Rei. Enfim, um benfeitor de toda a cidade. Depois, em uma mesa redonda, evangélicos se posicionaram contra a construção de uma estátua a Frei Bruno, que será a 4ª maior do mundo, depois de uma estátua gigante que será construída na Índia, da Estátua da Liberdade e do Cristo Redentor. Pergunto: qual o direito de os evangélicos serem contra a construção da estátua em que não irão despende sequer um centavo? E se os joaçabenses construísem uma estátua gigante de Buda no mesmo local, qual o problema? A estultice evangélica não consegue ver que tal monumento só traz benefício para a cidade, pelo acréscimo de turistas do Brasil e do mundo inteiro que acorrerão ao local.

Durante cerimônia de casamento de um meu irmão, também em Joaçaba, realizada numa Igreja Presbiteriana, o pastor passou a atacar a Igreja Católica, chamou o Papa de anticristo e referiu-se aos padres como “morcegos”, talvez devido à roupa preta que uns poucos sacerdotes ainda usam. Esqueceu-se o infeliz pastor que ele era na verdade o “urubu-rei”, já que, durante as rezas e os escárnios, estava metido num traje tão ou mais preto quanto o dos seus desafetos.

Sérgio von Helder continua fazendo escola. No dia 25 de outubro de 2004, José Rocha do Nascimento, da mesma igreja do pastor talibã, invadiu a Catedral Militar Rainha da Paz, em Brasília, durante a reza do terço, ergueu a imagem de Nossa Senhora e a jogou no chão, onde se espatifou em quatro pedaços. Levado para a 3ª Delegacia de Polícia, no Cruzeiro, disse que aquele tinha sido “o dia mais feliz de minha vida”. E acrescentou: “Deus está contente por eu ter feito isso. Ele não gosta da idolatria” (Correio Braziliense, 7/11/2004, pg. 28).

Felizmente, episódio bem diferente se observa na Vila Naval Almirante Visconde de Inhaúma – Área Alfa, perto de Valparaíso, GO. Na Capela Sagrado Coração de Jesus e Maria, ocorrem cultos, tanto de católicos, quanto de evangélicos. A única exigência dos evangélicos é que as estátuas dos santos sejam retiradas antes do culto. Um ecumenismo que deveria ser a regra neste País, não a exceção.

Nestes anos todos, eu, que sou católico, nunca ouvi nenhum padre falar mal de outra religião. O mesmo não ocorre com os evangélicos. Em duas ocasiões, eu fui assistir a um culto da Assembléia de Deus, no Rio de Janeiro, a convite de meu cunhado. Lá, ouvi críticas de pastores contra os católicos, repetindo a lenga-lenga de que nós adoramos estátuas, quando apenas as veneramos. Numa daquelas ocasiões, um dos pastores pediu para todos os presentes orarem pela conversão de João Paulo II...

Estátuas do candomblé são destruídas nas margens do Lago Paranoá, em Brasília. Quem são os autores? Pelo que é dito por pastores evangélicos nas TVs brasileiras, esbravejando contra “macumbeiros”, é fácil a polícia achar uma pista. Não prende ninguém porque não quer.

Numa democracia, as leis são sempre decididas pela maioria. Isso não significa que a maioria tem o direito de impor, p. ex., sua religião sobre os outros. Nesse sentido, o melhor exemplo vem dos Estados Unidos, onde existe efetivamente a separação entre o Estado e a religião, ainda que em sua moeda se leia In God we trust. Questão cultural. Se o marxismo um dia vier a se estabelecer naquele país, por decisão da maioria, a moeda bem que poderia ter a legenda In Marx we trust. Seria apenas uma questão de coerência. Bobagem é o que se verifica na França, quando estudantes islâmicas são proibidas de usarem véus nas escolas, e cristãos de pendurarem um crucifixo no pescoço, ao mesmo tempo em que se pode vestir uma camisa com o rosto do serial killer Che Guevara, “el chancho” (o porco) ou de um cantor pop especializado em consumir drogas pesadas.

Se a maioria do povo brasileiro tem origem cristã, não há nenhum motivo para que todos os símbolos religiosos, cristãos ou não, sejam simplesmente apagados da vida nacional. Nossa Senhora é a padroeira do Brasil porque a maioria do povo é católica. Nada mais justo dentro de um Estado democrático, por mais que os marxistas, os positivistas e os talibãs evangélicos esperneiem.

Fonte: publicado 13/10/2007 por Félix Maier em <http://www.webartigos.com>

COMENTÁRIO: O ataque do bispo Von Helder, em 1995, à imagem de Nossa Senhora Aparecida chocou o país. Pela primeira em áudio e vídeo o brasileiro se confrontou com a intolerância religiosa nua e crua, praticada, segundo o bispo evangélico em nome do mesmo Jesus que é cultuado tanto por protestantes, quanto por católicos e pentecostais.

Não há dúvidas que o uso de imagens e a adoração aos santos são um dos grandes elementos divisores entre a prática católica e a prática protestante/evangélica em nosso país. Seguindo a leitura fundamentalista da Bíblia, os evangélicos acreditam que o uso de imagens é blasfemia e por causa disso muitos segmentos nem mesmo consideram os católicos como cristãos.

O interessante, no entanto, é que na maioria das vezes os casos praticados de intolerância religiosa acabam sempre com a constatação que quem o pratica sofre de algum tipo de transtorno mental. Chama a atenção o caso das mulheres de Belém que, ao serem presas por agredirem imagens em uma igreja católica, uma delas apresentou à polícia um laudo psiquiátrico atestando seu transtorno, usando-o, portanto, como uma espécie de salvo-conduto para praticar o crime de intolerância.

Evangélicos sofrem intolerância, principalmente dos veículos de comunicação

Evangélicos

Nos países anglo-saxões, onde a Reforma Protestante eclodiu no século XVI, o termo "evangélico" é usado para definir quase todas as doutrinas cristãs protestantes. Na Alemanha, berço do luteranismo, seu uso chega a ser mais específico: é comum se referir aos membros da Igreja Luterana como evangélicos, excluindo-se o resto dos protestantes. Já no Brasil, quando se fala de evangélicos, trata-se de uma forma genérica de se referir às correntes protestantes pentecostais e neopentecostais (veja abaixo), surgidas somente no século XX. De forma simplificada, pode-se dizer que todo evangélico é protestante, mas nem todo protestante se considera evangélico.

Protestantismo Pentecostal

Corrente que aparece nos Estados Unidos nos primeiros anos do século XX, entre fiéis metodistas insatisfeitos com a falta de fervor em suas igrejas. Devido aos cultos vibrantes, marcados por expressões de êxtase e fortes emoções, não demora a se difundir pelos EUA, e posteriormente por países mais pobres, especialmente na América Latina. Em linhas gerais, os pentecostais acreditam em aspectos milagrosos da fé, como o poder de cura do Espírito Santo, e enfatizam a pregação do Evangelho aos não convertidos. A maioria das igrejas pentecostais cobra dízimo de seus fiéis

Protestantismo Neopentecostal

Fenômeno surgido a partir dos anos 1970, que se difere do pentecostalismo tradicional especialmente por estimular o fiel a buscar a prosperidade em lugar da graça. Seus rituais espetaculosos, que não dispensam curas milagrosas e exorcismos, não escondem o fato de que grande parte das igrejas neopentecostais não são muito rígidas no que diz respeito aos hábitos e costumes de seus fiéis. Algumas delas mantêm forte presença na mídia eletrônica, controlando a programação (quando não as finanças) de centenas de emissoras de rádio e televisão Brasil a fora.

MAIORES GRUPOS NO PAÍS: IGREJAS PENTECOSTAIS

Assembléia de Deus*

Fundação: 1910

História e doutrina: A maior igreja pentecostal brasileira surgiu em Belém (PA), sob a influência de dois missionários suecos vindos dos Estados Unidos, onde freqüentavam a Igreja Batista. Organizada nos moldes das igrejas pentecostais que surgiam então naquele país, a Assembléia de Deus acredita no poder supremo do Espírito Santo e prega com ênfase o Evangelho cristão. Nos cultos, fiéis oram e cantam em voz alta dentro dos templos.

Fiéis no Brasil: 8.500.000

Templos: Dados não disponíveis

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: Dados não disponíveis

* Este número diz respeito apenas à primeira Assembléia de Deus, surgida em Belém (PA) no início do século XX. Trata-se da denominação ligada à Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil (CGADB), a quem pertence a patente do nome no país. Ao longo do século, outras Assembléias de Deus surgiram, a maioria sem qualquer ligação institucional com a CGADB.

Congregação Cristã no Brasil

Fundação: 1910

História e doutrina: Fundada no Brasil por Luigi Francescon, um protestante italiano. No início, cresceu dentro da comunidade de imigrantes italianos do país, para, a partir da década de 1930, se expandir para o resto do Brasil. A exemplo da Assembléia de Deus, centra suas crenças nas virtudes do Espírito Santo, sem dar valor a outras figuras consagradas historicamente pelo cristianismo, como Maria ou os santos. Um de seus rituais mais conhecidos é o batismo de imersão em água corrente.

Fiéis no Brasil: 1.891.000

Templos: 4.700

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 403

Igreja do Evangelho Quadrangular

Fundação: 1918

História e doutrina: Nascida nos Estados Unidos, demorou quase 30 anos para chegar ao Brasil, pelas mãos de dois missionários que se instalaram na cidade de Poços de Caldas, em Minas Gerais, e depois em São João da Boa Vista, em São Paulo. Enfatiza o dom da cura pelo Espírito Santo e a palavra de Deus contida na Bíblia, além de acreditar no retorno iminente de Jesus Cristo.

Fiéis no Brasil: 1.600.000

Templos: 7.500

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 213

Igreja Pentecostal "O Brasil para Cristo»

Fundação: 1955

História e doutrina: Fundada por um ex-trabalhador da construção civil, que chegou a ser pastor da Assembléia de Deus e da Evangelho Quadrangular antes de se autoproclamar missionário da própria igreja. Os cultos são marcados por orações espontâneas e pelo testemunho dos fiéis, que também podem pregar.

Fiéis no Brasil: 1.937.000

Templos: 4.600

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 419

Igreja Pentecostal Deus é Amor

Fundação: 1962

História e doutrina: Criada a partir de uma mensagem divina que seu fundador, o missionário David Miranda, teria recebido. Assemelha-se às pentecostais tradicionais no conservadorismo no campo dos costumes e nos rituais mais exaltados. Possui hoje o autodenominado "maior templo evangélico do mundo", com capacidade para 60.000 fiéis, no centro de São Paulo.

Fiéis no Brasil: 3.600.000

Templos: 4.300

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 837

MAIORES GRUPOS NO PAÍS: IGREJAS NEOPENTECOSTAIS

Igreja Universal do Reino de Deus

Fundação: 1977

História e doutrina: Principal igreja do fenômeno neopentecostal brasileiro, foi fundada pelo bispo Edir Macedo, nos subúrbios do Rio de Janeiro. Segue os preceitos gerais do cristianismo. Em seus cultos diários, estimula-se a doação do dízimo e é comum a prática do exorcismo. Aposta na mídia eletrônica para atrair fiéis – é dona da Rede Record de televisão, entre outras emissoras.

Fiéis no Brasil: 5.200.000

Templos: 13.000

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 400

Igreja Internacional da Graça de Deus

Fundação: 1980

História e doutrina: Dissidência direta da Igreja Universal, foi fundada no Rio por Romildo Ribeiro Soares, cunhado do bispo Edir Macedo. Suas pregações e rituais, repletos de curas e exorcismos, podem ser acompanhadas em diversas emissoras de televisão, que vendem seus horários para que a igreja arrebanhe seus fiéis.

Fiéis no Brasil: Dados não disponíveis

Templos: Dados não disponíveis

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: Dados não disponíveis

Igreja Apostólica Renascer em Cristo

Fundação: 1986

História e doutrina: Uma das neopentecostais em que o incentivo à busca da prosperidade material é mais evidente, a Renascer foi fundada em São Paulo. Tendo como público alvo a classe média urbana, trouxe novidades para os cultos evangélicos, como o rock gospel e as festas jovens dentro dos templos. A exemplo de suas congêneres, se mantém à base de doações sistemáticas de seus fiéis.

Fiéis no Brasil: 120.000

Templos: 870

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: 138

Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra

Fundação: 1992

História e doutrina: Surgida em Brasília, ganhou notoriedade depois de conquistar fiéis entre as celebridades e as classes mais abastadas do país. Apesar de seguir os preceitos básicos do cristianismo e de promover rituais de fé exaltados, é tolerante no que diz respeito a hábitos controversos e normas morais pouco rígidas.

Fiéis no Brasil: Dados não disponíveis

Templos: 650

Número médio de fiéis que freqüentam cada templo: Dados não disponíveis

Fonte: Revista Veja (www.veja.com.br)

Casos de Intolerância Religiosa

BRASÍLIA - Marina: “Sofro preconceito por ser evangélica”

Rudolfo Lago (Congresso em Foco) - 26/08/2010

A candidata do Partido Verde (PV) à Presidência da República, Marina Silva, é mulher. É negra. Foi analfabeta até os 16 anos. Quando criança, vivia no meio da floresta amazônica. Foi empregada doméstica. Nesta entrevista ao Congresso em Foco, ela garante que nenhuma dessas circunstâncias da sua vida a fez se sentir vítima de preconceito. Agora, na disputa pela sucessão do presidente Lula, é exatamente esse o sentimento que Marina afirma sentir pela primeira vez: discriminação. Por nenhuma das razões descritas acima, mas por sua opção religiosa. Marina se diz discriminada pelo fato de ser evangélica, missionária da Assembleia de Deus.

Para Marina, isso tem sido usado para tentar imprimir nela a pecha de pessoa excessivamente conservadora do ponto de vista dos costumes. Num grau muito além do que corresponde à verdade. Marina é contra o aborto, mas outros candidatos também se declaram assim. “Quando os outros candidatos se declaram contra o aborto, o assunto morre ali. Comigo, vira sabatina”, reclama. “Você não imagina o mal-estar que isso me traz”. Longe dessa imagem de ultra-conservadora no campo da moral, Marina se diz favorável à união civil de homossexuais e, embora seja pessoalmente contrária à pesquisa com células-tronco embrionárias, lembra que a legislação brasileira possibilita investimentos para todos os tipos de pesquisa. “A minha relação com a pesquisa científica é de apoio e respeito total”.

SÃO PAULO - Morte de jovem agredida por pai para que seguisse igreja foi por suicídio

A morte em novembro de LarrissaRafaela Kondo de Lima (foto), 15, foi por suicídio, concluiu a polícia de Cafelândia (SP) como base em laudo da perícia. A cidade tem 16 mil habitantes e fica 412 km de São Paulo.

Após apanhar do pai evangélico para que obedecesse as “regras da igreja e do respeito à família”, nas palavras dele, Larissa tomou

uma substância venenosa que estava do lado de fora de sua casa, de acordo com o inquérito policial.

Inicialmente, a garota apanhou da mãe e depois, como mais violência, do pai porque estava namorando um garoto na pracinha da cidade. Flagrada pela mãe e levada à força para casa, ela levou uma surra de cinto e do pai chutes no abdômen e cabeça.

Na madrugada de 24 de novembro, passando mal e com vômito, ela foi levada às pressas para um hospital de Cafelândia e depois para outro em Bauru, mas morreu em consequência de um edema pulmonar.

Na época, a polícia prendeu José Carlos de Lima, 42, o pai, por algumas horas porque havia suspeita de que a morte de Larissa tinha sido provocada pelos golpes dele. Mas também já se cogitava a possibilidade de suicídio.

Lima foi descrito como um homem de natureza violenta e excessivamente religioso, a ponto de impedir que garotos se aproximassem de Larissa, segundo relatos de colegas de escola da adolescente. Na delegacia, a mulher dele teria dito que Lima se descontrolou e se excedeu no castigo à filha.

Apesar do cerceamento do pai, Larissa era uma moça sociável e alegre na escola. Ela dizia que queria ser médica.

Fonte: Rede Bom Dia - 24/11/2010

PIAUÍ - Pastores evangélicos são esquecidos em solenidades oficiais

Solenidades oficiais se esquecem de convidar evangélicos e assim descumprem Lei que determina que em eventos devem dar vez a menos dois credos, mas pastores são esquecidos.

A posse dos deputados estaduais no início do mês reacendeu a polêmica sobre direitos dos evangélicos no Estado Laico. A presença apenas de representante da Igreja Católica na Assembleia Legislativa foi alvo de críticas de entidades que pedem a presença de alguém dos credos em solenidades oficiais. E não se trata apenas de um pedido, mas cobrança para que a Lei número 5112, sancionada em 13 de dezembro de 1999, seja cumprida.

Diz a Lei proposta pelo deputado estadual Hélio Isaias (PTB) que “As solenidades oficiais promovidas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quando da participação das autoridades eclesiais, de forma facultativa, deverão contar com a presença de representantes de pelo menos dois credos religiosos”.

O pastor Robson Marcelo, presidente da Associação Interdenominacional de Pastores do Piauí, pretende solicitar audiência pública com deputados estaduais e o Ministério Público para tratar desse e outros temas, como a permanência de imagens sacras, objetos do catolicismo, em órgãos públicos. Segundo ele, os evangélicos se sentiram discriminados por não terem representante na posse dos deputados, mesmo tendo procurado o cerimonial antecipadamente.

“Não somos contra a Igreja Católica. Somos contra a Assembleia Legislativa não contemplar as outras religiões”, disse o pastor, lembrando que na oportunidade foram empossados deputados evangélicos. “Não reconhecer a representação de um pastor é desconsiderar o cargo”, acrescentou.

Remédios Carvalho, presidente da Associação Evangélica Piauiense – AEPI -, se queixa que o descumprimento da Lei em diversas solenidades. Segundo ela, uma das raras exceções no Estado e municípios foi a posse do governador Wilson Martins em janeiro. A inauguração de prédios públicos costumam contar com um padre para benzer o local, mas pastores não são convidados.

“Se chamar um padre, tem que chamar um pastor, um representante evangélico. E isso não é cumprido. O que nós da associação pedimos são direitos iguais. Que as autoridades nos respeitem, assim como respeitam a Igreja Católica”, declarou.

Fonte: CidadeVerde.com – por: Fábio Lima

A mídia discrimina os evangélicos? *

Allan Novaes

Quem se propõe a analisar as relações entre a mídia e os evangélicos há de concordar: as duas parecem água e óleo. Neste conflito, no qual nem sempre se define bem o mocinho e o bandido, uma pergunta permanece sem resposta: a mídia discrimina os crentes?

A minissérie Decadência (Globo, 1995), por exemplo, pode ser considerada um marco nas relações entre os meios de comunicação e

os crentes. Na telinha, o ator Edson Celulari interpretava um líder evangélico corrupto e ambicioso - uma clara referência à Igreja Universal do Reino de Deus. Curiosamente, a Igreja Universal é a mantenedora da Rede Record, que embora não ameaçasse a hegemonia da Rede Globo, sempre abocanhava, um pouco aqui e ali, algumas fatias da audiência e do mercado publicitário.

O "troco evangélico" não demorou. Em 12 de outubro do mesmo ano, Sérgio Von Helder, bispo da Igreja Universal, apareceu em cadeia nacional chutando a imagem de Nossa Senhora de Aparecida, justamente no dia em que essa santa católica era cultuada. Daí por diante, intensificou-se uma disputa de baixo nível entre as duas emissoras.

E quem pensa que a mídia impressa corre por fora na briga com os evangélicos, está muito equivocado. Um exemplo disso é a reportagem da revista Veja (9/4/97): "Rambo, o torturador - evangélico, pai de família, elogios na ficha policial, salário de 550 reais". Acusado de ser participante dos assassinatos na Favela Naval, em Diadema, SP, Otávio Lourenço Gambra viu seu crime e o credo religioso serem associados diretamente de uma hora para outra. E na capa da revista de maior circulação do País!

O mesmo pode se dizer da reportagem "Caloteiros da fé", publicada pela revista Época (20/5/02). A matéria, revelando supostos desmandos administrativos e financeiros praticados pelas organizações ligadas à Igreja Renascer, caiu como uma bomba sobre a opinião pública.

Por incrível que pareça, até aquilo que não é publicado ou veiculado acaba por revelar que a pendenga entre a mídia secular e os crentes não irá acabar tão cedo. É o caso de eventos como a Marcha para Jesus, que costuma levar mais de um milhão de pessoas às ruas de São Paulo, ou as reuniões do Ministério Diante do Trono, que já lotou estádios como o Mineirão e o Maracanã. A tímida cobertura dada a esses eventos, ou mesmo a clara omissão noticiosa, causa estranheza e desconfiança aos evangélicos. Seriam as notícias relacionadas aos crentes de menor valor noticioso?

O porquê da contenda

O ponto de partida para encontrar explicações para um comportamento discriminatório da mídia não poderia deixar de ser a notável influência católica na sociedade e na imprensa brasileira. Essa é uma das razões que levam os jornalistas a utilizarem a terminologia católica como padrão nas coberturas religiosas.

A imprensa secular, por exemplo, teima em trocar as bolas quando diz que um evangélico foi à "missa" ou foi "rezar", em vez de ir ao "culto" e foi "orar". Muitos jornais insistem em grafar o termo "bispo" entre aspas, ou em itálico, quando se refere a líderes

evangélicos. Essa seria uma maneira das normas de redação do veículo sugerirem ao leitor que apenas os bispos católicos gozam de legitimidade social. Assim, a influência dos católicos agride muitos crentes, que vêm na cobertura jornalística secular a assimilação natural do catolicismo e a rejeição do protestantismo.

No entanto, os dados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados no início de maio do ano passado, são exemplos de como a imprensa deve se adaptar à nova realidade do cenário sócio-religioso do País. Se em 1991 os crentes representavam 9% da população brasileira, atualmente eles correspondem a quase 16%. Em números, o crescimento é mais notável: os evangélicos saltaram de 16 para 26 milhões. O Brasil não é mais a mesma nação católica de décadas atrás.

Dessa forma, o viés católico da imprensa brasileira pode ser explicado, em grande parte, pela demora da mesma em acompanhar as mudanças da sociedade. Ironicamente, a assimilação das transformações sociais pelos jornalistas é uma das exigências básicas para a prática eficiente e ética da profissão.

Misticismo e espiritualismo

Outra justificativa para o "olhar torto" da mídia sobre os crentes tem como base as análises de jornalistas e críticos de TV sobre a onda de misticismo que invadira as telenovelas da Globo na última década. Eugênio Bucci, na matéria "Espíritos tomaram o poder na Globo", para O Estado de S.Paulo (28/5/94), é um desses. Ele analisa a adesão da mídia à temática espiritualista.

O jornalista Elizeu Lira vai mais longe do que Bucci em seu livro *Uma Nova Ordem Mundial - O Governo da Nova Era*, indicado para o prêmio Jabuti em 2000. Lira acredita que o misticismo e o espiritualismo, símbolos da chamada Nova Era, dominam a televisão nacional. Ele defende a idéia de que após a pressão de entidades que desaprovavam a freqüência com que cenas de violência e sexo eram exibidas nas telenovelas, a Globo, no início da década de 90, começou a privilegiar a visão espírita e mística em seus enredos.

As estatísticas abalizam a tese de Lira. Se na década de 90, o espiritualismo invadiu a Globo, na década seguinte a coisa degradingou. De 2000 até 2003, seis das dezoito novelas da Globo abordaram temas como o hinduísmo, panteísmo, estilo hippie, reencarnação, candomblé, angeologia, entre outros.

Segundo Lira, isso seria uma das mais fortes razões para explicar a criação de rótulos e a marginalização dos evangélicos pela mídia brasileira. Ele afirma que "os indivíduos ligados ao espiritismo e à Nova Era são mostrados pela TV como 'gente fina' - pessoas

capazes, cultas e iluminadas -, ao passo que os evangélicos são, via de regra, retratados como lunáticos e ignorantes".

Nem tudo é culpa da mídia

É preciso reconhecer, obviamente, que nem tudo é culpa da mídia. Na verdade, a imagem negativa dos crentes é formada, em grande parte, pelas falcatruas e escândalos financeiros das denominações e de seus pastores. De fato, os meios de comunicação reproduzem a aversão de intelectuais, e mesmo de cidadãos comuns, pela teologia da prosperidade, isto é, a expressão religiosa da fantasia popular de ganhar na loteria.

André Corten, cientista político e membro do grupo de Pesquisa sobre o Imaginário Político na América Latina (Gripal), no artigo "Ópio do povo ou cultura popular", no Correio Braziliense (30/12/01), define a teologia da prosperidade como uma face religiosa da globalização neoliberal. Assim fica fácil saber o porquê da mídia manter muitas vezes uma disposição combativa e o porquê de rotular os fiéis como massa de manobra nas mãos de pastores astutos e gananciosos: o neoliberalismo, para muitos, é sinônimo de exploração. A teologia da prosperidade é encarada como o símbolo da submissão da religião ao capitalismo selvagem.

Além disso, não se pode deixar de admitir que os evangélicos sofrem devido ao seu próprio crescimento. Mais do que visibilidade social, a classe evangélica representa uma nova força política e econômica - com incursões muito bem-sucedidas nos meios de comunicação. Os crentes fazem parte do segmento que mais se destaca e cresce na mídia nos últimos anos.

Carlos Costa, professor de pós-graduação na Faculdade Cásper Líbero, SP, em sua disciplina "Crítica da mídia", afirma que nos últimos 20 anos havia cerca de 50 grandes grupos de comunicação em todo o mundo. No começo deste ano eram apenas dez, e estima-se que logo esse número se reduzirá a seis. Esse fenômeno da mídia também acontece no Brasil e o crescimento da mídia evangélica pode provocar reações desses grandes grupos.

O que está em jogo, portanto, também é dinheiro e poder, duas das mais antigas fontes de guerra de todos os tipos. Enquanto isso ocorrer, a mídia secular não terá "bons pensamentos" a respeito dos evangélicos.

* Texto baseado na reportagem "Fora de foco" (Eclésia, julho/03), de Allan Novaes e Carlos Fernandes

COMENTÁRIO: Os Censos das últimas décadas vêm comprovando um vertiginoso aumento evangélico no país. Ao longo dos anos as igrejas pentecostais e neopentecostais adotaram táticas agressivas de marketing, seja usando os veículos de comunicação, seja impulsionando manifestações públicas visando demonstrar força, unidade e capacidade de mobilização.

Estimuladas, principalmente pela teologia da prosperidade, que apregoa que os evangélicos devem receber neste plano existencial as graças divinas - e elas se manifestam em riquezas materiais -, as igrejas pentecostais e neopentecostais vêm conquistando corações e mentes em todos os segmentos da sociedade brasileira.

Soma-se a isso a vontade de participar da vida política do país, de disputar espaços públicos e, em última análise, transformar o Brasil numa «República Evangélica», temos um mix que obrigam esse setor a disputar cada vez mais os espaços de poder e o público até como estratégia para sustentação de seus objetivos.

O texto de Allan Novaes, apesar de ter quase 10 anos é extremamente atual. Nele, o autor aponta a questão midiática como um dos elementos que está em disputa entre aqueles que, principalmente professam o catolicismo, com aqueles que querem ocupar esses espaços, os evangélicos. Não é à toa, oortanto, que os evangélicos, ao longo das últimas décadas adquiriram emissoras de tv e rádio, jornais e revistas e hoje têm uma dinâmica mídia própria que em nada deixa a dever aos meios de comunicação tradicionais.

Nessa guerra - que muitas das vezes torna-se suja - vários elementos são usados e a ridicularização dos costumes e modos usados pelos evangélicos são um deles. Os estereótipos construídos, muitas vezes a partir da constatação real de práticas constantes, tais como o pedido do dízimo e o estilo das pregações, é prato de mão cheia para humoristas e autores televisivos.

A generalização, no entanto, talvez seja a maior das intolerâncias praticadas contra esse segmento. Por conta da prática de uns, outros pagam o preço de serem identificados como evangélicos, o que faz

com que muito setores não queiram para si esta identificação, como é o caso das igrejas protestantes históricas que fogem da pecha de evangélicos e intolerantes.

O caso da jovem Larissa, agredida violentamente pelos pais e que suicidou logo depois é sintomático do maior mal que a lógica pentecostal vem impingindo ao povo brasileiro: o fanatismo religioso. É este, talvez o principal elemento motor da intolerância religiosa em todo o país. A lógica neopentecostal permite que pessoas totalmente despreparadas e irresponsáveis sejam alçadas à condição de apóstolos, discípulos, bispos, missionários, pastores, obreiros, sem nenhum preparo, sem nenhum acompanhamento, permitindo assim que interpretações absolutamente distorcidas da religiosidade cristã sejam levadas ao grosso da população.

O delicado caso das Testemunhas de Jeová

De acordo com a Weikipedia a comunidade religiosa conhecida por Testemunhas de Jeová assume-se como uma religião cristã não-trinitária. Adoram exclusivamente a Jeová e são seguidores de Jesus Cristo. Crêem que a religião é a restauração do verdadeiro cristianismo, mas rejeitam a classificação de serem fundamentalistas no sentido em que o termo é comumente usado. Afirmam basear todas as suas práticas e doutrinas no conteúdo da Bíblia.

Possuem adeptos em 236 países e territórios autónomos, ascendendo a mais de sete milhões e quinhentos mil praticantes, apesar de reunirem um número muito superior de simpatizantes. Nos últimos dez anos, mais de três milhões de pessoas foram batizadas, uma média de cinco mil novos membros por semana. Além disso, no ano de 2010, 18.706.895 pessoas assistiram à Comemoração da Morte de Cristo, constituindo um número bem superior aos dos membros ativos, o que revela que vários outros milhões de simpatizantes têm assistido às suas reuniões e/ou participado de seus cursos bíblicos gratuitos semanais.

As Testemunhas de Jeová são bem conhecidas pela sua regularidade e grande persistência na obra de evangelização de casa em casa e nas ruas. Possuem um dos maiores parques gráficos do mundo visando a impressão e distribuição de centenas de milhões de exemplares da Bíblia e de publicações baseadas nela. Como parte da sua adoração a Deus, assistem semanalmente a reuniões congregacionais e a grandes eventos anuais, onde o estudo da Bíblia constitui a principal temática. São ainda conhecidas por recusarem muitas das doutrinas centrais das demais religiões cristãs, pelo apego a fortes valores que afirmam ser baseados na Bíblia, nomeadamente quanto à neutralidade política, à moralidade sexual, à honestidade e à recusa em aceitar transfusões de sangue.

Alguns as chamam de propagandistas cristãos, de um novo culto cristão, de uma seita cristã influenciada pelo judaísmo ou de fanáticos que rejeitam tratamento médico. Todavia, a Associação Mundial das Testemunhas de Jeová refuta tais afirmações. Segundo as Testemunhas de Jeová, não importa quanto lhes custe isso, dizem seguir à risca os preceitos bíblicos. Afirmam que não inventaram uma nova religião, mas apenas seguem o que está escrito na Bíblia, e que não importa qual seja a situação, ela contém as orientações e os conselhos para suas vidas. Afirmam que suas crenças, ensinamentos e atividades são baseadas nela, e por isso incentivam a sua leitura diária. Para ajuda ao entendimento bíblico, suas publicações são produzidas e distribuídas em muitas campanhas missionárias ao redor do mundo.

Casos de intolerância religiosa

ALAGOAS - Estado nega pedido de família e autoriza transfusão de sangue em jovem testemunha de Jeová

Desde o último sábado (14), os médicos da Unidade de Emergência do Agreste, em Arapiraca (AL), vivem um dilema para salvar a vida de uma jovem de 18 anos que foi atropelada em Piaçabuçu, litoral sul do Estado. Adepta da religião Testemunhas de Jeová, a adolescente apresenta quadro de traumatismo craniano com perfuração e uma acentuada anemia.

Para os médicos da unidade, a conduta ideal seria a transfusão de sangue para estabilizar a pressão sanguínea. O problema é que os pais da jovem pediam para vetar o procedimento, alegando convicções religiosas.

Como o caso ganhou repercussão no Estado, a Secretaria de Estado de Saúde, mantenedora da unidade, resolveu tomar uma decisão polêmica: determinou que os médicos adotassem os procedimentos necessários, independente do consentimento familiar.

Antes da decisão, a família chegou a encaminhar um medicamento que ajudaria o corpo da jovem a produzir sangue, substituindo a transfusão. Mas segundo os médicos, o remédio não teve o efeito desejado e o estado de saúde da paciente se agravou.

Em nota publicada na noite desta quarta-feira (18), a secretaria informa que, "em função do quadro clínico desta paciente adotará os procedimentos médicos necessários para assegurar sua evolução, mesmo que esta tenha que ser submetida a uma eventual transfusão sanguínea, alheia ou não à vontade da família".

Segundo o último boletim médico, a jovem segue internada em estado grave, mas estável. Em contato com o UOL Notícias nesta quinta-feira (19), o diretor administrativo da Unidade de Emergência, Paulo Roberto, não quis revelar se houve transfusão de sangue na paciente na noite de ontem ou na manhã de hoje, mas assegurou que a conduta médica indicada pelos profissionais está sendo cumprida à risca.

"Existe resolução do CFM [Conselho Federal de Medicina] liberando os médicos para transfusão em casos de risco iminente de morte. A paciente é maior de idade e só ela poderia decidir. Mas como ela está em coma, mesmo que exista um documento assinado

por ela [como afirma a família], que até agora não nos foi apresentado, iríamos adotar as condutas médicas aconselhadas. Quando ela acordar, terá conhecimento dos procedimentos que foram realizados. Até lá, tudo será sigiloso", informou, citando que a Constituição "garante direito à vida independente da cor, raça, credo ou religião".

Fonte: Uol Notícias

MATO GROSSO DO SUL - Empresa é condenada por discriminação religiosa em Cuiabá

Uma ótica de Cuiabá foi condenada a pagar R\$ 5 mil de indenização por dano moral decorrente de discriminação envolvendo crença religiosa de uma trabalhadora que não chegou a ser contratada. A decisão da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Mato Grosso ao dar provimento parcial ao recurso da trabalhadora, que recorreu ao Tribunal inconformada com a decisão da juíza Eliane Xavier de Alcântara, em atuação na 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, que não reconheceu o direito à indenização.

Ao dar entrada no processo, a trabalhadora contou que, encaminhada por uma firma de recursos humanos compareceu à sede da Pro Ótica candidatando-se a uma vaga de gerente de loja. Segundo o processo, na empresa foi recebida pela supervisora e conduzida para entrevista com a diretora executiva que, após diversos questionamento, perguntou-lhe se poderia começar a trabalhar na próxima segunda-feira, após o almoço.

Em razão da nova proposta, a trabalhadora compareceu ao seu antigo emprego e pediu demissão. Foi pedido a ela uma semana para colocar outra pessoa em seu lugar, mas em face da pressa da diretora no novo emprego, pediu para sair imediatamente. Assim, além de abrir mão de alguns direitos, ainda teve de pagar o aviso prévio.

Daniela Mendes Ribeiro apresentou-se ao novo emprego e quando foi levada até o armário para guardar seus pertences, encontrou uma conhecida da congregação religiosa à qual pertencera.

Logo depois foi chamada à sala da diretora executiva, que questionou-a sobre a sua situação religiosa e ela informou que era "Testemunha de Jeová", mas que estava desassociada. Ao contar que havia sido desassociada por ter tido um filho sem ser casada, foi informada que não seria mais contratada, pois, a diretora da empresa, testemunha de jeová com cargo na igreja, não poderia conviver com pessoa que tinha tido tal comportamento.

Em sua defesa, a empresa afirmou que o questionamento quanto à situação religiosa fora feito apenas porque algumas religiões não permitem trabalho aos sábados. E que deixaram de contratar a trabalhadora porque ela não demonstrara ter a qualificação necessária para o cargo.

O relator do recurso, desembargador Edson Bueno, assentou que das provas dos autos, principalmente dos testemunhos e do boletim de ocorrência (feito pela autora na polícia), vislumbrou a ocorrência de ato discriminatório, causador de dano moral contra a trabalhadora. O abalo emocional causado pela negativa do emprego motivada por situação religiosa, ensejam a indenização, por estarem presentes os requisitos necessários: a ação dolosa, o nexo causal e o dano.

avaliando a intensidade do dano e a posição social e econômica das partes, entre outros critérios, o relator entendeu como razoável uma indenização no valor de R\$ 5 mil. A Turma, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, segundo a assessoria do TRT no Estado.

CEARÁ - Ministério Público acata denúncia contra as Testemunhas de Jeová

Como se sentiria se a partir de amanhã seus amigos cortassem relações com você e não mais lhe cumprimentassem, caso te encontrassem na rua, no trabalho ou em qualquer outro lugar? Com certeza faria o possível para evitar essa situação vexatória. O mais grave seria quando parentes diretos, incluso sua mãe, seu pai, irmãos ou filhos limitassem o contato apenas a assuntos domésticos. Pior ainda se você não tivesse feito absolutamente nada que os prejudicasse. Humilhante, não? Pois é essa a situação de uma pessoa quando é desassociada ou pede dissociação da igreja Testemunhas de Jeová.*

Os cearenses, apesar de ser um povo sofrido, têm mostrado, ao longo da história, que não toleram injustiça. Por esta razão, em março de 2009, foi denunciado a desassociação, da Igreja Testemunhas de Jeová, a partir de um artigo em diversas mídias do Estado e do Brasil, com o tema: Quem Tem Autoridade Para excomungar?, Porém, agora, a denúncia chegou ao “Ministério Público” e foi acatada como uma suposta “discriminação religiosa”. A síntese da denúncia está relacionada com o rompimento de laços entre associados e desassociados e por não haver a liberdade para quem almeja se dissociar da crença.

Em um congresso realizado neste ano, pela referida organização religiosa, foi lançado um livro intitulado: Mantenha-se no Amor de Deus, no qual um tópico salienta como tratar uma pessoa desassociada. De acordo com o que está transcrito: “Não nos associamos

com desassociados, quer para atividades espirituais, quer sociais. Um simples “oi” dito a alguém pode ser o primeiro passo para uma conversa ou mesmo para amizade. Queremos dar este primeiro passo com alguém desassociado?” Até o ano de 1980, as pessoas tinham o livre arbítrio para se dissociarem da crença, sem correr nenhum risco de perseguição, no entanto, a partir do ano seguinte, arbitrariamente, as pessoas dissociadas passaram a ser colocadas na mesma categoria das desassociadas, ou seja, os associados não podem mais saudar um amigo com um simples “oi”, para não gerar uma má influência.

A morte civil na Idade Média foi aplicada por muitos anos no Brasil. O réu ficava a sua própria sorte não podendo participar de nenhum ato da sociedade. Mas, será que a morte civil pode ser comparada com a desassociação? Embora eu não seja jurista, em minha humilde compreensão é perfeitamente associável, na medida em que um ser humano é julgado e expulso, por ter cometido um pecado, ou porque deixou de acreditar nos dogmas da religião, passando a ser tratado persecutoriamente, a ponto de não mais ser permitido que lhe seja dirigido nenhum tipo de cumprimento. Entretanto, não significa somente a exclusão de um meio social, mas, a própria morte civil. Para os que perderam entes queridos e amigos que cultivaram durante décadas, o caso pode ser ainda mais grave, acarretando as chamadas doenças sociais, que envolvem as depressões e uso de drogas, entre outras. Perante tanto terrorismo psicológico, seria compreensível que muitos desistam de se dissociarem, como certo jovem relatou: “Desde que deixei de freqüentar as reuniões congregacionais, os anciãos me pressionam a pedir a minha dissociação, e o pior é que a minha própria mãe vem me alertando diariamente que, se eu abandonar a crença, me terá como um deserdado da família, e me colocará para o olho da rua”. Uma pergunta: De quem é a culpa por esta implacável perseguição? Em primeiro lugar recai, sobre a liderança no Brasil reconhecida pela a Associação das Testemunhas Cristãs de Jeová. Em segundo plano, os anciãos congregacionais, consignados, carregam a meia-culpa, pelo fato de serem eles que expulsam o “errante”. Vale lembrar que domingo, 20/09/2009, houve uma manifestação no Rio de Janeiro, em Copacabana, contra intolerâncias religiosas.

Cristo, certa vez, disse aos seus discípulos que enquanto os mestres da lei e os fariseus amarravam cargas pesadas aos ombros dos outros, não estavam dispostos a moverem com um dedo ou fazerem qualquer tipo de sacrifício pelo seu povo. Há quem diga que a desassociação é uma das cargas mais pesadas, pois, todos pagam um preço altíssimo para carregá-la, sejam desassociados, dissociados ou associados. O filme dinamarquês, intitulado To Verdener, Mundos Separados, relata a história real de uma família de testemunhas de Jeová que foi dividida literalmente, pela desassociação.

No decorrer da história, muitos que detiveram o poder em suas mãos, seja de cunho político, filosófico ou religioso, perderam a racionalidade, deixando um triste legado para a humanidade. Um dos reis mais sábios, Salomão, certa vez disse que, durante todo o

tempo em que ele viveu debaixo do sol, homem tem dominado homem para seu prejuízo. Infelizmente, embora vivamos no século XXI, essas palavras soam muito mais forte. É preciso que os líderes das testemunhas de Jeová reconheçam que o Deus dos céus continua sendo o Único Legislador e Juiz de toda a terra, e que não transferiu o seu poder para seres humanos imperfeitos julgarem o seu próximo de uma forma tão brutal.

Quanto à investigação processual sobre a desassociação, cuja tramitação já se iniciou no Ministério Público, alguns supõem que é possível, além da presumível “discriminação religiosa”, uma violação da declaração universal sobre diversidade religiosa e direitos humanos, especificamente, no artigo XVIII, pela Igreja Testemunhas de Jeová. É elogiável que a Comissão de Direitos Humanos, da Câmara Municipal de Fortaleza, e da Assembléia Legislativa do Ceará, comecem a se mobilizar no acompanhamento dos trâmites jurídicos do referido processo. Assim, quem sabe se as entidades representativas dos direitos humanos, em uníssono, com o Ministério Público e a justiça, não venham a constituir um ordenamento jurídico, e, por sua vez, uma jurisprudência para que sejam anistiados todos os que sofrem por conta da desassociação? Uma questão é certa: ninguém discorda que a denúncia é séria e o caso inspira cuidados! Não é por nada que brasileiros e pessoas no mundo inteiro vivem em tratamentos psiquiátricos. Concluindo o assunto, retorno a perguntar: as autoridades estão dispostas a ouvir esta sub-parcela da sociedade que clama por socorro às escondidas?

** Desassociados: pessoas que são expulsas; dissociados: os que saem voluntariamente; associados: são os que permanecem na religião.*

Fonte: Centro de Referência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para a Diversidade Religiosa da Ong União Planetária com o apoio da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal

COMENTÁRIO: O caso dos desassociados e dos dissociados chama a atenção. Entramos em contato com Sebastião Ramos que nos mandou o seguinte email:

«Meu nome é Sebastião Ramos, sou funcionário da UFC/CE, sou autor de uma denúncia pioneira contra a desassociação da Igreja Testemunhas de Jeová, uma espécie de excomunhão, porém, que separa as pessoas umas das outras, a ponto de provocar danos psicológicos na vida dos que são desassociados e dissociados, comprovadamente já existe relatos de casos de suicídios. Nosso caso

ganhou espaço na agenda da sociedade brasileira desde que o Ministério Público do Ceará denunciou duas lideranças da referida religião por crime de preconceito religioso, Lei Federal 7.716, art 14.

Tudo foi provado e comprovado, institucionalmente, por meio de (revistas e livros publicados pela STV) onde incitam membros contra ex membros. Não há escapatória para quem deseja pedir desligamento voluntário das fileiras das testemunhas de Jeová. É como se nós estivéssemos mortos para aquelas pessoas que fizemos laços de amizade muito fortes, por muitos anos. Os desassociados e dissociados, são tão estigmatizados que não podem receber um oi sequer. Este ato já foi batizado como uma morte social, inclusive, até parentes diretos são afetados, pasme. Este é um assunto que vem sendo acompanhado por entidades de direitos humanos de diversas instâncias do país.

Estou deixando reportagens para maior conscientização do caso. O primeiro link, trata-se, de uma reportagem da TV Justiça de Cuiabá sobre uma mulher desassociada que foi admitida para trabalhar em uma empresa de uma Testemunha de Jeová, no entanto, quando a diretoria executiva, testemunha de Jeová detectou que ela era desassociada, rejeitou e não mais admitiu. Como nosso caso é o primeiro, único e exemplo no país, ela foi encorajada a denunciar o caso na delegacia e, por sua vez, foi parar no TRT, sendo indenizada por danos morais. O Ceará foi o primeiro a abolir a escravidão, nós os primeiros a denunciar a desassociação.

Muitos tem se tornado vítimas desta religião por não saberem do tratamento persecutório que é ofertado ao deixar seus quadros. Portanto, se desejar transmitir estas informações aos seus amigos e familiares, acredito que estaria prestando informações vitais para que outros não venham algum dia sofrer amargamente a dor da separação, se for conveniente, poderia abordar o caso em seu veículo.

Vale ressaltar que já realizamos tres campanhas de outdoors em Fortaleza, e uma em Campina Grande - PB».

É aceitável que as pessoas se afastem de um grupo religioso quando perdem a fé ou não aceitam mais aquelas normas para si. É também aceitável que determinado grupo exclua alguém porque não se

adequou ou infringiu as normas estabelecidas. O que não é aceitável é que a pessoa passe a ser perseguida ou mesmo se torne «morta em vida», como é o caso do desassociados, segundo o que apuramos a partir do ocorrido no Ceará.

Fatores externos aumentam a discriminação aos muçulmanos no Brasil

O Islamismo é uma religião monoteísta, ou seja, acredita na existência de um único Deus; é fundamentada nos ensinamentos de Mohammed, ou Muhammad, chamado pelos ocidentais de Maomé. Nascido em Meca, no ano 570, Maomé começou sua pregação aos 40 anos, na região onde atualmente corresponde ao território da Arábia Saudita. Conforme a tradição, o arcanjo Gabriel revelou-lhe a existência de um Deus único.

A palavra islã significa submeter-se e exprime a obediência à lei e à vontade de Alá (Allah, Deus em árabe). Seus seguidores são os muçulmanos (Muslim, em árabe), aquele que se subordina a Deus. Atualmente, é a religião que mais se expande no mundo, está presente em mais de 80 países.

Alcorão, livro sagrado do Islamismo

O livro sagrado do Islamismo é o alcorão (do árabe alqur'rân, leitura), consiste na coletânea das revelações divinas recebidas por Maomé de 610 a 632. Seus principais ensinamentos são a onipotência de Deus e a necessidade de bondade, generosidade e justiça nas relações entre os seres humanos.

Dentre os vários princípios do Islamismo, cinco são regras fundamentais para os muçulmanos:

- Crer em Alá, o único Deus, e em Maomé, seu profeta;
- Realizar cinco orações diárias comunitárias (sâlat);
- Ser generoso para com os pobres e dar esmolas;
- Obedecer ao jejum religioso durante o ramadã (mês anual de jejum);
- Ir em peregrinação à Meca pelo menos uma vez durante a vida (hajj).

Oração dos muçulmanos

Após a morte de Maomé, a religião islâmica sofreu ramificações, ocorrendo divisão em diversas vertentes com características distintas. As vertentes do Islamismo que possuem maior quantidade de seguidores são a dos sunitas (maioria) e a dos xiitas. Xiita significa “partidário de Ali” – Ali Abu Talib, califa (soberano muçulmano) que se casou com Fátima, filha de Maomé, e acabou assassinado. Os sunitas defenderam o califado de Abu Bakr, um dos primeiros convertidos ao Islã e discípulo de Maomé. As principais

características são:

Sunitas – defendem que o chefe do Estado muçumano (califa) deve reunir virtudes como honra, respeito pelas leis e capacidade de trabalho, porém, não acham que ele deve ser infalível ou impecável em suas ações. Além do Alcorão, os sunitas utilizam como fonte de ensinamentos religiosos as Sunas, livro que reúne o conjunto de tradições recolhidas com os companheiros de Maomé.

Xiitas – alegam que a chefia do Estado muçulmano só pode ser ocupada por alguém que seja descendente do profeta Maomé ou que possua algum vínculo de parentesco com ele. Afirmam que o chefe da comunidade islâmica, o imã, é diretamente inspirado por Alá, sendo, por isso, um ser infalível. Aceitam somente o Alcorão como fonte sagrada de ensinamentos religiosos.

Alguns pontos em comum entre Xiitas e Sunitas são: a individualidade de Deus, a crença nas revelações de Maomé e a crença na ressurreição do profeta no Dia do Julgamento.

No Brasil, o Islamismo chegou, primeiramente, através dos escravos africanos trazidos ao país. Posteriormente, ocorreu um grande fluxo migratório de árabes para o território brasileiro, contribuindo para a expansão da religião. A primeira mesquita islâmica no Brasil foi fundada em 1929, em São Paulo. Atualmente existem aproximadamente 27,3 mil muçulmanos no Brasil.

Casos de intolerância religiosa

SÃO PAULO - Muçulmanas relatam problemas após ataques da mídia

Por: *Claudia Mayara (mayara@abcdmaior.com.br)* - 14 de Maio de 2011

Desinformação sobre a religião é apontada por praticantes do islamismo como a principal causa de discriminação

Não é de hoje que os adeptos do islamismo enfrentam discriminação para seguir sua fé. Olhares diferentes, piadas de mau gosto e até agressões físicas engrossam a lista das intolerâncias que os muçulmanos enfrentam por expressar sua crença. Mas de alguns meses para cá os seguidores de Alá, entre os quais o presidente do Conselho de Ética da União Nacional das Entidades Islâmicas do Brasil, o xeique Jihad Hassan Hammadeh, perceberam o aumento de casos de preconceito no ABCD. A desinformação é apontada como a maior causa do problema.

"Apesar de ser uma das religiões com mais adeptos no mundo, no Brasil o islamismo ainda é desconhecido", explicou o xeique Jihad. Mas, para o muçulmano, a situação não para por aí e envolve questões mais profundas. "Existe uma guerra aberta contra a religião muçulmana encabeçada por alguns líderes religiosos e veículos da imprensa que criam esse preconceito premeditadamente", afirmou. Diante dessa ótica, o aumento da discriminação sentido pelos muçulmanos estaria ligado a essa relação. "Se fosse apenas a desinformação, a estranheza por nossa vestimenta não seria uma constante", pontuou.

Estima-se que existam mil famílias muçulmanas vivendo no ABCD. Uma delas, a radialista moradora de Diadema Letícia Rodrigues Cavalcante, 23 anos, sente na pele o preconceito, desde que se converteu à religião, em fevereiro de 2010. "Já fui alvo de risadas e olhares diferentes por causa do véu. Às vezes, quando passo também escuto barulho de bomba ou sou chamada de terrorista", desabafou. Apesar de nunca ter sofrido agressões físicas, a radialista disse conhecer casos de mulheres que tiveram o véu arrancado na rua. "O desconhecimento gera a intolerância", falou.

"Quando algumas irmãs se convertem, muitas vezes são convidadas a se retirarem da empresa por causa do uso do véu", afirmou o coordenador do Centro de Divulgação do Islã para a América Latina, Ziad Ahmad Saifi. Por trabalhar para muçulmanos, a diretora do Colégio Islâmico de São Bernardo, Verônica Hannis de Lima, 32 anos, nunca sofreu preconceito no trabalho. Mas a pesquisadora

sabe que a realidade fora da escola é diferente. "Não há como negar, a muçulmana que precisa trabalhar passa por resistência no mercado de trabalho", assegurou.

Caso de polícia - Para o professor do Departamento de Filosofia da USP (Universidade de São Paulo) Vladimir Pinheiro Safatle, o fato de os muçulmanos serem discriminados no ambiente de trabalho é caso de polícia. "É um problema gravíssimo, deve ser denunciado para os culpados serem punidos", disse. Safatle acredita que o preconceito pode ser explicado pela forma como o islamismo é apresentado na imprensa. "A imagem da religião muçulmana é associada ao terrorismo e a população acaba desconfiando nas pessoas próximas", avaliou.

O xeique Jihad acredita que a mulher sofre o preconceito mais frequentemente devido à vestimenta, que é facilmente identificada. "No caso do homem, a discriminação só acontece quando ele está de touca", falou. O muçulmano ainda destacou que, ao contrário do que se pensa, o islamismo não é uma religião composta apenas por árabes. "Estamos abertos a todos que quiserem nos conhecer, nos visitar ou se converter e assumir um compromisso com as leis do Alcorão", informou.

Para Letícia, a conversão ao islamismo foi natural, baseada em uma trajetória religiosa. "Passei por algumas religiões, todas foram válidas, mas não me completavam. No islamismo encontrei um sistema completo, onde as pessoas são as mesmas dentro e fora da mesquita", argumentou. O comprometimento diário com a religião não impede a radialista de ter uma vida normal. "Trabalho, estudo e tenho meus direitos garantidos. O islamismo vê a mulher como uma joia", garantiu.

Mulheres - Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) revelam que 72% dos convertidos ao islamismo são mulheres. O professor da USP lembra que constantemente o islamismo é visto pela sociedade como uma religião opressora, mas o fato não deve servir de justificativa para excluir. "Se fôssemos questionar a posição da mulher em outras religiões, poderíamos observar que no catolicismo não há mulheres na posição hierárquica. As práticas de outras religiões também são intolerantes", argumentou.

De acordo com Letícia, a saída para vencer o preconceito é que todos possam expressar as religiões sem julgamentos. "Se a freira se cobre inteira e é vista como algo bonito, por que a muçulmana não pode ser vista da mesma forma?", indagou. Porém, mesmo diante de todas as dificuldades impostas pela sociedade, a muçulmana assegura que está feliz pela escolha que fez. "O preconceito não significa nada se comparado com o fato de ter um caminho que preenche a minha vida", ressaltou.

DIFAMAÇÃO DAS RELIGIÕES: OS RISCOS À COMUNIDADE MUÇULMANA E ÁRABE RESIDENTE NO BRASIL E OS PERIGOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E DE CONFLITOS INTERRELIGIOSOS NO PAÍS

A FEPAL - Federação Árabe Palestina do Brasil, frente a eventos recentes em que a comunidade árabe residente no Brasil é apresentada, por parte dos grandes veículos de comunicação de massa, como vinculada ao "terrorismo", criminalizando-a por meio da demonização do islamismo, credo religioso de grande parte desta comunidade e majoritário nos países árabes, manifesta sua mais profunda preocupação, dada a gravidade dos mesmos e, mais, porque não são atos isolados mas - e principalmente - integram um conjunto de táticas e estratégias de agentes externos que buscam alcançar justamente este objetivo, à semelhança do que já se dá nos EUA e em outros países, especialmente europeus.

Do que é mais recente, temos a reportagem da revista semanal Veja, notória inimiga de políticas externas não alinhadas à dos EUA e visível inimiga dos muçulmanos em geral e dos árabes em particular, mais particularmente ainda dos palestinos. A reportagem que deu a chamada de capa - "A REDE DO TERROR NO BRASIL" -, veiculada em sua edição de número 2211, de 6 de abril de 2011, simplesmente criminaliza toda a comunidade árabe e muçulmana residente no Brasil sem apresentar uma única prova, limitando-se, quando muito, a citar algumas agências de segurança e inquéritos que jamais versaram acerca do terrorismo e que, para muito além, até mesmo inocentaram os acusados daquilo que exclusivamente foram acusados.

Não bastasse isso, a revista cita investigações já arquivadas e personagens que vivem legalmente no Brasil, com seus negócios legais e abertos, ao quais se refere como se estivessem escondidos em algum bunker, com hilações tal qual o trecho do texto em que este veículo de comunicação afirma "...Ele (Khaled Hussein Ali) foi flagrado por Veja na porta de sua lan house".

Mas isto partir da revista Veja, bem como de outros veículos de comunicação de massa, dentre os quais se destacam os veículos do Grupo Globo, não chega a ser novo ou assombroso, dado o papel negativo que cumprem no Brasil, basicamente veiculando informações validando as políticas dos EUA para o restante do mundo, o que tem implicado em ataque frontal à política externa brasileira, à atuação do Brasil em organismos multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), ou no Conselho de Segurança da ONU e em suas comissões, dentre as quais a de direitos humanos.

O que preocupa é que estas veiculações estão articuladas a um plano de criminalizar a comunidade árabe-muçulmana residente no Brasil, do qual participam diretamente o Governo dos EUA e sua agência de inteligência, a CIA. E isto já não é assunto restrito aos afortunados pelas informações privilegiadas, especialmente em decorrência de duas informações, de fontes distintas, que desnudam esta ação direta dos EUA no Brasil.

Um exemplo paradigmático que oferece, no mínimo, indícios válidos desta estratégia, é texto analítico recente de autoria de PETER BLAIR e KHATARINA GARCIA, veiculado em 17 de fevereiro deste ano de 2011, no qual é desnudado que o Congresso dos EUA autorizou a Casa Branca a dobrar o valor dos recursos destinados à compra de espaço na mídia de diversos países com vistas à promoção de suas políticas e, claro, deslegitimação das políticas destes países alvo, dentre eles o Brasil, cuja política externa independente tem incomodado sobremaneira o governo estadunidense e os de alguns de seus aliados. Tanto incomoda que somente para o Brasil a verba prevista para 2011 é de gigantescos 120 milhões de dólares.

Um breve excerto deste texto assim expõe a questão: "O Congresso dos Estados Unidos autorizou a Casa Branca a dobrar os valores aprovados no orçamento de 2011 para gastos relativos a propaganda e meios de comunicação contra líderes que contrariam os interesses dos EUA no mundo, como é o caso de Muammar Khadafy, Mahmoud Ahmednejad, Hugo Chavez, Evo Morales, Rafael Correa, Raul Castro, Daniel Ortega, Cristina Krischner, Fernando Lugo, Kim Jo Il. Os recursos devem ser usados na compra de espaço na mídia dos países governados por estes líderes em jornais, rádios, revistas e redes de televisão, que devem sempre se referir aos mesmos como ditadores e receberem sempre orientação dos Adidos de Imprensa nos respectivos países ou senão houver relações diplomática com estes, pelos agentes da CIA no país. O orçamento total do projeto é de hum bilhão de dólares e só para o Brasil foram destinados 120 milhões para esse tipo de ação."

Ou seja: trata-se de violação da soberania do Brasil, já de plano, e um ataque inadmissível a suas instituições e interferência direta em sua política interna, algo inconcebível pelo perigo que isso carrega. Basta ter em conta que os EUA nunca atacaram militarmente um país soberano sem que antes tenham interferido diretamente em sua política interna e o demonizado por meio da propaganda mascarada de informação veiculada por veículos de comunicação de massa que apresentam como notícia o que unilateralmente produzem as chamadas "agências de notícias", todas estadunidenses, francesas e inglesas.

Outra prova desta política é o recente vazamento do WikiLeaks de correspondência diplomática (telegrama) da embaixada dos EUA no Brasil ao Departamento de Estado, no qual informa das medidas adotadas, bem como as que, a seu ver, devem ser adotadas, com

vistas a engajar o Brasil na difamação de religiões. Este texto desvenda como os EUA pretendem instrumentalizar a relevante temática dos direitos humanos para engajar o Brasil na difamação de religiões, bem como de que forma isto se fará, tendo os grandes veículos de comunicação de massa como instrumentos de proa. Aliás, sempre os mesmos veículos de comunicação que se opuseram vigorosamente, por exemplo, ao Estatuto de Igualdade Racial e a toda legislação de promoção da igualdade racial no Brasil, aí destacando-se a política de cotas.

Novamente, um pequeno excerto da correspondência tornada pública pelo Wikileaks ajuda a entender melhor como esta ação se dá: "Aumentar a atividade pela mídia e o alcance das comunidades religiosas parceiras: Até agora, nenhum grupo religioso no Brasil assumiu a defesa da difamação de religiões. Mas o Brasil é sociedade multirreligiosa e multiétnica, que valoriza a liberdade de religião. Um esforço para difundir a consciência sobre os danos que podem advir de se proibir a difamação das religiões pode render bons dividendos. Grandes veículos de imprensa, como O Estado de S. Paulo e O Globo, além da revista Veja, podem dedicar-se a informar sobre os riscos que podem advir de punir-se quem difame religiões, sobretudo entre a elite do país.

Essa embaixada tem obtido significativo sucesso em implantar entrevistas encomendadas a jornalistas, com altos funcionários do governo dos EUA e intelectuais respeitados. Visitas ao Brasil, de altos funcionários do governo dos EUA seriam excelente oportunidade para pautar a questão para a imprensa brasileira. Outra vez, especialistas e funcionários de outros governos e países que apóiem nossa posição a favor de não se punir quem difame religiões garantiriam importante ímpeto aos nossos esforços.

Essa campanha também deve ser orientada às comunidades religiosas que parecem ter influência sobre o governo do Brasil, quando se opuseram à visita ao Brasil do presidente Ahmadinejad do Irã, em novembro...".

Mas é claro que estes textos e a análise que ensejam tem força apenas relativa se não confrontados com os fatos, ou seja, com o que de fato se dá no plano do terreno. E isto é fácil de aferir tomando como paradigmas dois eventos recentes.

Destacando-se que a correspondência diplomática referida veio à luz em 03 de abril deste ano de 2011, a primeira grande pista que temos de esta estratégia já estar em andamento é justamente a reportagem da revista semanal Veja - "A REDE DO TERROR NO BRASIL" -, veiculada em sua edição de 6 de abril de 2011 (ANEXO 03), apenas três dias depois.

A segunda prova cabal de estar em andamento uma estratégia de difamação do islamismo e de demonização da comunidade árabe residente no Brasil são as injustificáveis ilações acerca do credo religioso de Wellington Menezes de Oliveira, que às 8 horas da manhã do último dia 7, quinta-feira, matou 12 crianças na Escola Municipal Tasso da Silveira, no Realengo, bairro da cidade do Rio de Janeiro. Ainda que este tipo de crime seja marca registrada dos EUA, país no qual estes episódios contam-se às dezenas e cujos autores dentre eles não há nenhum muçulmano - aliás, nunca se informou o credo religioso seguido por estes criminosos estadunidenses -, rapidamente repórteres, apresentadores e portais de internet, sem nenhuma prova e baseando-se unicamente numa infamante boataria, buscaram associar o criminoso ao Islã.

Este ímpeto de difamação do islamismo e de demonização da comunidade muçulmana e árabe - esta, inclusive, não necessariamente apenas muçulmana - residente no Brasil restou em parte freada diante da ausência absoluta de menções a Maomé e Alá na carta deixada pelo criminoso. Mais curioso é que na carta eram fartas menções de Deus e Jesus, assim como era pontuada de não poucas citações e referências bíblicas. Misteriosamente, a partir desta constatação, inclusive vindo à luz a igreja que frequentava, desapareceu o interesse dos grandes veículos de comunicação pela fé do criminoso. As insinuações, entretanto, permaneceram pontuando o faccioso noticiário de alguns grandes veículos de comunicação.

Não menos perigoso é o ímpeto que estes mesmos veículos de comunicação, obedecendo à mesma estratégia já mencionada, buscam colocar em campos opostos os movimentos emancipatórios e de solidariedade das populações muçulmanas e árabes residentes no Brasil, notadamente a de palestinos imigrados e seus descendentes, e o movimento negro brasileiro. Na mesma reportagem da revista Veja de 6 de abril de 2011, seu texto busca incriminar um dos objetos de sua pretensa reportagem em crime de racismo, alegando que este teria disparado spams direcionados a sites dos EUA incitando o ódio a judeus e negros.

O objetivo desta estratégia é claro: dividir e, talvez pior ainda, colocar em campos opostos estes dois movimentos, que sempre foram aliados sinceros contra adversários e inimigos comuns, táticos ou estratégicos, verdade ainda vigente, especialmente frente ao papel cada vez mais agressivo que estes mesmos adversários e inimigos desempenham no mundo atual. Caso concreto e insofismável desta aliança sincera e desinteressada é o documento da FEPAL de apoio ao ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL e às COTAS RACIAIS no Brasil.

Por fim, esta estratégia tem também outras agendas ocultas, das quais uma é gravíssima: a aprovação pelo Brasil de legislação antiterrorista nos moldes exigidos pelos EUA para moldar o país à cruzada estadunidense desde os atentados de 11 de setembro de

2001 de intervenção armada mundo afora, sempre sob o eufemismo da "guerra ao terror".

No entendimento da FEPAL, esta legislação é impensável porque visa única e exclusivamente criminalizar todos aqueles - pessoas ou movimentos - que se opõem às políticas militaristas e intervencionistas dos EUA, bem como criminalizar todos os movimentos sociais brasileiros que buscam afirmar seus direitos sociais e humanos, dentre os quais poderíamos destacar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), os movimentos de luta por moradia, os movimentos negro e indígena, para citar poucos.

Com esta mesma legislação até mesmo a soberania do Brasil restaria relativizada, visto que os EUA visam tornar, mesmo que artificialmente, todas as fronteiras brasileiras palco de criminalidade organizada e de tráfico de terroristas, plataforma discursiva já vigente para a triplice fronteira objetivando prejudicar a consolidação do Mercosul e a liderança natural do Brasil no continente.

Enfim, a FEPAL manifesta a este Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR) sua profunda preocupação frente a estes eventos, razão pela qual requer seja o presente documento e seus anexos recebidos no mínimo como RECOMENDAÇÃO, a ser encaminhada à Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), à Secretaria de Direitos Humanos, ao Ministério da Justiça e ao Gabinete da Presidência da República, bem como aos demais órgãos governamentais e organizações aos quais entender necessário recebê-lo, para que tomem conhecimento desta manifestação e dos graves elementos que a consubstanciam e ensejam e adotem as medidas cabíveis com vistas à efetiva apuração destes e a adoção de medidas para coibí-los enquanto isto é possível.

Brasília-DF, 14 de abril de 2011.

FEPAL - Federação Árabe Palestina do Brasil

COMENTÁRIO: São muitos e frequentes os casos de intolerância religiosa sofridos pela comunidade muçulmana no Brasil, no entanto, o caso relatado neste capítulo agrega todos os elementos do que se apura como fatos que geram intolerância a este grupo religioso: sua vinculação generalizada ao terrorismo, as vestimentas das mulheres, seu padrão de comportamento e a forma como são retatados pelos veículos de comunicação.

Ao vincular o documento da Federação Árabe Palestina do Brasil (Fepal), o fazemos compor compreender que este documento é um brado contra a intolerância religiosa e um pedido de respeito que essa comunidade faz a toda a sociedade brasileira.

Vale ressaltar que nem todo árabe é muçulmano e nem todo muçulmano é árabe havendo assim, no Brasil, praticantes do Islã que não têm ligação alguma com o Oriente Médio ou o Norte da África (regiões onde o Islã é mais propagado). Há que se lembrar também que é necessário separar o que é da política do que é da prática religiosa da população muçulmana. Não é porque existe o terrorismo em outros países que os muçulmanos brasileiros deverão ser vistos como possíveis cúmplices de prática tão bárbara e covarde; não é porque as mulheres usam vestimenta diferenciada que se há de pensar que todas as mulheres no Islã são reprimidas. Há fatores culturais que são muito mais de origem nacional que de origem religiosa que relegam, ou não, a mulher há um segundo plano nessa comunidade.

Enfim, como é dito na matéria que abre este capítulo, o desconhecimento do que seja a prática do outro é que leva à discriminação e a intolerância religiosa. O desafio está em tornar o Islã mais conhecido e fazer a comunidade muçulmana superar suas desconfianças e se abrir mais para a sociedade brasileira e, ato contínuo é necessário que a sociedade brasileira dissocie a imagem tradicionalmente veiculada do muçulmano «terrorista», do muçulmano religioso e cumpridor dos seus deveres para com a sociedade e respeitoso às leis do país.

Mesmo respeitada comunidade judaica é vítima de intolerância religiosa

A história dos judeus, livros sagrados, símbolos e rituais da religião judaica, festas religiosas

O judaísmo é considerado a primeira religião monoteísta a aparecer na história. Tem como crença principal a existência de apenas um Deus, o criador de tudo. Para os judeus, Deus fez um acordo com os hebreus, fazendo com que eles se tornassem o povo escolhido e prometendo-lhes a terra prometida.

Atualmente a fé judaica é praticada em várias regiões do mundo, porém é no estado de Israel que se concentra um grande número de praticantes.

Conhecendo a história do povo judeu

A Bíblia é a referência para entendermos a história deste povo. De acordo com as escrituras sagradas, por volta de 1800 a.C, Abraão recebeu uma sinal de Deus para abandonar o politeísmo e para viver em Canaã (atual Palestina). Isaque, filho de Abraão, tem um filho chamado Jacó. Este luta , num certo dia, com um anjo de Deus e tem seu nome mudado para Israel. Os doze filhos de Jacó dão origem as doze tribos que formavam o povo judeu. Por volta de 1700 AC, o povo judeu migra para o Egito, porém são escravizados pelos faraós por aproximadamente 400 anos. A libertação do povo judeu ocorre por volta de 1300 AC. A fuga do Egito foi comandada por Moisés, que recebe as tábuas dos Dez Mandamentos no monte Sinai. Durante 40 anos ficam peregrinando pelo deserto, até receber um sinal de Deus para voltarem para a terra prometida, Canaã.

Jerusalém é transformada num centro religioso pelo rei Davi. Após o reinado de Salomão, filho de Davi, as tribos dividem-se em dois reinos : Reino de Israel e Reino de Judá. Neste momento de separação, aparece a crença da vinda de um messias que iria juntar o povo de Israel e restaurar o poder de Deus sobre o mundo.

Em 721 a.C começa a diáspora judaica com a invasão babilônica. O imperador da Babilônia, após invadir o reino de Israel, destrói o templo de Jerusalém e deporta grande parte da população judaica.

No século I, os romanos invadem a Palestina e destroem o templo de Jerusalém. No século seguinte, destroem a cidade de Jerusalém, provocando a segunda diáspora judaica. Após estes episódios, os judeus espalham-se pelo mundo, mantendo a cultura e

a religião. Em 1948, o povo judeu retoma o caráter de unidade após a criação do estado de Israel.

Os livros sagrados dos judeus

A Torá ou Pentateuco, de acordo com os judeus, é considerado o livro sagrado que foi revelado diretamente por Deus. Fazem parte da Torá : Gênesis, o Êxodo, o Levítico, os Números e o Deuteronômio. O Talmude é o livro que reúne muitas tradições orais e é dividido em quatro livros: Mishnah, Targumin, Midrashim e Comentários.

Rituais e símbolos judaicos

Os cultos judaicos são realizados num templo chamado de sinagoga e são comandados por um sacerdote conhecido por rabino. O símbolo sagrado do judaísmo é o memorá, candelabro com sete braços.

Memorá : candelabro sagrado

Entre os rituais, podemos citar a circuncisão dos meninos (aos 8 dias de vida) e o Bar Mitzvah que representa a iniciação na vida adulta para os meninos e a Bat Mitzvah para as meninas (aos 12 anos de idade).

Os homens judeus usam a kippa, pequena touca, que representa o respeito a Deus no momento das orações.

Nas sinagogas, existe uma arca, que representa a ligação entre Deus e o Povo Judeu. Nesta arca são guardados os pergaminhos sagrados da Torá.

As Festas Judaicas

As datas das festas religiosas dos judeus são móveis, pois seguem um calendário lunisolar. As principais são as seguintes:

Purim - os judeus comemoram a salvação de um massacre elaborado pelo rei persa Assucro.

Páscoa (Pessach) - comemora-se a libertação da escravidão do povo judeu no Egito, em 1300 a.C.

Shavuót - celebra a revelação da Torá ao povo de Israel, por volta de 1300 a.C.

Rosh Hashaná - é comemorado o Ano-Novo judaico.

Yom Kipur - considerado o dia do perdão. Os judeus fazem jejum por 25 horas seguidas para purificar o espírito.

Sucót - refere-se a peregrinação de 40 anos pelo deserto, após a libertação do cativo do Egito.

Chanucá - comemora-se o fim do domínio assírio e a restauração do tempo de Jerusalém.
Simchat Torá - celebra a entrega dos Dez Mandamentos a Moisés.

Fonte: Sua Pesquisa

Casos de intolerância religiosa

PARAÍBA - Líder judeu acusa Consciência Cristã de intolerância religiosa
Phelipe Caldas - Jornal Paraíba 123 de fevereiro de 2009

O presidente da Associação Judaica Amigos do Torá, David Menezes, fez duras acusações nesta segunda-feira (23) à Visão Nacional para a Consciência Cristã (Vinacc), que estaria incentivando grupos anti-semitas a disseminarem seus ódios contra associações e comunidades religiosas que não pertençam ao protestantismo. Ele destaca que a Consciência Cristã é uma entidade evangélica que em eventos e campanhas fazem diversas críticas gratuitas às outras religiões, numa prática que estaria promovendo grupos de intolerância em Campina Grande.

As declarações de David Menezes foram feitas um dia depois dele ser ameaçado e agredido por um grupo punk, no momento em que fazia uma palestra dentro da programação do 3º Encontro Amigos da Torá. O tema da palestra era o “Conflito em Gaza” e ele começava a apresentar algumas fotos que denunciariam grupos terroristas existentes na região quando o protesto começou.

Aproximadamente 10 jovens usando roupas pretas e com cortes de cabelo no estilo punk, estando entre eles uma mulher, invadiram o espaço, soltaram gritos de guerra com conteúdo anti-semita, deram murros nas mesas e ameaçaram agredir os presentes. "Fui agredido com palavras e só não fui agredido fisicamente porque a segurança agiu rápido", destacou.

Mas um outro participante do evento ainda chegou a ser agredido, antes dos seguranças expulsarem o grupo punk. David Menezes prestou queixa contra eles e reforçou a segurança no evento, que até amanhã à noite contará com a presença de policiais militares. “Era um grupo de jovens sem causa, que inspiravam muito ódio contra todos”, descreveu.

Mais uma vez voltando-se aos evangélicos da Consciência Cristã, o judeu David Menezes disse que o evento realizado pela Vinacc é sempre pautado por muito ódio e intolerância contra as demais correntes religiosas.

Ele denuncia, inclusive, que há algumas semanas um dos integrantes da Associação Judaica foi vítima de uma espécie de atentado. O rapaz estaria em um dos semáforos de Campina Grande, vestindo uma camisa da Associação e fazendo uma panfletagem, quando quase foi atropelado.

David Menezes garante que um motorista não identificado, em um corsa de cor metálica e com um adesivo da Vinacc, teria colocado o carro para cima do jovem, que só não teria sido atingido porque conseguiu pular para a calçada.

Ele foi além e questionou a ajuda financeira que o poder público dava para certas organizações. “É questionável o fato de algumas entidades que apenas disseminam a violência terem seus eventos financiados com o dinheiro público”, desabafou.

DISTRITO FEDERAL/RIO GRANDE DO SUL - Decisão inédita de racismo marca 175 anos do STF

Terra - 18 de setembro de 2003

O Supremo Tribunal Federal encerrou ontem um dos julgamentos mais importantes e polêmicos da sua história. Por 8 votos a 3, os ministros do STF concluíram que a propagação de idéias discriminatórias ao povo judeu é crime de racismo, negando o pedido de habeas corpus e mantendo a condenação dada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ao editor Siegfried Ellwanger por divulgar livros de conteúdo anti-semita.

Na véspera de seus 175 anos, completados hoje, essa foi uma das decisões mais relevantes e emblemáticas de toda a história do Supremo Tribunal Federal em relação aos direitos civis. Ao considerar a propagação de idéias anti-semitas crime de racismo, o STF abre precedente para outros casos semelhantes na sociedade brasileira. Esse tipo de atividade é crime não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro, diz o presidente do Supremo, ministro Maurício Corrêa.

Debate dividiu ministros do STF

Foram nove meses de debate e polêmicas que dividiram os maiores especialistas em direito civil do país. A discussão ficou centrada

em três pontos: o que é racismo, liberdade de expressão e manifestação do pensamento individual. Os ministros ficaram polarizados em dois grupos. De um lado, o relator Moreira Alves, Carlos Ayres Brito e Marco Aurélio Mello eram favoráveis ao habeas corpus do editor Ellwanger, e defendiam que os judeus não podem ser considerados uma raça, não podendo assim condenar o editor gaúcho por um ato de discriminação.

O grupo defendeu ainda a liberdade de expressão e a manifestação do pensamento individual, uma vez que Ellwanger foi condenado por disseminar idéias de conteúdo anti-semita, e não por ir às ruas distribuir panfletos e incitar a população pedindo "morte aos judeus", como lembrou o ministro Marco Aurélio.

A maioria dos ministros preferiu ampliar a discussão, não se detendo simplesmente na interpretação semântica da palavra raça. Maurício Corrêa salientou que "a genética banuiu de vez o conceito tradicional de raça, e a divisão dos seres humanos em raças decorre de um processo político-social originado da intolerância dos homens".

O grupo dissidente - que incluía o presidente do STF, Maurício Corrêa - entendeu que as idéias contidas nos livros editados por Ellwanger não seriam uma mera revisão histórica do conflito entre alemães e judeus durante a Segunda Guerra Mundial. Para Corrêa e os demais sete ministros, a divulgação das obras poderia colocar em risco a segurança dos judeus que vivem no Brasil, com a incitação ao preconceito e ódio aos semitas.

Siegfried Ellwanger foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 1991 pela publicação dos livros O judeu internacional, Holocausto judeu ou alemão? Nos bastidores da mentira do século, A História Secreta do Brasil, Os Conquistadores do Mundo - os verdadeiros criminosos de guerra e Hitler, culpado ou inocente?. A pena foi de dois anos de prisão, convertidos em prestação de serviços comunitários.

Julgamento histórico durou nove meses

O longo processo envolvendo o editor gaúcho Siegfried Ellwanger, que foi concluído ontem pelo STF, começou em dezembro de 2002 e foi marcado por longas discussões, pedidos de vista e interrupções do processo.

O debate levantou questões como liberdade de expressão, manifestação individual de pensamento e preconceito racial. O pedido, no entanto, foi negado em junho, quando a maioria dos ministros entendeu que a prática do racismo abrange também a

discriminação contra os judeus. A Constituição Federal de 1988 faz referência apenas ao preconceito contra os negros, ao tratar da prática do crime de racismo, considerado imprescritível, no inciso XLII, artigo 5º.

Para o relator do caso, ministro Moreira Alves, os judeus não são uma raça, e sim um povo, daí a prova da inocência Siegfried Ellwanger. O voto, dado em 12 de dezembro de 2002, provocou a suspensão do julgamento por parte do presidente do STF que divergiu do relator.

Em abril deste ano, o recurso voltou ao plenário, quando foi a vez do ministro Gilmar Mendes pedir vista, novamente interrompendo o processo. Na mesma sessão o ministro Celso de Mello declarou seu voto, apoiando as idéias de Maurício Corrêa. Ambos alegaram que só existe uma raça, a raça humana. Celso de Mello disse ainda que "aquele que ofende a dignidade de qualquer ser humano, especialmente quando movido por razões de cunho racista, ofende a dignidade de todos e de cada um".

O habeas corpus voltou a julgamento em junho com o plenário do STF completo, incluindo os ministros indicados pelo presidente Lula, Carlos Ayres Britto, Cezar Peluso e Joaquim Barbosa. Este foi o único ministro a não votar por ter assumido a vaga do relator do pedido, Moreira Alves.

Ontem, o pedido finalmente voltou ao Plenário, com os votos dos ministros Marco Aurélio e Sepúlveda Pertence. Marco Aurélio também concedeu o habeas corpus, defendendo a tese da liberdade de expressão.

"A questão de fundo neste habeas corpus diz respeito à possibilidade de publicação de livro cujo conteúdo revele idéias preconceituosas e anti-semitas. Em outras palavras, a pergunta a ser feita é a seguinte: o réu, por meio do livro, instigou ou incitou a prática do racismo?". Segundo Marco Aurélio, Ellwanger restringiu-se a escrever e a difundir a versão da história vista com os próprios olhos.

O ministro Sepúlveda Pertence encerrou o julgamento, negando o habeas corpus ao editor gaúcho. Ele considerou que as obras editadas por Ellwanger podem ser consideradas como instrumento de prática de racismo, e não uma tentativa de revisão histórica. Os demais ministros (Celso de Mello, Carlos Velloso, Gilmar Mendes, Nelson Jobim e Carlos Ayres Brito) ratificaram os votos dados anteriormente.

Judeus, parceiros da primeira hora

Diane Kuperman

Diretora da FIERJ para o Diálogo Interreligioso

Em apenas três anos de existência, a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) percorreu trajetória invejável, tornando realidade o sonho de um grupo de idealistas dispostos a combater injustiças, denunciar atos discriminatórios e, essencialmente, mostrar à sociedade brasileira que o reconhecimento das diferenças pode ser o caminho para, através do diálogo franco e aberto, construir um mundo melhor.

Ao fazer um rápido balanço, não posso deixar de sentir um profundo orgulho pela parceria entre a comunidade judaica e os movimentos negros, cuja origem remonta ao século passado, quando ainda não se falava em religiões de matriz africana nem de afrodescendentes, e a grande discussão se dava em torno da terminologia correta – se negro ou preto, se pardo ou mulato.

Os judeus atuavam em movimentos de defesa dos direitos humanos, desde os meados do século XIX, mormente nos Estados Unidos, onde juristas, rabinos, deputados, senadores e entidades judaicas lutaram para que os afro-americanos rompessem as barreiras do gueto e conquistassem pleno direito à cidadania. Parceiros de Martin Luther King Jr., os rabinos Abraham Joshua Heschel e Wolf Kelman o acompanharam em todas as manifestações, plantando as raízes do diálogo interreligioso e interracial. Instituições como American Jewish Committee, B'nai Brith, American Jewish Congress pronunciaram-se com coragem em prol dos direitos dos afro-americanos.

No Brasil, nos últimos 50 anos, organizações femininas e juvenis judaicas trabalhavam em comunidades carentes, buscando garantir, principalmente às mulheres e crianças, atendimento médico e jurídico, além de orientação e capacitação profissional para os jovens. Esse trabalho voluntário era, muitas vezes, paternalista e dependia de laços de confiança estabelecidos entre pessoas que tratavam de convencer seus pares das boas intenções das ações propostas.

Conscientes das resistências existentes, tanto no meio afrodescendente como nos círculos judaicos, decidimos criar, no final dos anos 80, o diálogo Interétnico, que, a exemplo do diálogo Interreligioso, propiciaria trocas e conhecimento mútuo entre as duas comunidades. E um dos pontos em comum era (e continua sendo) a discriminação. Na mesma época, foram fundados o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), a Sociedade Brasileira de Vitimologia, o S.O.S Racismo e Antissemitismo; leis de

combate à discriminação e ao racismo foram propostas por deputados e vereadores negros e judeus (Carlos Alebrto de Oliveira - Caó, Ronaldo Gomlevsky).

Foi uma década muito rica, com a progressiva tomada de consciência de que uma ação conjunta se fazia cada vez mais necessária. O S.O.S Racismo e Antissemitismo foi implantado na Secretaria de Segurança Pública, então sob o comando do Coronel Nazareth Cerqueira. Após sua morte, passou a ser chamado Centro de Referência Nazareth Cerqueira Contra o Racismo e o Antissemitismo, sendo transferido para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, na gestão do coronel Jorge da Silva. Ambos participaram ativamente da Sociedade Brasileira de Vitimologia e acreditavam profundamente na importância do estreitamento dos laços entre as comunidades judaica e afrodescendente.

O ápice

O ápice de toda esta mobilização foi a organização do Iº Seminário Interétnico de Direitos Humanos e Cidadania, promovido pelo CEAP e pela Federação Israelita do Rio de Janeiro - FIERJ, em abril de 1997, que reuniu personalidades tais como Abdias do Nascimento, Waldemar Zweiter, Joaquim Barbosa, Alfredo Lemle, Ivanir dos Santos, Denise Levy, Mãe Beata, Milton Nahon, Edson Santos, Sergio Niskier, Marcelo Paixão, Ester Kosovski, Joel Rufino, Carlos Minc, Jurema Batista, Alberto Nasser, Benedita da Silva, eu mesma, entre tantos outros que continuam se dedicando à causa do diálogo.

Neste ínterim, o CEAP, com apoio de representantes da comunidade judaica, conquistava espaço político e cultural, impondo uma agenda de discussão dos temas importantes para a emancipação efetiva da população brasileira afrodescendente – cotas, saúde, salários, educação, reconhecimento e estudo de sua história e divulgação dos feitos de seus mártires e heróis.

Parceira da primeira hora, a Associação Religiosa Israelita - ARI - participou de todas as ações. A ela, juntaram-se a Congregação Israelita Paulista – CIP -, as Federações Israelita do Rio e de São Paulo (FIERJ e FISESP), a Confederação Israelita Brasileira (CONIB) e a B'nai Brith.

O terceiro milênio trouxe novos rumos. Com o crescimento do voluntariado e da consciência da responsabilidade social, os debates ampliaram-se, propiciando a Lei 10.639/03, a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a implantação de cotas nas universidades e ações substantivas no campo do emprego e da geração de rendas.

O momento decisivo para a mudança de paradigma foi a introdução do elemento religioso, que mudou o foco dos debates, antes restritos às questões racial e étnica. Era o que faltava para eliminar as resistências dos ativistas dos diálogos católico-Judaico (da CNBB), judaico-cristão (com o CONIC), Abrahâmico (judeus, cristãos e muçulmanos) que relutavam em abrir espaço para as religiões de matriz africana. A comunidade judaica foi a primeira a reconhecer a condição de religiosos de sacerdotes do Candomblé e da Umbanda.

Emblemática foi a abertura da XVIª Assembleia Nacional do Diálogo Católico-Judaico, que reuniu, no púlpito da sinagoga da ARI, o Babalawo Ivanir dos Santos, o Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Orani Tempesta, representantes de diversos credos, além dos rabinos da ARI e da CIP.

Com o Fórum de Diálogo Interreligioso e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, que se reúne semanalmente na CEUB, todas as crenças passaram a ter um espaço certo, não só para a denúncia de discriminações, mas, principalmente, para atividades conjuntas que, através do conhecimento mútuo, proporcionam a superação de preconceitos milenares.

A realização das caminhadas pela liberdade religiosa deu visibilidade ao movimento, estimulando adesões e apoios e dando ao mundo um belo exemplo de união. As publicações das cartilhas e do livro “Intolerância Religiosa X Democracia” representam valiosa contribuição para a educação das futuras gerações e a formação de mentalidades mais abertas. O concurso escolar promovido pelo CEAP desperta nos jovens interesse por temas pouco conhecidos, mas fundamentais para a compreensão da formação histórica do Brasil. Enfim, as atividades são inúmeras e não cabe listá-las aqui. O importante é que, desde o primeiro passo dado, já se passaram 30 anos e muitas vitórias foram alcançadas. Mas ainda resta muito o que fazer.

Se, no início deste texto, mencionei meu orgulho pelo caminho percorrido, ao encerrá-lo, só me resta externar satisfação pelo dever cumprido e esperança no futuro. Hoje, além da FIERJ e da ARI estarem diretamente ligadas à CCIR, o movimento judaico universitário HILLEL também aderiu, trazendo a certeza de que as comunidades judaicas e de matriz africana estão indelevelmente ligadas. O sonho de um mundo melhor, sem ódios nem preconceitos, não é mero devaneio. É uma realidade a ser alcançada por aqueles que, determinados, não temem desafios e não perdem jamais a esperança e a fé.

Fonte: Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro - www.eutenhofe.org.br, 28 de dezembro de 2010

COMENTÁRIO: Muitas vezes é difícil separar o que é intolerância religiosa do que é ódio racial. Os judeus, tal com o os negros, acabam muitas vezes sofrendo as duas agressões, na maioria das vezes juntas.

O caso da Paraíba não é diferente do que ocorre em São Paulo e outros centros urbanos, ao mesmo tempo em que há, por parte de setores mais radicais a tentativa de não reconhecer o Judaísmo como religião, ou colocá-lo no plano da religião que não aceita a figura de Jesus, por outro, são comuns as agressões de carecas e outros grupos neonazistas que pregam o ódio étnico-racial.

Um outro aspecto relevante da intolerância religiosa e da discriminação racial que sofrem os judeus é a tentativa de negar o Holocausto como fato histórico. Nesse sentido, foi histórica a decisão do Supremo Tribunal Federal em reconhecer que a negativa ao Holocausto equivaleria a crime de discriminação racial. O interessante, deste caso, é que se confrontou a questão diretamente com a liberdade de expressão e a decisão do Supremo estabelece um parâmetro importante para a luta contra a intolerância religiosa e o racismo, ou seja, a liberdade de expressão é inviolável, mas incitar o ódio ou o racismo atinge a coletividade humana e o direito de cada um.

Por fim, a análise de Diane Kuperman aponta uma opção estratégica da comunidade judaica em apoiar e se somar à luta travada pelos negros brasileiros em seu dia-a-dia. Ao afirmar que os judeus são parceiros de primeira hora na luta contra a intolerância religiosa, Diana história todo um processo onde se construiu uma relação sólida e profícua entre setores do Movimento Negro e a comunidade judaica.

Na perspectiva de que só há condições de se superar o racismo, as desigualdades e a intolerância quando se rompe a lógica de gueto, é louvável a compreensão da comunidade judaica de que é necessário se construir alianças estratégicas com outros grupos discriminados.

A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, criada no Rio de Janeiro é hoje um reflexo positivo de que a interlocução entre distintos grupos religiosos pode construir ações comuns relevantes e

fazer frente à intolerância religiosa. Sem dúvida, hoje é muito nítido apontar com precisão onde começa a intolerância religiosa, portanto, isolar os intolerante não é tarefa tão complexa.

O Movimento Rastafari

O rastafarianismo, também conhecido como movimento rastafári ou Rastafar-I (rastafarai) é um movimento religioso que proclama Hailê Selassiê I, imperador da Etiópia, como a representação terrena de Jah (Deus). Este termo advém de uma forma contraída de Jeová encontrada no salmo 68:4 na versão da Bíblia do Rei James, e faz parte da trindade sagrada o messias prometido. O termo rastafári tem sua origem em Ras ("príncipe" ou "cabeça") Tafari ("da paz") Makonnen, o nome de Hailê Selassiê antes de sua coroação..

O movimento surgiu na Jamaica entre a classe trabalhadora e camponeses negros em meados dos anos 20, iniciado por uma interpretação da profecia bíblica em parte baseada pelo status de Selassiê como o único monarca africano de um país totalmente independente e seus títulos de Rei dos Reis, Senhor dos Senhores e Leão Conquistador da Tribo de Judah, que foram dados pela Igreja Ortodoxa Etíope.

Alguns historiadores, afirmam que o movimento surgiu, e teve posteriormente adesão, por conta da exploração que sofria o povo jamaicano, o que favorece o surgimento de idéias religiosas e líderes messiânicos.

Outros fatores inerentes ao seu crescimento incluem o uso sacramentado da maconha ou "erva", aspirações políticas e afrocentristas, incluindo ensinamentos do publicista e organizador jamaicano Marcus Garvey (também freqüentemente considerado um profeta), o qual ajudou a inspirar a imagem de um novo mundo com sua visão política e cultural.

O movimento é algumas vezes chamado rastafarianismo, porém alguns rastas consideram este termo impróprio e ofensivo, já que "ismo" é uma classificação dada pelo sistema babilônico, o qual é combatido pelos rastas.

O movimento rastafári se espalhou muito pelo mundo, principalmente por causa da imigração e do interesse gerado pelo ritmo do reggae; mais notavelmente pelo cantor e compositor de reggae jamaicano Bob Marley. No ano 2.000 havia aproximadamente um milhão de seguidores do rastafarianismo pelo mundo, algo difícil de ser comprovado devido à sua escolha de viver longe da civilização. Por volta de 10% dos jamaicanos se identificam com os rastafáris. Muitos rastafáris são vegetarianos, ou comem apenas alguns tipos de carne, vivendo pelas leis alimentares do Levítico e do Deuteronômio no Velho Testamento.

CASOS DE INTOLERÂNCIA

BAHIA - Rastafari é preso por cultivar 2 pés de ganja

Fonte: <http://www.growroom.net/> - 9 de fevereiro de 2010

No último dia 01/02, uma Comunidade Rastafari que ocupa há cerca de 8 anos uma área num bairro popular de Salvador foi invadida por agentes da Polícia Civil, acompanhados de repórteres da TV Itapoan (filiada ao SBT), ambos sem autorização judicial. Robson, vocalista da Banda Comunhão Divina e integrante da comunidade há 6 anos, foi preso e acusado de “infração ao Art.33 da Lei 11.343”, segundo documento da Polícia. Robson, que tem 29 anos, que realiza trabalhos sociais na comunidade e se preparava para tocar no Carnaval pela primeira vez, estava cultivando 2 pés de ganja para seu consumo pessoal.

Desde o ocorrido, representantes de diversas entidades têm se reunido e formaram uma comissão para acompanhar o caso e decidir qual a melhor forma de proceder para conseguir modificar a acusação. Sergio Vidal, do Growroom, esteve ontem numa reunião com o grupo e redigiu um Parecer Técnicos do caso à luz dos dados atuais a respeito da prática de cultivo para consumo pessoal e do seu status legal.

Hoje, ativistas ligados a movimentos de Direitos Humanos e outros membros dessa comissão irão se reunir na frente da 10ª Delegacia de Polícia, num ato de esclarecimento público a respeito de Robson e do caso. Também serão encaminhado às autoridades policiais e judiciárias documentos a respeito de Robson e da Comunidade Rastafari.

Exclusivo: 'Pedrada', da banda Ponto de Equilíbrio dá primeira declaração após deixar prisão

SRZD - 15 de agosto de 2010

Pedro Caetano, baixista da banda de reggae Ponto de Equilíbrio, foi libertado na noite desta quarta-feira, e comentou com exclusividade ao SRZD sobre a experiência que rendeu muito sofrimento e o corte de seus dreadlocks, tipo de cabelo adotado na cultura rastafari. Ele foi preso no dia 1º de julho sob acusação de tráfico de drogas, depois de policiais encontrarem pés de maconha em sua casa. Obteve a liberdade sob alegação de ser somente usuário da "planta sagrada", condenando o tráfico.

Perguntado sobre a realidade na prisão, Pedro declarou que os primeiros dias foram os mais complicados. "No início, foi bem difícil.

Os próprios presos dizem que não há vida lá dentro, eles sobrevivem. Eu também sobrevivi."

Pedrada relatou as condições da primeira cela que ocupou, em São Gonçalo. "A cela tinha cerca de 40 m², 70 presos estavam junto comigo. Passei 5 horas dentro desse ambiente, ainda bem que não cheguei a passar a noite. A condição era lamentável."

O baixista disse, ainda, que o sofrimento de sua família foi muito grande durante esses 14 dias, ou até maior que o dele. Ele disse que os parentes ficaram muito agitados, tentando solucionar o caso, e libertá-lo o mais rápido possível.

Pedro concluiu falando que seu caso serve de alerta para a sociedade. "É importante divulgar o que aconteceu comigo para servir de exemplo para a Justiça, que não pode agir com radicalismo em casos como o meu."

A banda realizou um único show com um substituto de Pedro, o baixista Ronaldo Rocha, no último dia 9, em Porto Alegre. O próximo show da banda, que já conta com a presença de "Pedrada", será no dia 30 de julho, na Lona de Realengo, Zona Norte do Rio.

Carta que Pedro Pedrada, do Ponto de Equilíbrio, escreveu na prisão

Irmãos e irmãs de todo o Brasil...

Primeiramente agradeço pela atenção e interesse de todos e peço encarecidamente para que não deixemos essa chama se apagar...

Tudo começou há mais ou menos cinco anos atrás, quando tive meu primeiro pezinho. Na verdade, nunca escondi muito que plantava apesar de ter noção que poderia ser pego por isso. Pelo contrário, me orgulhava por não financiar o tráfico e ainda por cima desfrutar de uma erva com pureza e qualidade sem igual.

Infelizmente o pior aconteceu e fui "flagrado" com minhas plantinhas no meu quintal. Isto ocorreu por uma denúncia de alguém que se incomodou com meu costume e me dedurou para a polícia do 75º DP de Rio do Ouro, fato que me questiono, pois moro em Itaipu (região oceânica de Niterói), área do 81ºDP.

Desde o momento em que fui abordado percebi a finalidade da polícia e não ofereci nenhuma resistência, inclusive permitindo a

entrada deles na minha residência. Afinal, quem não deve, não teme.

De lá fui encaminhado para o 75º DP, onde fiquei de molho num depósito cela com chão úmido e péssimo cheiro, com umas motos velhas entulhadas e outro preso para dividir uma cadeira e jornal no chão para deitar. Fiquei lá das 10h até 6h da tarde aguardando o desenrolar da situação.

Durante minha espera a imprensa foi acionada e junto com a perícia se encaminharam até a minha residência. Lá, infelizmente a imprensa invadiu minha propriedade sem permissão da minha esposa que lá estava. Enquanto eles posavam para fotos com as plantas e pareciam se divertir com a situação junto com o pessoal da perícia, minha esposa, para se preservar ficou no quarto chorando e pedindo para imprensa ir embora, sem sucesso.

De volta à delegacia já com meu advogado em ação fui autuado no artigo 33 como traficante. Ironia do destino, logo eu que me orgulhava de não colaborar com o tráfico, estava preso dessa maneira.

Da 75º fui para Polinter em Neves (São Gonçalo). Logo chegando lá fui obrigado a raspar o cabelo e a barba e encaminhar para o "xadrez 8", onde dividi uma cela de aproximadamente 40 m² com outros 70 presos. Mas graças a Deus e aos amigos não precisei passar a noite inteira ali, no "xadrez 8". E no meio da noite tive o privilégio de ir para uma cela mais humana.

No dia seguinte fui transferido para a Polinter do Grajaú, onde estou agora. Cheguei pouco antes do jogo do Brasil contra a Holanda. Logo que cheguei me botaram em um lugar chamado "porquinho": uma salinha fechada de aproximadamente 7 m², onde os presos aguardam para ser encaminhados para ir para as suas celas. Por azar do destino pouco antes do jogo, o "porquinho" ficou super lotado com 18 presos e tivemos que aguardar desconfortavelmente enquanto o jogo do Brasil rolava. Nunca vou esquecer disso, graças a Deus o jogo não foi à prorrogação.

Agora estou no "X-12" com outros dois presos. Posso dizer que estou em condições humanas perto do que vejo em outras celas aqui mesmo.

Por aqui a vida é nua e crua. É uma espécie de curso intensivo forçado de como viver a vida. Você vê claramente que só há uma coisa a fazer: se agarrar em Deus.

Aí fora sou conhecido no mundo da música como Pedro "Pedrada", baixista da Banda Ponto de Equilíbrio, bastante popular do segmento do reggae (ritmo de origem jamaicana com muitos apreciadores no Brasil). Como muitos, sou um rastafari. Rastafari para alguns é filosofia de vida, para outros é corte de cabelo, mas para mim e muitos irmãos e irmãs é uma religião e existe toda uma cultura em torno dos rastas.

Uma das características mais surpreendentes da cultura Rastafari é o uso da ganja (cannabis sativa popularmente conhecida como "maconha"). Dentro de rituais religiosos onde se lê a Bíblia e outros textos sagrados, tocamos tambor no ritmo Nyahbinghi e entoamos hinos de louvor a Deus (Jah) e aos elementos da natureza. Até o Príncipe Charles já participou de um ritual Nyahbinghi, pode se assistir em vídeo postado no youtube.

Eu como rastafari sempre enxerguei a ganja como uma planta sagrada e buscava o uso de forma respeitosa de acordo com os preceitos da religião a que sigo. Sendo o Brasil um país laico me senti profundamente lesado com a atitude da polícia e da imprensa com a forma que fui tratado.

Outro elemento da minha religião são os dreadlocks, tipos de cabelos usados pelos rastas, o qual fui obrigado a cortar para entrar em Neves. Fato que também me lesou moral e espiritualmente.

Termino agradecendo mais uma vez a todos que se sensibilizam com a causa e conseguiram chegar aqui. Resta-me a utópica expectativa de um avanço na política legislativa para que outros não sofram o que eu e minha família sofremos e alerto, em ano de eleição, para um voto consciente.

Paz, amor e caminhos abertos para o povo de brasileiro.

Pedro "Pedrada" Caetano.

COMENTÁRIO: Várias são as questões que criam problemas para os Rastafaris. A primeira delas é considerar seu movimento como uma tradição religiosa. Para muitos não o é, inclusive especialistas e estudiosos da religião. Diante disso, e pelo fato de fazerem uso da canabis sativa, popularmente conhecida como maconha, ou ganja, como eles chamam, os Rastafaris são constantemente chamados de «maconheiros» e drogados pela população em geral.

Um segundo elemento é a aparência física. O uso dos dreadlocks, que para eles tem um significado religioso, tal como o uso da ganja, é algo que não é aceito, pelo contrário, é visto como «sujo» e pouco apresentável diante do padrão de aparência física estabelecido como parâmetro pela sociedade.

Os Rastafaris no geral são artistas, pessoas que preferem viver no isolamento e não trazem, em seu bojo, nenhum tipo de proselitismo religioso. Ao contrário disso, até mesmo buscando se proteger, eles se isolam, mas mesmo assim são alcançados pela discriminação e pela perseguição policial.

O caso do músico Pedro Pedrada Caetano é sintomático do quanto a sociedade ainda terá que avançar para compreender a visão religiosa deste grupo que, por ser pequeno e não se organizar formalmente se torna vulnerável a todo tipo de discriminação.

Religiões de matrizes africanas

Historicamente, as religiões de matriz africana sofreram toda sorte de discriminação e perseguição, inclusive policial. De acordo como antropólogo Raul Lody, os sistemas de fé, devoção e expressões do sagrado dessas religiões trazem memórias de diferentes culturas daquele continente. No Brasil, elas se integraram ao catolicismo, ampliando e oferecendo novas formas de cultuar as divindades. Ainda hoje, nove religiões de matriz africana resistem no Brasil: Candomblé, Tambor-de-Mina, Batuque, Jarê, Babassuê, Umbanda, Quimbanda, Omolocô e Xangô. Segundo Lody, essas religiões expressam um rico conjunto de saberes que vão desde a culinária até a botânica, passando pelo artesanato, dança, música e língua, entre outros elementos. Na Bahia, podemos encontrar três delas: Candomblé, Umbanda e Jarê. Porém, a mais disseminada é o Candomblé.

O Candomblé e suas nações

Originária do termo banto kandombile, significa lugar de culto e oração. A natureza, os elementos terra, água, ar e fogo formam a base dessa religião que, de acordo com o antropólogo Lody, faz dela uma religião essencialmente ecológica. O Candomblé dialoga de maneira especial e integrada com a vida e a morte, estabelecendo rituais próprios e especiais.

O Candomblé tem suas raízes em várias partes do continente africano. Por isso, pode se expressar de maneira diferente, dependendo do modelo étnico dominante. A maneira de agrupar e identificar os grupos étnicos deu-se, de acordo com Raul Lody, pelo reconhecimento de suas línguas, critério também utilizado hoje para estabelecer as nações de candomblé. Os termos religiosos, os nomes gerais dos alimentos, roupas e deuses, os cânticos e rituais indicam a procedência do Candomblé. Hoje o candomblé apresenta a seguinte divisão: Nação Kêtu-Nagô (Ioruba); Nação Jexá ou Ijexá (Ioruba); Nação Jeje (Fon/Ewe); Nação Angola (Banto); Nação Congo (Banto); e Nação de Caboclo (modelo afro-brasileiro).

Casos de intolerância religiosa

RIO GRANDE DO SUL - Pedido de vista adia decisão sobre sacrifício de animais

“Não vejo como presumir que a morte de um animal, a exemplo de um galo num culto religioso, seja uma 'crueldade' diferente

daquela praticada (e louvada pelas autoridades econômicas) pelos matadouros de aves”. O entendimento é do desembargador Araken de Assis, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Para ele, não se caracteriza como contravenção o sacrifício de animais nos cultos e liturgias das religiões de matriz africana.

Assis votou pela rejeição da Ação Direta de Inconstitucionalidade que contesta a Lei 12.131/04. A norma deixou de proibir o sacrifício de animais ao acrescentar parágrafo único ao artigo 2º da Lei Estadual 11.915/03 -- Código Estadual de Proteção aos Animais. O julgamento foi interrompido pelo pedido de vista do presidente do TJ gaúcho, desembargador Osvaldo Stefanello.

Até agora, 17 ministros votaram pela improcedência da Ação, quatro defenderam a inconstitucionalidade da lei e um votou pela procedência parcial. O resultado não é definitivo até a proclamação final do julgamento porque há possibilidade de os desembargadores mudarem o voto proferido.

Para Assis, a liberdade de cultos, cujos limites estão restritos à lei penal e aos direitos fundamentais, é assegurada pela Constituição Federal. A exceção fica para eventuais excessos.

Segundo ele, homens e mulheres diariamente matam um número incalculável de animais para comê-los, variando de acordo com a cultura de cada povo o caráter doméstico do animal ou seu uso para fins alimentares. Exemplificando, citou a figura do cachorro, que, dependendo dos costumes, é considerado animal de estimação ou fina iguaria.

Citou como precedente, no sentido de consagrar a liberdade de culto, caso julgado pela Suprema Corte dos EUA, no qual, apesar de leis locais proibirem expressamente o sacrifício de animais, se entendeu que deveria ser respeitada a tolerância religiosa.

Votou pela procedência parcial da ação a desembargadora Maria Berenice Dias. Ela propôs a retirada da expressão final do parágrafo, que faz referência à matriz africana, argumentando que outras religiões também têm como prática o sacrifício de animais. Os magistrados Alfredo Foerster, Alfredo Guilherme Englert, Vladimir Giacomuzzi e Paulo Moacir Aguiar Vieira julgaram a Ação integralmente procedente. Para o desembargador Foerster, a vida deve prevalecer sempre.

Os outros três entendem que o parágrafo 2º do Código proíbe uma série de condutas cruéis com relação aos animais, e o parágrafo

único, ao excepcionar da vedação as religiões de matriz africana, seria uma espécie de salvo-conduto para a prática de crueldades. As informações são do TJ-RS. Processo: 70.010.129.690

BAHIA - Juíza suspende venda de livro de Bispo Macedo ***Colaboração para a Agência Folha, em Salvador -***

A juíza Nair Cristina de Castro, da 4ª Vara da Justiça Federal da Bahia, determinou na noite de quarta-feira (9) a suspensão da venda do livro "Orixás, Caboclos e Guias Deuses ou Demônios?", escrito pelo bispo Edir Macedo, um dos fundadores da Igreja Universal do Reino de Deus.

De acordo com a sentença, a Igreja Universal do Reino de Deus e a Editora Gráfica Universal --responsáveis pela distribuição do livro-- têm 30 dias para retirar a obra de mercado, sob pena de uma multa diária de R\$ 50 mil, além das "sanções cíveis e criminais cabíveis". Em sua sentença, a juíza criticou o livro do bispo Edir Macedo. Segundo Nair de Castro, a obra "se mostra abusiva e atentatória ao direito fundamental, não apenas dos adeptos das religiões originárias da África e aqui absorvidas, culturalmente, como afro-brasileiras, mas da sociedade, no seu genérico prisma, que tem direito à convivência harmônica e fraterna, a despeito de toda a sua diversidade (de cores, raças, etnias e credos)".

A ação civil pública contra a venda do livro foi movida pelos procuradores Sidney Madruga e Cláudio Gusmão, que consideraram a obra "degradante, injuriosa, preconceituosa e discriminatória" em relação às religiões afros --candomblé, umbanda e quimbanda. Sidney Madruga disse que, agora que a Justiça proibiu a venda do livro, vai solicitar um aditamento na ação para responsabilizar o bispo Edir Macedo e a Igreja Universal do Reino de Deus por danos morais coletivos.

O livro, que já vendeu cerca de 3 milhões de exemplares desde 97, de acordo com o Ministério Público Federal, diz que o sincretismo religioso é uma "mistura curiosa e diabólica da mitologia africana, indígena brasileira, espiritismo e cristianismo, que criou ou favoreceu o desenvolvimento de cultos fetichistas como a umbanda, a quimbanda e o candomblé". Cabe recurso à decisão da juíza federal.

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) da Bahia, Dinailton Oliveira, disse que apóia a posição da Justiça Federal. "Não podemos aceitar qualquer tipo de intolerância religiosa", disse.

Por meio do advogado Mateus Cerqueira, a Igreja Universal informou que ainda não foi notificada da decisão tomada pela Justiça. Segundo o advogado, a igreja vai recorrer ao Tribunal Regional de Brasília quando receber a notificação.

BAHIA - Tribunal confirma condenação no caso Mãe Gilda

Nota da AATR - 15/07/2005

O Tribunal de Justiça da Bahia, no dia 06 de Julho de 2005, confirmou a condenação da Igreja Universal do Reino de Deus à indenização por danos morais para a família de Mãe Gilda, cuja foto foi estampada no Jornal Folha Universal em matéria extremamente desrespeitosa às religiões de matriz afro.

A sessão de julgamento estava lotada e emocionou os presentes: familiares e amigos de Mãe Gilda, militantes dos movimentos sociais, estudantes, jornalistas e demais pessoas interessadas no caso emblemático. As portas do Tribunal abriram-se para o povo de santo, que, ao final, entoou um canto para Xangô na voz de Jaciara – filha da ialorixá Mãe Gilda - na frente do prédio.

Foi ressaltado no julgamento que o caso não se tratava de uma simples ação indenizatória, mas que os interesses envolvidos diziam respeito a todo o povo de santo, bem como a toda a sociedade, uma vez que a atitude da Igreja Universal foi um grande desrespeito aos direitos culturais da população afro-descendente e à liberdade de crença em geral.

O Tribunal foi unânime pela manutenção da sentença do juiz de 1º grau: obrigação da IURD de publicar a sentença na capa do seu jornal por duas edições seguidas e o pagamento da indenização, cujo valor foi reduzido de R\$1.372.000 para R\$960.000, acrescida a correção monetária e os 20% de honorários.

Apesar das possibilidades de recurso não estarem esgotadas, este julgamento pode ser considerado uma grande conquista, já que confirmou uma atitude incisiva do Poder Judiciário na luta contra a intolerância religiosa. A decisão é de máxima relevância para o combate às discriminações sofridas historicamente pelo povo de santo, pois demonstra que posturas de intolerância que se tornam obstáculos concretos à liberdade do exercício da fé não podem mais ser admitidas em nosso país.

A decisão do juiz Clésio Rômulo Carrilho Rosa, da 17ª Vara Cível de Salvador tem tudo para fazer história no combate à intolerância religiosa. No dia 13 de janeiro deste ano, o magistrado assinou sentença que obriga a Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd) a indenizar os familiares da ialorixá Gildásia dos Santos e Santos, a Mãe Gilda, em pouco mais de R\$ 1,3 milhão, por danos morais. Em outubro de 1999, o jornal da igreja, Folha Universal, publicou uma foto de mãe Gilda numa matéria com o título “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”. A Iurd tem até o dia 30 de março para recorrer da decisão.

Além do pagamento da indenização, o juiz determina que a Iurd, que foi acionada conjuntamente com a Editora Gráfica Universal, publique na primeira página da Folha Universal e na capa do seu encarte Folha Dois o teor da decisão por dois números consecutivos. O descumprimento da decisão rende multa diária de R\$ 5 mil.

A decisão é de primeira instância e ainda cabe recurso dos réus, mas já é considerada um grande passo na luta do culto africano contra a intolerância religiosa que vem perseguindo o candomblé e a umbanda nos últimos anos, inclusive, na Bahia, chamada de berço da cultura negra no Brasil.

“Essa não é uma vitória apenas da comunidade do Terreiro Axé Abassá de Ogum, mas de todo o povo do candomblé que sofre perseguição religiosa. Foram quatro anos de espera, de luta”, desabafa a ialorixá Jaciara Ribeiro dos Santos, filha e sucessora de Mãe Gilda no comando da Casa, que fica em Itapuã.

A primeira vitória no processo tem toda uma simbologia para a comunidade do Axé Abassá, pois eles entendem o ataque como estritamente ligado à perda da sua sacerdotisa. Três meses depois de ter sua foto divulgada pelo jornal evangélico, Mãe Gilda morreu por conta de um infarto fulminante.

“Minha mãe era hipertensa, mas tinha uma vida saudável, se cuidava, fazia hidroginástica. Depois da matéria no jornal da Universal, ela ficou extremamente deprimida, pois muita gente chegou até a imaginar, ao ver o jornal, que ela tinha se convertido à Igreja Universal. Foi muito desgastante. Ela assinou a procuração para que os advogados entrassem com o processo no dia 20 de janeiro de 2000 e morreu no dia seguinte”, relata Jaciara.

Um projeto de autoria da vereadora de Salvador, Olívia Santana (PCdoB), transformou o dia 21 de janeiro, data da morte de Mãe Gilda, em Dia do Combate à Intolerância Religiosa.

A foto utilizada pela Iurd no jornal é uma reprodução da que ilustrou a matéria da revista Veja, de 26 de setembro de 1992, sobre manifestações pelo impeachment do então presidente Fernando Collor. Na matéria da Veja, Mãe Gilda aparece com suas roupas de sacerdotisa, tendo aos pés uma oferenda pelo afastamento do presidente.

A imagem de Mãe Gilda foi reproduzida numa matéria do jornal Folha Universal da Iurd, edição de 26 de setembro a 2 de outubro de 1999, rodeada por recortes que oferecem serviços de ajuda espiritual para resolver problemas. O texto diz que estava crescendo no Brasil um mercado de enganação.

Na foto utilizada pelo informativo, Mãe Gilda aparece com uma tarja preta nos olhos. A capa do jornal traz informações de que a sua circulação é nacional, com tiragem de mais de 1 milhão e 372 mil exemplares, exatamente o valor da indenização em reais que agora a sentença judicial obriga a Universal a pagar aos familiares de Mãe Gilda.

“Nós tínhamos em casa guardada a reportagem da Veja. Um dia andando aqui em Itapuã eu recebo o jornal da Universal e dou com a mesma foto numa reportagem extremamente ofensiva. Dois meses antes o terreiro já havia sido invadido por membros de uma outra igreja evangélica, ou seja, foi o segundo ataque consecutivo que minha mãe sofreu por causa da sua crença”, narra Jaciara. A partir deste dia Jaciara apoiou a mãe a mover uma ação judicial. Com a morte de Mãe Gilda ela assumiu o comando da batalha.

“Corri atrás, busquei apoio e consegui a ajuda valiosa do pessoal da ONG Koinonia, que nos deu toda a assessoria jurídica. Chegamos a ir até Brasília, numa caravana que reuniu mais de 400 pessoas. Fomos recebidos pelo presidente Lula e entregamos a ele um dossiê sobre a intolerância religiosa que volta e meia atinge um terreiro aqui na Bahia. Agora finalmente ganhamos a primeira batalha”, relata Jaciara.

A ONG que deu a assessoria para o processo, a Koinonia, palavra que significa “comunhão”, foi criada há dez anos e trabalha em parceria com a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR-BA). “O trabalho com os terreiros começou na área ambiental e daí foi percebida a necessidade que eles tinham no campo jurídico, para regularização de áreas, organização jurídica para os seus trabalhos sociais”, explica a advogada Helga de Almeida.

GOIÁS - Ação Pede Candomblé em concurso público **Correio Braziliense - Érica Montenegro - 25/1/07**

Após receber críticas por incluir em seu edital a exigência de teste anti-Aids, o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal volta a ter seu concurso questionado. Desta vez, as reclamações estão dirigidas contra um possível preconceito religioso, pois apenas padres e pastores evangélicos podem concorrer às duas vagas de oficial capelão abertas pela corporação. O cargo prevê salário de R\$ 6.840 e os aprovados terão a função de cuidar da saúde espiritual das tropas nos quartéis brasileiros.

Iniciado no candomblé há 10 anos, Cristiano Pessoa Borges, 28, formalizou queixa contra a seleção pública à Secretaria Especial de Políticas de Promoção à Igualdade Racial, da Presidência da República. Ele acusa os responsáveis pela elaboração do edital de desrespeito ao artigo da Constituição Federal que assegura a liberdade de culto religioso. “Nas Forças Armadas, há uma tradição de privilegiar a religião católica e evangélica. Outros tipos de cultos, como a umbanda, o candomblé ou o espiritismo, não são incluídos nos quartéis”, afirma Cristiano Pessoa Borges, que é cabo da Aeronáutica.

O concurso dos bombeiros exige ainda que os candidatos à oficial capelão tenham cursado faculdades de Teologia. Para Cristiano, isso é uma desconsideração com conhecimentos religiosos que não são formalizados em cursos superiores. “As religiões afro-brasileiras se baseiam no conhecimento da natureza, dos ritos ancestrais. A iniciação é passada de pai para filho, dentro da casa de santo. Não é coisa que se adquira em banco de faculdade”, protesta.

Na casa Ile Ase Oya Fefe Orun, em Valparaíso (GO), Cristiano exerce a função de ogan. Segundo a hierarquia da sua religião, corresponde a um cargo honorífico. Entre suas atividades, estão o controle rítmico das cerimônias e o auxílio prestado ao pai-de-santo na administração do terreiro. A reclamação de Cristiano foi acatada pelo ouvidor da Secretaria Especial de Políticas de Promoção à Igualdade Racial, Luiz Fernando Martins. Para ele, ao deixar de fora do concurso os integrantes das religiões afro-brasileiras, os organizadores cometeram também um preconceito racial. “Por que uma instituição pública, ao decidir fornecer serviços religiosos, define que estes serviços são aqueles professados pela população branca?”, questiona.

Segundo Luiz Fernando, as religiões afro são consideradas marginais e seus adeptos perseguidos por terem sido fundadas por negros. “Veja o que acontece na Prainha (do Lago Paranoá), com as estátuas de orixás. São depreedadas constantemente e o GDF não

se responsabiliza em restituí-la”, cita. Na semana passada, ele encaminhou protesto contra o concurso dos bombeiros para o Ministério Público do Distrito Federal. O caso será apreciado pelo Núcleo de Enfrentamento ao Preconceito do órgão.

Pesquisa

O chefe da Comunicação do Corpo de Bombeiros, major Rogério dos Santos Soares, explica que as vagas foram abertas de acordo com as preferências religiosas dos 6,4 mil integrantes da corporação. “Fizemos um levantamento em que os oficiais e praças responderam anonimamente sobre religião. A maioria absoluta é de católicos e evangélicos”, conta. Para major Rogério, os préstimos de um líder espiritual são muito necessários aos bombeiros por conta da natureza do trabalho deles. “Corremos riscos, nos defrontamos com a morte todos os dias, por isso a necessidade de ter padres e pastores em nossos quadros.”

Na Academia do Corpo de Bombeiros, no Setor Policial Sul, há duas igrejas: uma católica, outra evangélica. Nas outras Forças Armadas — Exército, Marinha, Aeronáutica e Polícia Militar, também há oficiais capelães que foram selecionados entre padres e pastores. Os dados do último censo revelam que as crenças da população brasileira estão concentradas nestas duas correntes religiosas. Em 2000, 66% dos moradores da cidade se declararam católicos e 29%, evangélicos. Umbanda e candomblé são as religiões de 0,2% dos brasileiros.

RIO DE JANEIRO - Suspeito de matar turista italiano se entrega à polícia

Correio do Brasil - 27 de novembro de 2007

Suspeito de assaltar o turista italiano Giorgio Morasse, na última semana, Rodrigo Carvalho Cruz, o Tico, 20 anos se apresentou na segunda-feira na Polinter-Divisão de Capturas, na Zona Portuária. Ele chegou acompanhado de um pastor evangélico. Tico é morador do Morro do Cantagalo, em Copacabana, Zona Sul da cidade, que já havia cumprido pena em uma instituição para menores infratores por prática de roubo, em 2004. Ele confessou ter roubado o turista, mas negou que tenha assassinado a vítima. Depois de arrancar o cordão do pescoço do pai de Giorgio, Tico tentou escapar numa bicicleta quando o italiano reagiu e foi jogado com um safanão na pista, sendo atropelado por um ônibus.

O corpo do turista italiano foi cremado na quinta-feira e segundo o cônsul-geral da Itália no Rio, Ernesto Massimo Bellelli, a cerimônia ocorreu no Forno Crematório do Rio de Janeiro, no Caju, com a presença do pai, do irmão Victor Morasse, e da família de sua noiva,

que é brasileira. A mãe, por estar muito abalada, não foi à cerimônia. A Justiça decretou a prisão temporária do suspeito de ter causado a morte de Giorgio Morasse, segundo o delegado Fernando Veloso, da Delegacia Especial de Atendimento ao Turista, responsável pelo caso desde quinta-feira. Ele deverá ser indiciado por latrocínio. O delegado contou que Rodrigo Carvalho Cruz, conhecido como "Tico" foi reconhecido formalmente por fotografias pelo irmão da vítima. A foto ao lado foi divulgada pela polícia. Extra-oficialmente, o pai da vítima, uma amiga da família e um motorista de táxi também confirmaram as características físicas do suspeito.

Possuído

O pastor Isaías da Silva Andrade, que negociou a apresentação do assaltante do turista italiano em Ipanema à polícia, disse que Rodrigo Carvalho Cruz, o "Tico", de 20 anos, estava "possuído pelo demônio", quando roubou o cordão de ouro do pai do italiano Giorgio Morassi. No roubo, Giorgio acabou sendo empurrado para a Avenida Vieira Souto, em Ipanema, e foi atropelado por um ônibus.

— Ele estava possuído. Legiões de demônio que fazem o homem roubar —, justificou o pastor da Igreja Assembléia de Deus. Rodrigo Carvalho Cruz disse que apenas roubou o cordão de ouro do turista, mas não matou Giorgio Morassi, o filho do italiano assaltado. Ele disse que acabou largando o cordão, objeto do roubo, perto do local da confusão.

— Eu ia ficar com o cordão para mim. Não sou culpado (pela morte), só roubei. Não matei ninguém —, disse o assaltante.

Segundo o pastor, o assaltante procurou a sua igreja na quinta-feira. Lá, se alimentou, e recebeu orientações religiosas. A Divisão de Capturas da Polícia Civil (Polinter) já tinha informações de que ele estaria escondido nas proximidades da igreja, que fica perto da favela da Fazendinha, no Conjunto de Favelas do Alemão, subúrbio do Rio.

**MINAS GERAIS - O Cenarab avisa: Cuidado com a Caixa você também!
Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2008.**

À PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
ATT. DRA. JANAÍNA – PROMOTORA

Prezada Senhora,

O Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-brasileiro – CENARAB, entidade do movimento social negro que lida com a tradição de matriz africana neste estado e país e demais entidades que subscrevem a presente representação vem respeitosamente solicitar desta PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, que seja instalada processo de investigação e apuração sobre fato ocorrido entre a ASSOCIAÇÃO DA RESISTÊNCIA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA JACUTÁ DE IANSÃ – ARCA BRASILEIRA e o GERENTE DE RELACIONAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA ALÍPIO DE MELO, NO BAIRRO INCONFIDÊNCIA, Sr. RENATO CÁSSIO ANTUNES, conforme dados abaixo, pelo fato de o mesmo ter incorrido em crime de Constrangimento Ilegal para com a representante da Associação supra citada, no dia 27 de Fevereiro de 2007.

Pedimos ainda que comprovado o ato criminoso constante desta denúncia, esta Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos com base em suas atribuições e seguindo os preceitos da legalidade tome as necessárias medidas e providências legais, preservando e defendendo os direitos constitucionais das comunidades tradicionais de matriz africana e suas representações legalmente constituídas.

Salientamos que para o CENARAB, a diretoria da ASSOCIAÇÃO DA RESISTÊNCIA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA JACUTÁ DE IANSÃ – ARCA BRASILEIRA e conjunto de entidades negras que subscrevem a presente representação, este fato em si, não é um fato isolado, nem mesmo reflete apenas a ignorância, a intolerância religiosa e a discriminação de um funcionário da Caixa Econômica Federal, no caso aqui em tela o Sr. Renato Cássio Antunes, mas a realidade brasileira de milhões de negras e negros que têm cotidianamente seus direitos constitucionais desrespeitados. Reivindicamos, portanto, que a Direção da Caixa Econômica Federal seja citada neste processo como co-autora de ato de Constrangimento Ilegal, por ser a mesma responsável pelo quadro funcional que dispõe e ter sido inclusive citada pelo referido gerente quando o mesmo faz referência a negativa de abertura da Conta Corrente Pessoa Jurídica da Associação, como sendo uma deliberação do Conselho da referida instituição financeira.

Dos fatos

Na última Quarta-feira, dia 27 de fevereiro, às 12h30min, sob a alegação de que não interessava à Caixa Econômica Federal “ter este tipo de cliente”, o Gerente de Relacionamento da CEF – Agência Abílio Machado, em Belo Horizonte, Sr. Renato Cássio Antunes, colocou fim a uma espera de 04 meses para a abertura de uma Conta Bancária Pessoa Jurídica para a ASSOCIAÇÃO DA RESISTÊNCIA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA JACUTÁ DE IANSÃ – ARCA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 00.764.245/0001-95, entidade

reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei 9.347/07 e Filiada ao CENARAB.

Em Outubro/07, a presidente da Associação, Sra Maria de Fátima Nogueira Souza, Comunicadora Social, portadora do CPF 600.706.336-49 e da Carteira de Identidade M.1.168.524 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Aroeira neves, 151 – Bairro Álvaro Camargo, BH, que também atende pelo título sacerdotal de Mame'tu de Inkissi Kitaloiá solicitou a abertura de uma conta bancária pessoa jurídica, na Caixa Econômica Federal na agência Abílio Machado visando atender exigência do governo federal para assinatura de convênio. Após apresentar toda a documentação necessária e inúmeros telefonemas sem obter uma resposta à solicitação, a Sra Presidente, Mame'tu de Inkissi Kitaloiá procurou a Coordenação do CENARAB para expor o problema. Ontem telefonamos novamente para o gerente de quem cobramos uma resposta à solicitação, sendo que o mesmo solicitou a presença da Senhora Presidente a Mame'tu Kitaloiá na agência para que a resposta lhe fosse dada.

Eu Célia Gonçalves Souza, Jornalista, portadora do CPF 681.601.356-53 e da Carteira de identidade MG 3.230.534 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital à Rua Conceição Teodoro, 53, Bairro Nazaré, a acompanhei até a agência, quando para nossa surpresa a resposta dada pelo gerente foi a de que “O conselho da agência após analisar a solicitação indeferiu o pedido da Associação, oferecendo a mesma apenas a possibilidade de abertura de uma conta poupança”, imediatamente indaguei ao mesmo qual foi a base para esta resposta, visto ser a Associação uma entidade registrada e inscrita no Conselho Nacional de Pessoas Jurídicas e se encontrar em dia com sua documentação e obrigações. A resposta dada foi a de que “assim como a senhora escolhe um banco para sua movimentação bancária, o banco escolhe o cliente com o qual deseja trabalhar. E neste caso a Caixa Econômica não se interessa por este tipo de cliente”. Perguntei ainda ao Sr. Renato se a motivação para esta postura, era pelo fato da Associação se tratar de um candomblé, ao que ele respondeu que “a Caixa Econômica se sentia no direito de ter o cliente que lhe interessava, e que se quiséssemos o Conselho havia definido pela Conta Poupança”.

Não adiantou os argumentos de que a CEF era um banco público e que não cabia ali este tipo de atitude, que a Associação é pessoa jurídica com direitos e deveres, sendo que se encontra em dia com estes últimos. E que esta era uma exigência dos órgãos governamentais para a realização de convênios e repasse de recursos públicos. Por fim, o gerente pegou os documentos que repousavam em sua mesa há mais de 04 meses e tentou nos devolver, despachando-nos literalmente de sua sala. Não aceitamos a documentação, ao que ele respondeu que esta de nada valia, pois não havia nenhuma prova que a solicitação havia sido feita, pois não tínhamos protocolo. Respondi ao mesmo que então a jogasse no lixo, pois, eu testemunharia a favor da Associação.

Após a humilhação e execração pública, pois era horário de almoço e a agência se encontrava cheia, nos retiramos dali e procuramos orientação no batalhão da PM mais próximo. Recebemos a orientação de procurar o Distrito Policial (civil), onde deveríamos registrar um BO por Constrangimento Ilegal, o que fizemos no 14º DP. Na ocasião fomos acompanhadas por membros do CENARAB e da Sra. Cleide Hilda e Ed Carlos, respectivamente presidente da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra e colaborador.

Sabemos que em outras agências talvez seja mais tranqüilo abrir esta Conta Corrente, mas não queremos fingir que não existe um problema e um ato de discriminação e de flagrante desrespeito à Constituição Brasileira, que nos assegura direitos iguais. Queremos e exigiremos a punição do funcionário público, que demonstrou sua incapacidade profissional e seu preconceito; a posição da direção da CEF; além é claro, da abertura da conta corrente naquela agência. Não podemos nos impor a Lei do silêncio e do medo da exposição pública de uma das maiores feridas de nossa sociedade a intolerância religiosa contra a tradição e expressões de matriz africana.

Sabemos que fatos como estes não são exceções e que calar e fingir que nada aconteceu só reforçará a impunidade e a arbitrariedade. Por isso, solicitamos desta Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos a averiguação e responsabilização dos fatos aqui narrados.

Segue a assinatura das várias organizações sociais envolvidas.

BRASÍLIA - Lei cria o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa
07/01/2008 13:50:53

O que já era Lei em Salvador, agora vale em todo o Brasil. O presidente Lula sancionou o projeto de lei do deputado federal Daniel Almeida (PCdoB) que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

A data, 21 de janeiro, foi escolhida em homenagem à memória de Mãe Gilda, Yalorixá do Terreiro Abassá de Ogum, que morreu no ano 2000, depois de ter a sua imagem depreciada no Jornal Folha Universal. A capital baiana foi a primeira cidade brasileira a ter um dia dedicado ao tema.

A proposta do dia municipal foi da vereadora Olívia Santana e serviu de inspiração para o projeto do dia nacional, apresentado no Congresso, pelo deputado Daniel Almeida.

Para o deputado Daniel Almeida, apesar da motivação do projeto ter sido um episódio ocorrido na Bahia, o combate à intolerância religiosa se faz necessário em todo o país. "Esse dia é muito importante para a reflexão, a mobilização e o debate em torno da superação desse problema", afirma Almeida. Ainda segundo o deputado, o respeito às diferentes práticas religiosas é um elemento importante para o desenvolvimento da democracia brasileira.

Para Almeida, a intolerância religiosa no Brasil foi praticada durante quase toda a história nacional. Essa intolerância redundou em processos repressivos patrocinados pelo Estado, acatados pela Justiça e levados a efeito pela polícia. O deputado lembra ainda que a Constituição Federal traz a garantia explícita de que a liberdade de culto e crença é assegurada a instância máxima de nossas leis. Esse é o primeiro projeto de lei de autoria do deputado que é aprovado na íntegra, sem nenhuma alteração por parte das casas do poder legislativo, nem do presidente da República.

A abolição da idéia de uma religião formal, institucionalizada pelo Estado, foi banida desde a Constituição de 1891. A partir desta data o Brasil passou a entender sua diversidade religiosa e a considerar-se laico. Porém ainda é muito fácil identificar casos de intolerância religiosa, especialmente voltados para as religiões de matrizes africanas, como o que aconteceu em Salvador.

"Quase oito anos após a morte da Mãe Gilda, o Brasil terá a oportunidade agora de refletir o exercício da dimensão pacífica e da necessidade urgente de um novo comportamento religioso, que respeite as diferenças e preze pela convivência harmônica", defendeu o deputado Daniel.

Apesar da fila grande para receber os banhos de água-de-cheiro e pipoca, poucas pessoas se declaram praticantes de candomblé e umbanda. São 22 mil baianos, número que equivale a menos de 1% da população. Em todo o Brasil, são 525 mil pessoas, cerca de 0,3% da população, segundo dados do IBGE. O número poderia ser maior se não fosse o medo da discriminação.

SÃO PAULO - Casa religiosa é perseguida em São Paulo e não pode promover cerimônias religiosas
São Paulo, 15 de Maio de 2008

Ilmo.
Senador da República Paulo Paim,

Prezado Senador:

Dentro de tantas atribuições, desafios e lutas que V.Sª enfrenta como Senador da República, num sistema político estruturado pela elite e, pelos interesses de uma sociedade individualista, heterossexista, coercitiva, onde brancos e cristãos são sempre privilegiados, sinto-me envergonhado em apresentar-me e pedir-lhe socorro.

Meu nome é Flavio Dirceu Ferri Thomaz e sou conhecido como Babalorixá Flávio de Yansan, por ser iniciado há 28 anos nos Cultos Afro-brasileiros e por liderar, há 23 anos, uma Associação Religiosa de Matriz Africana, com 33 anos de fundação, instalada na cidade de São Paulo. Sou “filho de santo” do Babalorixá Pece de Oxumarê, atual liderança da tradicional e respeitada Casa de Oxumarê, Salvador-Bahia.

Sou descendente de italianos, pedagogo e especialista em Filosofia e Sociologia da Educação, matérias que ministrei aulas em Cursos de formação de Professores, na rede pública paulista. Tenho 54 anos de idade e sou um apaixonado e fervoroso adorador dos Orixás e da Cultura Africana.

Senador Paulo Paim, meu pedido de socorro é simples: O Poder Público Paulistano não admite as atividades de minha Casa, no bairro em que a sede está inserida. Há 5 (cinco anos) venho sendo acuado, pressionado e chantageado, a ponto de não ter liberdade de cultuar os Deuses que amo e acredito. Por favor, nos ajude a enfrentar essa manifestação de racismo e de homofobia disfarçada e maquiada pela argumentação de que estamos ilegalmente instalados.

Histórico

A Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun”, é uma associação sem fins lucrativos e que tem como metas a prática dos cultos afro-brasileiros, a divulgação da Cultura Africana e Direitos Humanos, com 33 anos de existência .

Fundada em 07.11.1975, foi transferida para a Avenida Nhandú 1239 – Planalto Paulista – São Paulo/SP, em 1983. O imóvel (sede) é de família, cujo líder religioso Babalorixá Flávio de Yansan, é herdeiro. A Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun” possui Declaração de Utilidade Pública Municipal e Declaração de Utilidade Pública Estadual e é isenta, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, do pagamento de IPTU, inserida na categoria de TEMPLOS. É devidamente registrada: Estatuto atualizado, Regimento Interno, CNPJ, TLIF, Laudo de Bombeiros, etc. O espaço físico foi adaptado e o espaço religioso foi SACRALIZADO para a prática do culto, nesses quase 25 anos de instalação no mesmo imóvel. Site: www.ilease.org.br .

Ato de intolerância

Em 05 de fevereiro de 2003, Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun” foi visitada por fiscais da Subprefeitura da Vila Mariana, com uma intimação e ordem de laçação, encerramento de atividades e multa, alegando que o Zoneamento do Bairro Planalto Paulista, era Zona 1, isto é, estritamente residencial, não podendo ter “templos” religiosos. A permissão para o funcionamento da Associação somente se daria com a emissão de um ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO concedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo. A antiga lei de zoneamento e ocupação de solo previa que o Planalto Paulista fosse uma zona estritamente residencial, não sendo permitido estabelecimentos comerciais e industriais. Acreditamos que, por ser a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun”, uma instituição religiosa, a mesma nunca foi notificada de irregularidades. A associação também nunca foi notificada de denúncias por incômodos à Comunidade. Importante salientar que na região, existem outros templos de outras religiões e que funcionam normalmente. A Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, por exemplo, sedia as reuniões da Associação dos Amigos de Bairro e promove Quermesses públicas. Contestando a iniciativa da Subprefeitura da Vila Mariana, que determinava a laçação do templo, o encerramento das atividades e o pagamento de multa, a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun”, recorreu à justiça na Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Processo nº 28843/03. Em primeiro julgamento a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun” teve uma sentença desfavorável obrigando a apresentação de AGRAVO DE INSTRUMENTO E MANDATO DE SEGURANÇA em 17 de fevereiro de 2003, que nos foi concedida liminar. Com a nova lei de zoneamento e ocupação do solo, da Ex-Prefeita Marta Suplicy, a região foi classificada como ZER – Zona Estritamente Residencial. A última sentença do Tribunal de Justiça – ACORDÃO, foi desfavorável à Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun”. Entrou-se com recurso, mas nessa instância, o recurso não tem efeito suspensivo e, portanto a Associação está à mercê da Subprefeitura da Vila Mariana. Houve, em maio de 2007 a interferência da Ouvidoria da SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial junto a Subprefeitura da Vila Marina.

Anteriormente, a Associação Cultural, Religiosa e Beneficente “Comunidade de Oyá e de Ogun”, sempre realizou atividades culturais, recreativas e religiosas com a participação da comunidade de forma integrada e harmoniosa.

As denúncias contra nossa Associação partiram da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE BAIRRO DO PLANALTO PAULISTA, uma associação que agrega moradores conservadores, fanáticos, preconceituosos e que lutam para que o bairro não seja invadido por outros grupos sociais.

Projetos

Atualmente, temos alguns Projetos em andamento:

- JORNAL A GAXÉTA: escrito e on line – www.jornalagaxeta.com.br – com uma tiragem mensal de 15.000 exemplares e distribuição gratuita.
- Núcleo das Religiões Afro-brasileiras dos Policiais Militares do Estado de São Paulo – PM’s de Axé, contra a intolerância religiosa – www.nafro-sp.com.br;
- PROJETO PIMPIM : histórias publicadas no Jornal A GAXÉTA, voltadas para a criança e que explora a cultura afro-brasileira – Lei 10.639/03.

Em outros termos, o mesmo aconteceu em Salvador e com certeza em outras cidades do País, mas em São Paulo a situação está saindo fora do controle. Está séria...muito séria! Talvez seja falta de capacidade em entender a “Lei” neste País, mas a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, diz:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais:

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Como pode a Legislação Municipal ferir a Carta Magna tão grosseiramente? Acho que toda a Comunidade das Religiões Afro-brasileiras precisa desta resposta. O Estado precisa nos proteger contra o preconceito e a discriminação.

Sei que numa carta, é impossível transferir os sentimentos que nos invadem. Mas, de forma sucinta e resumida, transcrevo a situação que nos incomoda e ultraja nossa dignidade. Por favor, ajude-nos a resistir!

Com os meus respeitos,

Babalorixá Flávio de Yansan

RIO DE JANEIRO - Traficantes expulsam líderes religiosos do Candomblé e da Umbanda de comunidades do Rio **Matéria: Fabiana Oliveira - Viva Favela - 23 de janeiro de 2008**

Garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Brasileira, a liberdade de escolha religiosa está longe de ser respeitada entre os brasileiros, principalmente quando se fala das religiões de matriz africana. Tanto que o governo federal instituiu o dia 21 de janeiro - Dia Mundial da Religião - como Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Ao longo da história do Brasil os terreiros de candomblé foram vítimas de perseguição policial, da imprensa, da igreja católica, do poder público, de grupos neo-pentecostais e agora até mesmo de traficantes nas favelas cariocas.

Casos de Babalorixás (pais-de-santos) expulsos dos locais onde moram são cada vez mais comuns. No início do ano 2000, o Babalorixá João* foi retirado por traficantes do terreiro que tinha na Zona Oeste do Rio. Segundo ele, os bandidos viam de forma negativa a presença do Babalorixá no local. Para trás, João deixou sete anos de trabalho, além de tudo que possuía.

"Chegaram no meu terreiro, me bateram e disseram que eu tinha 24h para sair. Aí não tive alternativa. Praticamente perdi tudo o que era meu pessoal porque na mudança priorizei mais as coisas do terreiro", conta ele, que pediu anonimato por medo de represálias. Morando atualmente em outro estado, o Babalorixá, diz que nunca mais teve coragem de voltar ao local e por precaução evita ir ao Rio de Janeiro. Nem mesmo coisas que deixou em casa de vizinhos, ele voltou para retirar: "A gente fica inseguro. Não tive coragem nem de vender o terreno. Hoje em dia me acho até uma pessoa vencedora por ter conseguido recomeçar. Muitos em meu lugar

teriam desistido, mas confiei nos orixás e atualmente estou bem melhor".

Adeptos dessas religiões são obrigados a conviver com ofensas de todos os tipos. Seja nas ruas ou no trabalho. Nelson Silva de Oliveira é praticante do candomblé há 12 anos. Morador de São João de Meriti, na Baixada Fluminense, o professor de História diz ser freqüente as discriminações.

"Uma vez terminou a aula e estava conversando com um grupo de alunos sobre religião. Ai disse a uma aluna que eu era candomblecista. Ela levou um susto porque tem aquela visão de que o candomblé é coisa de pessoa sem esclarecimento. Outra vez meu colega disse que uma menina recebeu a pomba-gira (entidade cultuada na umbanda), trancaram-na numa sala da escola juntamente com outras quatro pessoas dizendo que ela estava com o demônio no corpo, sendo que na nossa religião, nem existe a figura do demônio", esclarece o professor.

Falsa democracia religiosa

De acordo com o relatório da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), das 314 denúncias recebidas entre 2005 e 2007, 17% diziam respeito a discriminação religiosa. Segundo o professor de direito e ex-ouvidor da SEPPIR, Luiz Fernando Martins da Silva, isso é mais comum do que se imagina.

Basta ligar a televisão que é possível ver a desqualificação que alguns segmentos neo-pentecostais fazem com as religiões de matriz africana. Este é um exemplo de como não somos uma democracia religiosa", fala. Essas desqualificações, segundo o advogado, vão desde ligação dos orixás do candomblé a demônios que fariam mal a saúde física e mental das pessoas, induzindo-as à pobreza e criminalidade, até o uso de palavras discriminatórias para descrever as religiões.

Em novembro de 2007 o advogado denunciou a procuradoria geral de justiça um pastor que apresentou ao departamento de polícia uma pessoa acusada de ter provocado a morte de um turista italiano na Zona Sul. O sacerdote alegou que ele havia se convertido e cometera o crime por estar povoado de demônios. No dia seguinte vários jornais notificaram o ocorrido dando nome aos demônios de Zé Pelintra e Exu Caveira. O caso está em andamento na 44 DP, em Inhaúma. Mas, segundo Luiz Fernando, essas discriminações não ocorrem somente entre membros de religiões opostas: "Muitas vezes o estado também pratica discriminação negando os direitos dessas religiões através de atrasos na emissão de documentos para regularização jurídica dos terreiros".

Estratégias para driblar o preconceito

Segundo dados censitários os seguidores de candomblé, em suas diferentes vertentes e a umbanda somam 571.329 adeptos, ou seja, cerca de 0,34% da população brasileira. Número tido por pesquisadores como fidedignos, tendo em vista que boa parcela de seguidores dessas religiões declaram-se "católico" e "espírita" aos recenseadores. Isso acontece em parte, devido ao estigma que essas religiões carregam. Segundo a lalorixá (mãe-de-santo) Francis de Iemanjá, que tem um terreiro na Zona Norte do Rio, não faltam exemplos de preconceitos sofridos pelos praticantes: "Tenho uma filha de santo que trabalha em um colégio e não a deixam entrar com ojá (pano branco que alguns praticantes usam na cabeça e que faz parte do ritual). Outra, que morava numa favela da Zona Norte foi insultada e jogaram uma ponta de cigarro em sua roupa porque ela estava vestida de branco". Mãe Francis diz que o preconceito começa quando os adeptos saem do culto. Para ela, é fundamental que aconteçam palestras que esclareçam para a população o que são as religiões de matriz africana.

A gente sai do terreiro e na condução já somos discriminados. Quando entramos no ônibus todo mundo fica olhando como se fôssemos assombração. Acho que tem que ter mais palestras com as crianças e adolescentes nas escolas para explicar que nossa religião não é nenhum capeta. "Nós cultuamos a natureza, o orixá", explica.

André Porto, coordenador do MIR – Movimento Inter Religioso do Rio de Janeiro e responsável na América Latina pela URI - Iniciativa das Religiões Unidas também concorda com a lalorixá que essas discriminações acontecem muitas vezes pela falta de conhecimento que as pessoas têm dessa religiões. "Para haver respeito é importante um conhecer o outro. A discriminação muitas vezes vem da própria ignorância. Para entender a sua humanidade é preciso conhecer a humanidade do outro. Através do contraste acaba aprofundando as raízes da sua própria identidade", diz. Desde a Eco-92, o MIR, que é ancorado ao ISER (Instituto de Estudos da Religião), vem realizando ações com objetivo de promover o diálogo e cooperação entre os grupos religiosos. Atualmente o grupo congrega cerca de 20 religiões. As reuniões acontecem toda segunda terça-feira do mês, às 18h30, na Glória. Os encontros têm objetivo de aproximar religiões para que um dia, o sonho da lalorixá Francis se realize: "Espero que um dia esse preconceito acabe e que possamos praticar nossos cultos e sairmos com nossos adereços sem sofrermos discriminação.

RIO DE JANEIRO - Bandidos proibem manifestações de Umbanda e Candomblé e expulsam os donos de terreiros dos morros
Jornal Expresso - 15 de março de 2008

A Constituição Federal garante liberdade religiosa a todo cidadão brasileiro. Isso inclui o direito de escolher a religião que deseja e o

de expressar as tradições e ritos da crença escolhida. Mas, nas comunidades do Rio dominadas pelo tráfico de drogas, bandidos impõem suas próprias leis. E liberdade religiosa definitivamente não está entre elas.

Traficantes de diversas favelas estão proibindo manifestações de umbanda, candomblé e expulsando donos de terreiros. A intolerância religiosa está ligada à expansão de igrejas independentes - que nada têm a ver com as tradicionais igrejas evangélicas - nas comunidades.

Seus líderes se intitulam pastores e exigem muito pouco da conversão: os bandidos podem continuar no crime e, mesmo assim, ostentar o título de "convertidos por Jesus". Em troca, expulsam a "concorrência" de seus territórios.

Durante um mês, a reportagem do EXTRA percorreu diversas favelas e ouviu relatos impressionantes de moradores, líderes comunitários e religiosos sobre o fim da liberdade religiosa nas comunidades carentes do Rio.

SALVADOR - Prefeito pede desculpas pela demolição do terreiro

Jornal da Tarde de Salvador - 5 de março de 2008

No último dia 5 de março, durante reunião com representantes das entidades negras, o prefeito evangélico de Salvador - BA, João Henrique, PMDB/Ba, pediu desculpas pela destruição do terreiro Oyá Onipó Neto no último dia 27 de fevereiro. A ação provocou mobilizações das entidades do movimento negro e de líderes do candomblé que foram do Campo Grande à Praça Municipal, para pressionar o governo, como o Coletivo de Entidades Negras, a Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro-América e o Movimento Negro Unificado. Técnicos da SUCOM (Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo) iniciaram um processo de demolição do terreiro, no bairro do Imbuí. Além dos locais reservados para as cerimônias religiosas, foram danificados também assentamentos dos Orixás e objetos sagrados. Dois dias após a demolição do terreiro, a superintendente da SUCOM, Kátia Carmelo foi exonerada.

Ela disse que o fato não teve ligação com o caso do terreiro. O promotor do Ministério Público, Almiro Sena, ouviu a Mãe de Santo Rosalice do Amor Divino, responsável pelo terreiro de candomblé e afirmou que a demolição foi inconstitucional e que chamaria os servidores do município para prestar depoimento. Mãe Rosalice disse que nunca recebeu uma notificação da prefeitura informando

que o terreiro, havia sido construído numa área ilegal. Ela informou ainda que estava sendo perseguida por um vizinho, segundo ela, um engenheiro da SUCOM, de nome Sílvio Roberto Ferreira Bastos, que demonstrava atitudes de desrespeito religioso e preconceito. "Uma vez ele me chamou de lixo, já cuspiu e procurava brigas, mas só discutimos uma vez"...

Episódios, como a parcial demolição sofrida pelo terreiro Oyá Onipó Neto, revelam a fragilidade a que estão expostos os terreiros que não têm regularização fundiária ou documentos que atestem seus limites. A situação também contribui para a perda de espaço com invasões, fato já comprovado em locais conhecidos como o Axé Opô Afonjá, a Casa Branca e o Vodun Zo. Sem documentação legal, é mais complicado reaver a posse.

O projeto Mapeamento dos Terreiros, estudo feito no ano passado pelo Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (Ceao-Ufba), mostrou que 78,4% deles não têm ambiente favorável à prática do culto (amplo espaço, áreas verdes) e que somente 41,7% de pais ou mães-de-santo teriam a propriedade legal das casas. A intolerância religiosa se apresenta exatamente nesses momentos com a livre alegação de possíveis irregularidades encontradas. Erguido na avenida Jorge Amado, há 28 anos, o templo da nação angola está situado em uma área ao lado do Shopping Imbuí Plaza e de novos empreendimentos imobiliários. É o único no bairro, dedicado ao culto dos inquices (nome das divindades nos candomblés angolanos).

"Inclusive vem muita gente do Imbuí trabalhar sua espiritualidade", comenta Mãe Rosa. Segundo informações provenientes de fontes seguras, a ação da Polícia Militar, foi a de assegurar aos funcionários da prefeitura, a segurança necessária para aquele momento, como fariam em qualquer situação para a qual fossem chamados e que não estavam diretamente envolvidos no episódio da demolição.

Apesar de haver um processo administrativo tramitando há 11 anos na prefeitura, para regularizar a situação do imóvel, Mãe Rosa crê que o problema foi mesmo de intolerância religiosa. Ela conta que possui o documento de posse da terra. A SUCOM foi procurada pela reportagem para repercutir as acusações do seu engenheiro e para que revelasse se havia ou não algum mandado judicial para respaldar seus atos. Na portaria do órgão, a reportagem foi informada que a superintendente Kátia Carmelo estava viajando. Sua exoneração visa diminuir danos à reeleição do prefeito.

Nem a secretaria de comunicação da Prefeitura conseguiu localizar a direção do órgão. De acordo com o coordenador do coletivo das entidades negras, Marcos Rezende, durante o pedido de desculpas, o prefeito dirigiu-se diretamente à mãe-de-santo Rosalice após a

manifestação ocorrida na porta da prefeitura, e assumiu o compromisso de arcar com os custos dos objetos de culto que foram danificados durante a demolição.

No momento mais marcante, Mãe Rosa recebeu Iansã, orixá que comanda o axé. A praça se transformou num templo do candomblé, com filhos e filhas-de-santo indo ao seu encontro para receber bênçãos. Com a retratação da prefeitura, a assinatura do termo de posse do terreno de Mãe Rosa e o compromisso de que os outros terreiros não sofrerão o mesmo tipo de ameaça, a greve de fome iniciada por Marcos, também ogan do Ilê Oxumarê, terminou com uma grande vitória para o povo de santo. Afinal, o que desde o início poderia ter sido tratado como um caso isolado ligado apenas a uma questão de caráter urbano, se configurou como um flagrante caso de intolerância religiosa. Dentre os muitos agradecimentos, destacamos o que menciona a divulgação do caso por este periódico: "Do mesmo modo destacamos com carinho a atenção dispensada por Pai Flávio de Yansan do jornal A GAXETA, de São Paulo..."

O Prefeito, João Henrique pode reconstruir o terreiro, pintar, dar o terreno com escrituras, pedir desculpas, mas o desrespeito aos Deuses Africanos, na quebra de seus "objetos sagrados" e a violação do espaço sagrado, não tem perdão que apague; não há como o tempo fazer esquecer. Este ATO DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, na terra origem do Axé, vai ficar na História das Religiões Afro-brasileiras.

Há de se lembrar que também na cidade de São Paulo, situações semelhantes vêm acontecendo. Parece que Oyá gosta de brigar com prefeitos.

BRASÍLIA - Ato contra intolerância religiosa no Distrito Federal acontece na Prainha

www.recid.org.br - 26/07/2008

Hoje na Praça dos Orixás localizada na Prainha, ponto turístico de Brasília, será palco de um ato contra a intolerância religiosa no Distrito Federal. Representantes de religiões de matriz africanas e autoridades federais e distritais estarão reunidas para reafirmar seu compromisso no combate à discriminação de suas práticas religiosas.

Na próxima quarta-feira (02.08), a Praça dos Orixás localizada na Prainha, ponto turístico de Brasília, será palco de um ato contra a intolerância religiosa no Distrito Federal. Representantes de religiões de matriz africanas e autoridades federais e distritais estarão

reunidas para reafirmar seu compromisso no combate à discriminação de suas práticas religiosas. O ato está marcado para às 10h e contará com a participação de representantes das Secretarias Especiais dos Direitos Humanos (SEDH/PR) e de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), Fundação Cultural Palmares, Federação Brasileira de Umbanda e Candomblé e da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Câmara Distrital. Ao final, os religiosos farão uma lavagem simbólica da praça.

O objetivo do ato é sensibilizar as autoridades dos três poderes para a importância da Praça dos Orixás para os grupos que representam as religiões de matriz africanas no Distrito Federal, onde hoje há 7.000 terreiros. Segundo relatos de representantes dos grupos religiosos, desde 2005 as imagens de Orixás, divindades religiosas de origem africana, expostas na Prainha estão sendo depredadas de várias maneiras. Em setembro deste mesmo ano, uma das imagens, Nanã, foi roubada e encontrada dias depois no lixão da cidade. Na véspera de Ano Novo de 2006, a imagem de Iemanjá foi queimada e em março deste ano, Oxóssi foi roubado. Em maio, Oxalá e Xangô foram destruídos no local.

Desde o início de junho deste ano, a Fundação Palmares, a Federação Brasileira de Candomblé e Umbanda, a SEDH/PR, a Seppir, o CNCD e a CDH da Câmara Distrital discutem formas de sensibilizar as autoridades locais para o combate à intolerância religiosa. Com este objetivo, o grupo já realizou audiências com o novo Procurador Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Leonardo Bandarra, e com o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do DF, Athos Costa.

O Secretário se comprometeu a melhorar a segurança do local, equacionando o problema de falta de luz na Prainha (as lâmpadas estão queimadas, o que deixa o local muito escuro) e instalando uma câmera de vídeo. Hoje (31.07), o Instituto de Patrimônio Histórico e Cultural (Iphan) promoveu uma reunião com a Fundação Palmares, SEDH, religiosos e o Administrador de Brasília, para discutir a melhoria da iluminação e limpeza do local.

Religiões de Matriz Africana no Brasil - Um caso de Polícia

Mundicarmo Ferreti

Apresentado na III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís. UFMA. 2007. Publicado em anais do evento.

Religiões de matriz africana na sociedade brasileira

Embora religiões diferentes possam coexistir sem grandes conflitos, quando as desigualdades sociais são expressivas e as relações

entre as populações envolvidas são marcadas pela dominação, costuma haver discriminações e, não raramente, perseguições religiosas. No caso brasileiro, como é bastante conhecido, as religiões de matrizes africanas e ameríndias não foram encaradas pelas camadas dominantes apenas como diferentes do catolicismo professado pelo colonizador português. Foram consideradas primitivas, inferiores, falsas e ameaçadoras - daí porque já foram tão reprimidas e perseguidas.

Atualmente no Brasil, embora as relações entre as religiões afro-brasileiras e o Estado sejam consideradas boas, as religiões de matriz africana continuam a ser vistas com desconfiança por grande parte da população e consideradas inferiores ao catolicismo, ao protestantismo, ao judaísmo, ao budismo e outras. Apesar da apregoada liberdade de expressão religiosa, no Brasil, as religiões de matriz africana estão longe de serem valorizadas e respeitadas como o catolicismo, que já foi a religião oficial, e o protestantismo que foi implantado aqui há muito tempo. Um atestado dessa realidade é a ausência de pais e mãe-de-santo como sacerdotes em eventos e cultos ecumênicos promovidos pela Igreja Católica ou por ela orientados. E alguns programas veiculados por emissoras evangélicas de TV são exemplos de preconceito e de agressão às religiões afro-brasileiras, daí os freqüentes processos movidos na justiça contra eles em vários Estados, principalmente em São Paulo.

Entre os fatores apontados para esse problema enfrentado pelas religiões de matriz africana estão: a sua introdução ou organização por ex-escravos, e o preconceito em relação ao negro e à cultura africana. Além delas serem classificadas por alguns como “bárbaras”, “primitivas” ou “atrasadas”, seus sacerdotes têm sido freqüentemente apontados como atores ou insufladores de práticas criminosas, ilegais ou repudiadas socialmente (assassinatos, praticas ilegais de medicina etc.). Diante dessas agressões, algumas comunidades religiosas afro-brasileiras têm assumido um comportamento resignado enquanto outras têm reivindicado o respeito pelas diferenças e tratamento igual ao recebido por outras religiões, e têm procurado assegurar na justiça seus direitos constitucionais (CEERT, s/d).

A «invasão» do Terreiro do Justino, um caso de polícia

Em dezembro de 2001, São Luís foi palco de um conflito envolvendo um terreiro de Mina da Vila Embratel, fundado no final do século XIX, a polícia e um grupo de fieis de uma igreja evangélica residentes próximo ao terreiro. Na noite do dia 8, enquanto o terreiro se preparava para o toque de Nossa Senhora da Conceição (ritual com tambor), um casal evangélico foi para a igreja e deixou o filho, de menos de 2 anos, dormindo em casa com uma babá de uns 12 anos. A menina estava estudando na cozinha, quando uma pessoa entrou na casa e levou a criança, sem que esta fizesse barulho e sem ser vista pela babá que, ao perceber a presença de estranhos, se escondeu atrás da geladeira.

Avisados da ocorrência, os pais voltaram para casa, em companhia de outras pessoas que participavam do culto, e o grupo passou a orar e a tomar algumas providências: avisar a polícia, chamar os bombeiros, sair pelas ruas procurando a criança levando uma foto dela etc.

Como o terreiro fica em um sítio e tem uma mata escura, o grupo realizou também, com o consentimento do marido da mãe-de-santo, uma busca na área. Naquela noite encontravam-se no terreiro um padre Camboniano, algumas pessoas de seu grupo pastoral e dois antropólogos da UFMA. Como todos estavam preocupados com a criança, sempre que chegava mais uma pessoa no terreiro era abordada por alguém, procurando saber se ela já havia aparecido. Uma das que haviam passado na frente da casa dos pais da criança informou que “uns crentes” estavam solicitando aos bombeiros que invadissem o terreiro, alegando que, nas religiões afro-brasileiras, quando havia toque, eram realizados “sacrifícios” e que a criança poderia ter sido raptada por pessoa ligada a ele, mas que os bombeiros haviam se negado a atender ao pedido sem receber “uma ordem” (judicial?).

No terreiro, apesar da constatação do preconceito contra as religiões afro-brasileiras, o relato não foi levado a sério, e ninguém observou que policiais já estavam anotando as placas dos carros que entravam e saíam do sítio e nem imaginou que mais tarde a polícia e “os crentes” iriam entrar no terreiro de forma ilegal e irreverente. Conversas ouvidas de mulheres que estavam aguardando por um dos antropólogos indicavam que pelo menos algumas delas suspeitavam que a criança tivesse sido levada por seres espirituais e temiam que nunca mais fosse encontrada.

Segundo testemunhas, de madrugada, logo depois que os antropólogos saíram, um grupo de umas 50 pessoas se aproximou do terreiro e um policial da Vila Embratel acompanhado de um homem não uniformizado, que se apresentou como o Delegado, mas que era o pai da criança, chegaram ao terreiro em duas viaturas, entraram na casa e revistaram tudo: abriram o freezer, olharam em baixo da cama da mãe-de-santo e entraram, inclusive no peji (quarto de santo) etc. Saindo da casa, registraram os números das placas dos carros estacionados na área do terreiro e, como já haviam anotado o da placa do carro dos antropólogos, passaram aquele número, por rádio, aos policiais que faziam a ronda noturna, para que verificassem se não haviam saído do terreiro levando a criança desaparecida.

Depois do toque, quando a mãe-de-santo, que é cardíaca e já tinha 74 anos, saiu do transe, ficou muito chocada e indignada ao ser informada de que um jornal da cidade havia noticiado a invasão policial e que os “crentes” estavam querendo expulsar o terreiro do

bairro, o que a deixou bastante abalada, temendo que eles fizessem um abaixo assinado e conseguissem realizar o seu intento. Mas talvez porque, antes do amanhecer, a criança foi localizada e a raptora presa em flagrante, ao desembarcar com ela no porto de Cuijue (Pinheiro), nada aconteceu ao terreiro.

No dia seguinte e nos quatro que sucederam ao incidente, o caso foi bastante discutido no terreiro, na comunidade católica e entre os antropólogos, que ouviram uma advogada que é mãe-de-santo e, por sugestão dela, consultaram a assessora jurídica da Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros. No dia 12, a advogada da Federação esteve no terreiro em companhia de membro daquela instituição, encontrando lá uma advogada amiga da casa, o padre Camboniano e outras pessoas da comunidade e, após discussão, o esposo da mãe-de-santo foi até a delegacia do bairro e registrou a queixa, assinando como testemunhas o padre e outras pessoas da comunidade. Segundo um dos envolvidos, a queixa visava não apenas expressar o repúdio à ação dos policiais e dos “crentes”, como também gerar um documento para instruir um processo contra eles, caso o terreiro voltasse a ser importunado ou ameaçado. Dois anos depois, os pesquisadores voltaram ao terreiro na mesma data e encontraram na área do terreiro uma viatura da Polícia, que parecia estar ali “montando guarda”.

Como, há muito, as religiões afro-brasileiras podem ser exercidas livremente e o terreiro do Justino não responde a nenhum processo judicial, sua invasão ou vistoria na madrugada do dia 9 de dezembro de 2001 foi inteiramente abusiva e os agressores poderiam ter que responder por ela na justiça. O caso não foi adiante porque, além do terreiro não ser muito politizado ou articulado ao movimento negro, a mãe-de-santo preferia “viver em paz” a “fazer guerra” aos opositores de sua religião. No entanto todos concordaram que o preconceito religioso precisa ser controlado e não pode levar a agressões como as sofridas pelo terreiro e que o poder público necessita desenvolver uma política efetiva contra ele.

Em 2001 a polícia, que deveria ter defendido o terreiro do Justino da agressão de um grupo de evangélicos mal informados a respeito das religiões afro-brasileiras, terminou fazendo o jogo dos agressores, o que mostra que os policiais que atuaram no caso estavam também desinformados em relação à religião ali praticada, em relação aos direitos da comunidade religiosa, e às suas obrigações como defensores da ordem pública.

Considerações finais e conclusão

O preconceito e a discriminação contra as religiões de matriz africana encontrados ainda hoje no Brasil, embora possam ter uma explicação histórica e social, não podem mais ser aceitos.

O problema não está só na legislação. Quando se comparam os Códigos de Posturas municipais do século XIX com as Constituições, Códigos Penais e Portarias da Polícia é difícil não perceber que muita coisa mudou, que os terreiros hoje não precisam mais ficar escondidos e nem obter licença da Polícia várias vezes por ano ou antes da realização de cada festa de santo e que hoje são muito mais respeitados pelos adeptos de outras religiões (MAGGIE, 1992; FERRETTI, M. 2002; 2004). Mas agressões às religiões afro-brasileiras sofridas diariamente mostram também que a luta dos terreiros está longe de chegar ao fim e que aquele preconceito e discriminação religiosa estão atrelados ao preconceito contra o negro e a cultura africana (CEERT, s/d).

Entre as estratégias adotadas pelas casas de culto para eliminar o preconceito contra as religiões afro-brasileiras podem ser citadas: a filiação a Federações legalmente constituídas, com assessores jurídicos; a vinculação a entidades do movimento negro; a organização de seminários e congressos com a participação de pesquisadores, artistas e de sacerdotes de outras religiões; a realização de programas de rádio, de televisão, e a publicação de livros e artigos informando sobre as religiões afro-brasileiras e denunciando o preconceito e a discriminação contra elas etc.

Com essas medidas e a denúncia de atitudes e ações preconceituosas espera-se conseguir uma redução significativa do problema nos próximos anos.

COMENTÁRIO: O texto de Mundicarmo Ferretti, que fecha este capítulo, traz o caso da invasão do Terreiro do Justino, no Maranhão e em muito se assemelha ao caso de Mãe Gilda, do Abassá de Ogum em Salvador, Bahia, ocorrido em 2001.

O caso de Mãe Gilda inspira o surgimento deste Mapa da Intolerância Religiosa por trazer elementos trágicos e violentos provocados por visões preconceituosas de grupos evangélicos. Já o caso do Terreiro do Justino demonstra o quanto o Poder Público (no caso o aparato policial) age, se não diretamente reforçando a intolerância, de forma leniente fazendo que o que é agressão, violência e desrespeito seja colocado em segundo plano.

Os casos aqui relatados demonstram que um dos principais agentes da intolerância religiosa é o próprio estado, como é visível nos casos em que terreiros são derrubados, lideranças

religiosas perseguidas e as casas proibidas de realizar suas cerimônias.

É inaceitável que a concepção religiosa dos indivíduos seja relevante em sua prática profissional, fazendo assim com que aqueles que professam determinada fé, por não aceitar a religiosidade do outro a discrimine em seu ambiente de trabalho, seja nas empresas, seja nas polícias, nas prefeituras ou em qualquer outro órgão que seja.

No caso da religiosidade de matriz africana as denúncias de intolerância enfrentam um grave problema. Na maioria das vezes seus praticantes preferem não denunciar. Acreditam que a denúncia não dará em nada e pensam sempre que se denunciarem poderão piorar a situação. Com isso, sabemos que há um número muito maior de casos que ocorrem nos rincões do país e nem sempre chegam ao grande público.

Em Minas Gerais, um jovem praticante de umbanda, praticamente o único em sua cidade foi ameaçado por familiares quando uma prima, ao adoecer, foi diagnosticada pelo pastor como «possuída por espíritos malignos» enviado por esse rapaz. Esse caso foi encaminhado à Ouvidoria da Seppir mas não seguiu adiante pois o Ministério Público local afirmou que o

Ensino Religioso - Acordo Brasil/Vaticano privilegia a Igreja Católica, mas a disputa é acirrada

Após a promulgação da atual LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) lei 9394/96 a educação passou por inúmeras mudanças, novos parâmetros surgiram e nortearam a educação. O mesmo processo também aconteceu com a disciplina de Ensino Religioso, que passou a ser orientada pelo artigo 33 da LDB e desenhada como área de conhecimento, passando a ser um novo foco de pesquisa, reflexão e também como componente curricular.

Segundo a Lei numero. 9.475, de 22 de Julho de 1997, que dá nova redação ao artigo. 33 da lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para o ensino religioso no Brasil deve ser de matrícula facultativa ao educando, é assegurado o direito a diversidade cultural e religiosa, são vedadas qualquer forma de proselitismo.

CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Crianças são vítimas de intolerância religiosa nas escolas SRZD-Fé | Geral | 27/01/2009 15h45

Foi entregue ao desembargador Siro Darlan, presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA), um dossiê-denúncia de crianças discriminadas por orientação religiosa em escolas.

A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa constatou que o caso mais grave é de um menino de treze anos que passou sete meses sendo alvo de intolerância religiosa pela própria professora nas dependências da FAETEC. O menino está em tratamento psicológico. O caso foi registrado na 28 DP.

Além deste, outros casos de intolerância estão sendo acompanhados pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa.

"Não podemos agir com paliativos. Temos que combater à intolerância com medidas preventivas e educacionais. Mais que punir os

agressores é preciso orientar e educar esta nova geração. A ignorância é a irmã gêmea da intolerância e compromete a democracia", afirma Ivanir dos Santos, da Comissão.

Livro sobre Exu causa guerra santa em escola municipal

Professora umbandista diz que foi proibida de dar aulas em unidade de Macaé, dirigida por diretora evangélica

Por Ricardo Albuquerque - O Dia - 27/10/2009

Rio - As aulas de Literatura Brasileira sobre o livro 'Lendas de Exu', de Adilson Martins, se transformaram em batalha religiosa, travada dentro de uma escola pública. A professora Maria Cristina Marques, 48 anos, conta que foi proibida de dar aulas após usar a obra, recomendada pelo Ministério da Educação (MEC). Ela entrou com notícia-crime no Ministério Público, por se sentir vítima de intolerância religiosa. Maria é umbandista e a diretora da escola, evangélica.

A professora Maria Cristina mostra desenhos feitos por alunos após a leitura: mães evangélicas se rebelaram. Foto: Paulo Alvardia / Agência O Dia

A polêmica arde na Escola Municipal Pedro Adami, em Macaé, a 192 km do Rio, onde Maria Cristina dá aulas de Literatura Brasileira e Redação. A Secretária de Educação de lá abriu sindicância e, como não houve acordo entre as partes, encaminhou o caso à Procuradoria-Geral de Macaé, que tem até sexta-feira para emitir parecer. Em nota, a secretária informou que "a professora envolvida está em seu ambiente de trabalho, lecionando junto aos alunos de sua instituição".

A professora confirmou ontem que voltou a lecionar. "Voltei, mas fui proibida até por mães de alunos, que são evangélicas, de dar aula sobre a África. Algumas disseram que estava usando a religião para fazer magia negra e comercializar os órgãos das crianças. Me acusaram de fazer apologia do diabo!", contou Maria Cristina.

Sacerdotisa de Umbanda, a professora se disse vítima de perseguição: "Há sete anos trabalho na escola e nunca passei por tanta humilhação. Até um provérbio bíblico foi colocado na sala de professores, me acusando de mentirosa".

Negro, pós-graduado em ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, o diretor-adjunto Sebastião Carlos Menezes aguardará a conclusão da procuradoria para opinar. "Só posso lhe adiantar que a verdade vai prevalecer", comentou. Pastor da Igreja

Presbiteriana do Brasil, Sebastião contou que a diretora Mery Lize da Silva Oliveira é evangélica da Igreja Batista.

Até cinco anos de prisão

“Se houver preconceito de religião, acredito que deva ser aplicado todo o rigor da lei”, afirmou o coordenador de Direitos Humanos do Ministério Público (MP), Marcos Kac. O crime de intolerância religiosa prevê reclusão de até 5 anos. Em caso de injúria, a pena varia de 3 meses a 2 anos de prisão. O MP poderá entrar com ação pública penal se comprovar a intolerância religiosa. “Caso contrário envia à delegacia para inquérito”, explicou Kac.

Alunos do 7º ano leram a obra: referências ao folclore

Em 180 páginas, o livro ‘Lendas de Exu’, da Editora Pallas, traz informações sobre uma das principais divindades da cultura afro-brasileira. O autor da obra, Adilson Martins, remete ao folclórico Saci Pererê para explicar as traquinagens e armações de Exu.

Na introdução, Martins diz que ele é “um herói como tantos outros que você conhece”. Em Macaé, 35 alunos do 7º ano do Ensino Fundamental leram o livro.

Nas religiões afro-brasileiras, Exu é o mensageiro entre o céu e a terra, com liberdade para circular nas duas esferas. Por isso, algumas pessoas acabam o relacionando a Lúcifer.

O presidente da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, Ivanir dos Santos, garantiu que outros autores de livros, como Jorge Amado e Machado de Assis, sofrem discriminação nas escolas: “As ideias neopentecostais vêm crescendo muito, desrespeitando a lei”.

Ivanir explicou que o avanço da discriminação religiosa provocou o agendamento de um encontro, dia 12 de novembro, com a CNBB: “Objetivo é formar uma mesa histórica sobre os cultos afro e estabelecer uma agenda comum”.

Até mães de alunos me proibiram de falar sobre a África

“Acusam-me de dar aula de religião. Não é verdade. No livro ‘Lendas de Exu’, de Adilson Martins, há histórias interessantes, são ótimas para trabalhar com os alunos. Li os contos, como se fosse uma contadora de histórias, dramatizando cada uma delas. Praticamos Gramática, e os alunos ilustraram as histórias de acordo com a imaginação deles. Não dá para entender por que fui tão

humilhada. Até mães de alunos, evangélicas, me proibiram de falar sobre a África”.

ACORDO BRASIL-VATICANO E O RISCO DAS ENTRELINHAS

Angela Freitas - Instituto Patrícia Galvão - 22 de novembro de 2008

As primeiras palavras do papa Bento 16 ao receber o presidente Lula no dia 12, na sede do Vaticano, foram de agradecimento pela aceitação de um acordo que institucionaliza a atuação da Igreja católica no país. O texto originalmente proposto pelo Vaticano sofreu alterações nos dois anos de uma negociação sem debate com a sociedade e, pelo contrário, mantida em sigilo até que o documento fosse assinado. A solenidade de assinatura foi no próprio dia 12, em Roma, a portas fechadas. Outros países com os quais o Vaticano tem relações diplomáticas também formalizaram a atuação da Igreja em seu território, e o Brasil teria sido o último, entre os que têm população com maioria de católicos, a assinar esse tipo de acordo. Eram grandes as expectativas do Vaticano com relação a este desfecho.

Representantes do Itamaraty conversaram em Roma com a imprensa nacional que, ainda sem conhecer o teor do documento, indagou sobre possíveis privilégios concedidos à Igreja católica, e sobre eventual instituição do ensino religioso nas escolas, o que seria inconstitucional. Apressaram-se em apontar o caráter "administrativo" do documento -dizendo que visa apenas dar "formato jurídico a um intercâmbio que já existe"-, e garantiram que o texto não fere a Constituição brasileira. A embaixadora responsável pelas negociações com a Santa Sé, Maria Edileuza Fontenele Reis, disse que "o acordo não tem nenhuma malandragem, se tivesse era o meu pescoço que iria para a forca", frase no mínimo inoportuna, para o momento em que o Governo se manifestava, pela primeira vez, a respeito de seu solene ato.

Pelo que se informou, o texto final do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé Relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, não inclui alguns dos pontos pretendidos pelo Vaticano, como a oficialização de feriados católicos e o estabelecimento da educação moral e religiosa católica nas escolas. A embaixadora do Brasil no Vaticano, Vera Machado, disse que o Brasil recusou também uma cláusula que pretendia abrir a entrada de missionários/as em áreas indígenas brasileiras, em respeito a normas da Funai de 1987, relativas ao respeito às comunidades indígenas e sua cultura.

Problemas estão nas entrelinhas, o que torna o debate urgente

O acordo assinado pelo governo Lula precisa passar pelo Congresso Nacional para ser ratificado. Antes disso, é urgente um debate

amplo sobre suas implicações, sob o risco de que o país recue em relação à determinação republicana do final do século 19, que separou os poderes Igreja-Estado. E sob o risco de que se elimine de vez a possibilidade de interromper privilégios que a hierarquia católica mantém até hoje, e que buscou consolidar através deste acordo que institucionaliza, por exemplo:

Isenções fiscais para rendas e patrimônios de pessoas jurídicas eclesiásticas (artigo 15) - Sobre este artigo o editorial de O Globo de 15 de novembro, intitulado Deus e Cesar, chama atenção para o risco de "mau uso da compreensível e defensável imunidade das receitas e ativos de qualquer igreja -não apenas a católica- por pessoas de má fé". Mas é preciso indagar também se é compreensível e defensável que esta isenção se estenda a atividades puramente comerciais, que dão sustentação financeira ao estado do Vaticano e suas ramificações nos países. Parece absurdo, por exemplo, que propriedades que rendem aluguéis sejam isentas de IPTU e outros impostos.

Manutenção, com recursos públicos, do patrimônio cultural da igreja católica como prédios, acervos, documentos etc (artigo 15) - Pelo acordo, esses bens passam formalmente a pertencer também ao governo brasileiro, embora mantendo-se sob custódia e salvaguarda da Igreja. Tanto o governo quanto a Igreja têm a responsabilidade de preservar esses bens, mas é preciso analisar o risco de que a maior parte deste custo fique por conta do dinheiro público, sem contrapartidas.

Vínculo não-empregatício de padres, freiras, e todo o pessoal que faz trabalho voluntário para a igreja católica (artigo 16) - Este item exige formalmente o Vaticano de cumprir com as obrigações frente às leis trabalhistas brasileiras. Dada a gravidade do privilégio, seria no mínimo necessário clarear o entendimento sobre a extensão desta cláusula.

Sobre a prestação de serviços espirituais

O artigo 8º do acordo, garante à Igreja católica o direito de prestar serviços de "assistência espiritual aos fiéis internados em estabelecimentos de saúde, de assistência social, de educação ou similar, ou detidos em estabelecimento prisional ou similar, observadas as normas de cada estabelecimento, e que, por essa razão, estejam impedidos de exercer em condições normais a prática religiosa e a requeiram".

A ressalva "observadas as normas de cada estabelecimento" e a especificação de que a pessoa precisa "requerer" a assistência religiosa, funcionam como freios para conter abusos. Porém, se pegarmos a questão do aborto, o que se vê na experiência de hoje é que o 'plantão' religioso em hospitais, de modo geral tolerado, tem funcionado como espaço para a pregação e pressão sobre as

consciências. Observa-se incidência religiosa na postura de alguns profissionais das diferentes categorias que trabalham nessas unidades, e o exercício de proselitismo, principalmente na relação com a população desassistida que chega a essas instituições. Tenta-se convencer mulheres a não praticar o aborto legal, e são comuns episódios de convocação da Polícia, em denúncias contra aquelas que chegam às unidades com sequelas por aborto provocado na clandestinidade.

É difícil imaginar que, junto com a legitimação desta concepção, poderão existir regras para evitar esses abusos -que ferem a ética profissional, ferem direitos humanos e acordos internacionais-, sob a forma de imposição de normas católicas, e desrespeito às diversidades. Como será garantido o direito de recusa a este atendimento, sem insinuações ou constrangimentos? como assegurar que agentes religiosos/as contenham ímpetos homofóbicos, lesbofóbicos, ou de pregar a família heterossexual monogâmica como ideal único?

Sobre o ensino religioso

O parágrafo 1º do artigo 11 diz que "o ensino religioso católico e de outras religiões, de matrícula facultativa, constitui disciplina do horário normal das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, em conformidade com as leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação".

Embora o governo brasileiro tenha contido a pretensão da hierarquia católica, inserindo as ressalvas "e de outras religiões" e "em conformidade com as leis vigentes", isto não é suficiente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em vigor desde 1997, assegura o respeito à diversidade cultural e religiosa, e veda quaisquer formas de proselitismo. Como isto será garantido no "ensino religioso" proposto? De que forma será assegurada a liberdade de opção? Seria importante dialogar com o professorado do Rio de Janeiro, para conhecer as situações equivocadas que permeiam a experiência de um estado que aprovou lei de ensino religioso nas escolas. Uma professora nos disse:

"Nas escolas municipais do Rio foram interrompidas as aulas de educação sexual [em que se ensinava sobre DSTs, fecundação...] para dar lugar ao ensino religioso, por segmentos católicos e pentecostais que são contra a descriminalização do aborto e pregam a abstinência sexual antes do casamento. Esta lei foi sancionada pelo governo Rosinha Garotinho...»

Roseli Fischmann, professora da pós-graduação em Educação da USP, acha que o artigo 11 aumenta "as garantias da Igreja Católica de manutenção das aulas de religião". Para ela, ao não se referir à liberdade de consciência, o acordo cria ambiente fecundo para

uma cultura estigmatizante com relação às pessoas que não têm acesso -e/ou não querem ter- ao ensino religioso. Seria como pensar que este é o único caminho de uma educação para a integridade moral? Esta nos parece ser uma concepção hipócrita de uma integridade que é privilégio de quem tem formação religiosa, ainda mais colocando o catolicismo no topo de uma noção hierárquica entre as próprias matrizes religiosas.

O editorial de O Globo reconhece a necessidade de que o artigo 11 seja mais discutido e detalhado, antes de aprovado no Congresso Nacional tornando o ensino religioso um "fato consumado". Mas o argumento apresentado pelo jornal reforça o estigma com relação a outras matrizes religiosas, ao admitir o risco de que o "facultativo" se converta em "compulsório", com uma conclusão patética de que "também será desastroso se a intolerância de algumas correntes religiosas conseguir infiltrar-se nas escolas públicas", como se não houvesse intolerância inclusive no catolicismo.

O advogado católico e militante anti-abortista Ives Gandra Martins teve um artigo publicado em três jornais no dia 14: Correio Braziliense, Estado de S.Paulo e O Globo. Ele afirma no texto que um dos pilares do acordo é a "garantia do direito fundamental à liberdade religiosa", admitindo que "outras confissões poderão firmar acordos similares, fixando suas relações jurídicas" com o Estado brasileiro, mas "sem o status de acordo internacional, já que não se tratará de acordo entre sujeitos soberanos de direito internacional". Essa ressalva torna cristalino o reconhecimento do lugar superior do Estado do Vaticano na balança de poder de influência entre igrejas, no mundo ocidental, sem questionar, ou mesmo justificar a legitimidade desse status.

Um último elemento que trazemos, para subsidiar este ponto da discussão, é o aspecto levantado no Observatório da Imprensa pelo jornalista Alberto Dines, apontando por que razão o segmento dos evangélicos, cujo crescente poder está mais na mídia eletrônica do que nas escolas, não protesta diante do acordo:

"...[nem] a poderosa mídia eletrônica evangélica protestará porque não está interessada no ensino religioso. O que ela deseja é continuar distribuindo aos seus deputados mais e mais concessões de radiodifusão".

O jornalista discorre também sobre este tema em depoimento divulgado no Último Segundo. Ele denuncia a "perigosa disputa entre evangélicos e católicos, verdadeira 'guerra santa' pelo controle dos corações e mentes dos brasileiros no âmbito da mídia eletrônica", interpretando que o governo brasileiro afronta os fundamentos constitucionais que separam Estado e igrejas, tanto ao assinar o acordo com a Santa Sé, quanto ao distribuir generosas concessões de radiodifusão para aliados evangélicos.

Em matéria publicada, também no Último Segundo, Roseli Fischmann chama atenção para os últimos artigos, em especial o de número 18, onde localiza um dos maiores riscos na frase "O presente acordo poderá ser complementado". diz a reportagem:

"Ela explica que esse ponto deixa uma porta aberta para novos adendos e abre precedente para que a Igreja influencie em assuntos ainda mais polêmicos. 'O governo assinou, deixando aberta essa possibilidade. Isso pode dar espaço para que a Igreja intervenha em questões como o aborto, casamento de pessoas do mesmo sexo, pesquisa com células troco embrionárias, entre outras.»

Lista à qual acrescentaríamos a interrupção da gravidez de fetos anencéfalos, o uso de tecnologias anticonceptivas, e o uso da pílula do dia seguinte.

Ensino Religioso sem Proselitismo - É Possível?

Dora Incontri- Pós-doutoranda FEUSP/Apoio Fapesp

Alessandro César Bigheto - Pedagogo

Se entendermos a religiosidade como autêntica dimensão humana, cujo cultivo é necessário para a plena realização do homem, então será óbvia a necessidade de contemplarmos também este aspecto na proposta de sua educação.

Presentes em todas as culturas, entre todos os povos, de todos os tempos, e assumindo diversas formas de devoção, doutrinas e princípios éticos, buscando o sentido da vida e a transcendência em relação à morte, as religiões têm suas especificidades, mas têm também um patamar comum de moralidade e busca humana, onde é possível e urgente estabelecer um diálogo respeitoso e solidário. O reconhecimento de uma raiz comum, profundamente humana e, por isso mesmo, divina, é vital para que o diálogo se projete além de uma conversa cordialmente superficial, para se tornar uma vivência enriquecedora.

Diz um autor contemporâneo que "a única esperança real por uma tolerância verdadeira está em descobrir o que 'nós' temos em comum e também em respeitar a diversidade" (LYON, 1998:117).

A Constituição Brasileira garante a liberdade de culto e a nova Lei de Diretrizes e Bases abre espaço para um ensino religioso interconfessional (Art.33). Nova redação foi dada a esse artigo, em 20/12/96, para assegurar "o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo". No âmbito estadual, a resolução de 27/7/2001, do conselho Estadual

de Educação, regulamenta este artigo e propõe um programa aberto:

"O ensino religioso nas escolas deve, antes de tudo, fundamentar-se nos princípios da cidadania e do entendimento do outro. O conhecimento religioso não deve ser um aglomerado de conteúdos que visam evangelizar ou procurar seguidores de doutrinas, nem associado à imposição de dogmas, rituais ou orações, mas um caminho a mais para o saber sobre as sociedades humanas e sobre si mesmo.»

Assim, conhecer o universo religioso, delimitando as próprias crenças, em relação às crenças diferentes, admitindo que todas elas têm valor intrínseco, e procurar um diálogo saudável entre as diversas tradições pode fazer o homem situar-se no mundo de forma muito mais segura e fraterna. Saber que as respostas e os cultos da fé que integram a nossa identidade têm eco entre outras identidades religiosas pode aumentar a nossa própria fé e ao mesmo tempo nos fazer mais compreensivos e empáticos com a riqueza e a beleza das religiões do planeta. Como diz Berkenbrock: "É importante que o diálogo inter-religioso seja impulsionado pelo desejo de um melhor entendimento humano (...) que contribua para uma melhor convivialidade humana." (BERKENBROCK, 1996: 327). Mas também: "O encontro com o diferente pode apontar para a própria identidade e levar a perguntar justamente sobre o específico dela." (BERKENBROCK, 1996: 320)

Assim, o ensino religioso, sem nenhum propósito doutrinante de uma determinada visão religiosa, de maneira respeitosa e reverente para com o domínio de cada culto e de cada doutrina, deve incentivar e desencadear no aluno um processo de conhecimento e vivência de sua própria religião, mas também um interesse por outras formas de religiosidade.

Poderíamos, pois, teorizar que o ensino religioso deveria ter como objetivos orientadores: 1) despertar e cultivar a religiosidade do aluno; 2) levá-lo à compreensão da importância do fenômeno religioso em sua própria vida e na história humana; 3) trazer conhecimento sobre as diferentes formas de religiosidade, dentro de seus respectivos contextos culturais e históricos; 4) criar um espírito de fraternidade e tolerância entre as diferentes religiões; 5) sensibilizar o aluno em relação aos princípios morais, propostos pelas religiões, promovendo ao mesmo tempo uma reflexão sobre eles.

Sendo a religião um fenômeno humano abrangente, que está entranhado em todas as áreas da cultura, suas diversas facetas permitem perfeitamente a interdisciplinaridade no seu tratamento. Assim, ao mesmo tempo que o ensino religioso serve para ampliar o universo cultural do aluno, este ensino se torna muito mais consistente, enraizando-se nas múltiplas áreas do

conhecimento. Cumpre-se assim a proposta do Forum Nacional Permanente do Ensino Religioso:

"...a abordagem didática se dá numa seqüência cognitiva, possibilitando a continuidade das aprendizagens que deve considerar: a bagagem cultural religiosa do educando, seus conhecimentos anteriores; a complexidade dos assuntos religiosos, principalmente devido à pluraridade; a possibilidade de aprofundamento." (Forum, 1998:39)

DA TEORIA À PRÁTICA

TUDO ISSO É MUITO BONITO E DESEJÁVEL, MAS SERÁ FACTÍVEL?

A abolição da dimensão religiosa na escola laica não foi mera obra de ateus endurecidos, mas fruto da justa indignação contra o domínio das consciências. Ainda hoje, em diversos setores religiosos do mundo ocidental e oriental, há remanescentes poderosos dessa tendência doutrinante que as religiões sempre tiveram. A discriminação contra outras formas de crença que não a sua ou mesmo contra os descrentes; a pressão do grupo para adotar determinadas idéias, práticas e comportamentos; a obrigatoriedade de se participar de ritos ou práticas religiosas da maioria; e acima de tudo, a permanente violência que as maiorias e as ortodoxias praticaram sobre as minorias e as heresias - tudo isso traumatizou de tal forma as consciências livres, que o tema do ensino religioso provoca fortes reações em algumas pessoas e pode fazer parecer o programa esboçado acima como ingênua utopia. Dizia Voltaire, no século XVIII: "É verdade que esses horrores absurdos não mancham todos os dias a face da terra; mas foram freqüentes, e com eles facilmente se faria um volume bem mais grosso do que os Evangelhos que os reprovam". (VOLTAIRE, 1993: 127)

Dessa utopia, porém, já participaram grandes educadores do passado, que projetaram idéias avançadas, até hoje não cumpridas no roteiro da nossa civilização. Por exemplo, Comenius, pacifista e ecumenista, em pleno século XVII, ao lançar o primeiro livro didático ilustrado do mundo o *Orbis Sensualium Pictus* - aliás, um livro interdisciplinar e em várias línguas simultâneas - dedicou alguns capítulos às religiões mais importantes, entre elas o Cristianismo, o Judaísmo e o Islamismo. Rousseau dizia no *Emílio*: "O culto essencial é o do coração. Deus não rejeita nenhuma homenagem, quando sincera, sob qualquer forma que lhe seja oferecida." (ROUSSEAU, 1967:627). Pestalozzi, em seu Instituto de Iverdon, no começo do século XIX, quando ainda protestantes e católicos se ressentiam de longas e violentas lutas recentemente aplacadas, praticou também uma educação ecumênica, afirmando que os traços principais do seu método eram:

"Conservação dos sentimentos piedosos da criança; elevação à Religião e à virtude com plena consciência e conhecimento de seus deveres; estímulo a uma alegre atividade autônoma da criança; estímulo à pesquisa e à reflexão pessoal e através de tudo isso,

promover a aprendizagem do conhecimento e das qualidades que a vida exige."(PESTALOZZI, 1980: 59)

A trilha aberta por esses educadores foi até agora pouco seguida, seja por preconceito, falta de coragem ou preparo. É grande o desafio do diálogo e do respeito mútuo quando se trata de religião.

Alguns pontos cruciais devem ser vencidos na mentalidade que vigora no seio das religiões, para que sejam possíveis uma convivência mais amistosa e a existência de educadores capazes de atuar nesse delicado terreno, sem violentar consciências. O primeiro fantasma que se deve afastar é o do preconceito. Como a própria palavra exprime, o preconceito é um conceito a priori, pré-estabelecido antes de análise, estudo e reflexão. O medo do diferente, discriminações socialmente propagadas e opiniões distorcidas podem formar em nossa mente idéias errôneas e julgamentos apressados, generalizações simplistas e rigidez de pensamento.

Essa atitude - que pode se exprimir em associações do tipo: "crente-fanático"; "espírita-macumbeiro"; "adepto do candomblé-adepto do demônio"; "católico-carola"; mais recentemente "muçulmano-terrorista" - cria uma barreira mental que nos impede de enxergar as riquezas e as nuances da realidade.

O educador que se preze deve se despojar de tais viseiras e passar a olhar o outro, (mesmo o outro diferente), com o olhar da compreensão humana e do interesse de aprender. O melhor antídoto do preconceito é o conhecimento. Pode haver muito que nos choque e nos desagrade na religião alheia, mas sem nenhuma dúvida haverá muito que nos encante e nos fale ao coração. É no terreno dos encontros que devemos fixar o nosso olhar e achar o fio condutor do diálogo.

A segunda tentação a se vencer (e isso implica às vezes numa reflexão que envolve a nossa própria fé) é a de julgarmos as pessoas aptas ou não aos processos de salvação ou redenção, segundo os critérios dogmáticos da nossa religião. Raciocinava Rousseau com muita propriedade:

"Ou todas as religiões são boas e agradáveis a Deus ou, se existe alguma que Ele prescreve aos homens e Ele pune os que a desprezam, Ele lhe deu sinais certos e manifestos para que fosse distinguida e conhecida como única verdade. Esses sinais são de todos os tempos e de todos os lugares, igualmente acessíveis a todos os homens, grandes e pequenos, sábios e ignorantes, europeus, indianos, africanos, selvagens. Se houvesse uma religião sobre a Terra fora da qual só houvesse penas eternas, e que em

alguma parte do mundo um só mortal não foi convencido dessa evidência, o Deus desta religião seria o mais iníquo e o mais cruel dos tiranos." (ROUSSEAU, 1967:609)

Em outras palavras, nada mais nocivo e injusto do que dizer: "fora da minha religião, não há salvação". Quem pensa assim se arroga uma competência de julgamento, que só pertence a Deus e não está muito longe da mentalidade inquisitorial do passado. Partindo-se desse princípio, não há diálogo possível.

Além desses dois pontos a se evitar, há outros dois pontos a se recomendar, para promovermos uma educação religiosa, sem proselitismo, nas escolas públicas e particulares. O primeiro é a necessidade do educador ser um pesquisador (e isso vale para todos os campos do conhecimento como também para a religião). Ele tem de buscar e conhecer para não se perder no meio da avalanche de idéias e informações que vagam nesse mundo. Aprofundar, vivenciar e seguir em primeiro lugar a própria fé é o dado fundamental. Se enumeramos como objetivo do ensino religioso o despertar da religiosidade na criança, essa religiosidade tem de estar presente, e fortemente sentida, no educador. E, ao mesmo tempo, compete-lhe buscar informações e conhecimento preciso a respeito das outras religiões, com que se defrontará na sala de aula.

O segundo ponto é a valorização da Ética, como patamar máximo de encontro das religiões. Não a Ética entendida como conjunto de regras e proibições, mas como imanência na consciência humana, como lei natural que se manifesta em meio a todas as culturas e povos e que as diferentes religiões captam, de formas diversas.

Se pudermos fazer isso, estaremos mais próximos da proposta de Comenius e Pestalozzi. Toda essa proposta não exclui evidentemente o ensino religioso confessional. Ou seja, as crianças de famílias católicas, dentro ou fora da escola, deverão fazer a sua catequese, as judaicas receberão as instruções de sua fé, as espíritas, evangélicas, muçulmanas, igualmente. Mas pode haver um espaço inter-religioso, para troca, diálogo e convivência, onde se trate o tema de forma ecumênica e onde se entenda a religião como um fenômeno humano autêntico, além das próprias religiões.

Uma experiência

No final da década de 90, realizamos uma experiência nesse sentido, com alunos de pré-escola e ensino fundamental de uma escola particular na zona norte de São Paulo, Colégio Nova Era.

Duas atividades bem-sucedidas podem servir de exemplo prático à discussão deste artigo. Uma foram as aulas de religiões comparadas que demos na 5ª série. Começamos por levantar entre os alunos quais as dúvidas e curiosidades que eles tinham a respeito de temas religiosos. As perguntas foram as mais variadas. "O que é Umbanda?" "O demônio existe?" "Como são as religiões indígenas?" "O que é obsessão (dentro do espiritismo)?" "O que é protestantismo?" "O que é ressurreição?" "Existe vida após a morte?" etc. etc.

As discussões, pesquisas e produções feitas em sala de aula foram no sentido de responder a todas as questões levantadas e as atividades suscitaram tal interesse e envolvimento, que chegaram aos ouvidos dos catequistas que estavam preparando algumas crianças para a primeira comunhão.

Apesar de toda a atividade se desenvolver dentro do máximo respeito a todas as posições religiosas (tomávamos o cuidado de explicar sempre: segundo a Igreja Católica, segundo o Islamismo, segundo o Budismo, além de promover entre os alunos a pesquisa nas próprias fontes), o preconceito entrou em ação. Os catequistas de alguns alunos levantaram a lebre, questionando o fato das aulas serem coordenadas por uma professora não-católica e assumidamente espírita kardecista. A coisa virou polêmica dentro e fora da escola. Mas, felizmente, o episódio teve um bom final, porque os pais (católicos) das crianças envolvidas, afirmaram com toda a ênfase a confiança em nosso trabalho sério e não-proselitista.

Outra vivência concomitante a essas aulas e que envolveu a mesma polêmica, com final feliz, era um culto ecumênico semanal, que fazíamos com toda a escola. As crianças de todas as séries eram convidadas na hora do intervalo do almoço e a presença era voluntária. Foi criada uma "comissão da prece" composta de um católico, de um evangélico e de um espírita (porque essas eram as religiões representadas na escola). Essa comissão estava incumbida de trazer orações, trechos de livros de suas respectivas religiões, mas que não ferissem os princípios das outras participantes. Por exemplo, não orávamos a Maria, para não desgostar os evangélicos; não orávamos aos Espíritos protetores, para não ofender católicos e evangélicos. O Pai-nosso, as orações a Jesus, que eram aceitos por todos, eram usuais. Depois da leitura ou da prece pronunciada por um dos membros da comissão, todas as crianças podiam participar, fazendo orações espontâneas, pedindo bênçãos, saúde ou ajuda para si ou para algum familiar ou amigo ou algum pedido especial.

Algumas coisas incríveis, às vezes, surgiam, como certa vez o pedido de um menino de 7 anos, o Pedrinho, que orou: "Que sempre tenhamos fé!" Ou as preces por paz no mundo, paz na escola e reconciliação entre os que haviam se desentendido. Às vezes, havia

alguns bagunceiros que atrapalhavam, mas eram contidos pelos outros. E, muitas vezes, sentimos forte emoção, onde se apalpava quase a presença de Deus. Não será isso a melhor forma de convivência fraterna: pessoas que crêem de forma diferente, sentirem em fraternidade a presença divina?

O desafio de tal empreendimento não deve nos assustar, pois quem tem fé sabe que podemos esperar a ajuda de Deus, entendendo: "que os verdadeiros deveres da Religião são independentes das instituições humanas, que um coração justo é o verdadeiro tempo da divindade, que em todos os países e em todas as seitas, amar a Deus acima de tudo e o próximo como a si mesmo é o resumo da lei, que não há religião que dispense os deveres da moral, que não há outros verdadeiramente essenciais a não ser estes e que o culto interior é o primeiro desses deveres e que sem a fé, nenhuma verdadeira virtude existe." (ROUSSEAU, 1967: 632)

Referências bibliográficas

BERKENBROCK, Volney J. A atitude franciscana no diálogo inter-religioso. (in: MOREIRA, Alberto da Silva (org.) Herança Franciscana. Petrópolis, Vozes, 1996.)

Forum Nacional Permanente do ensino religioso. Parâmetros curriculares nacionais. Ensino Religioso. São Paulo, Ed. Ave-Maria, 1998.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1997.

LYON, David. Pós-modernidade. São Paulo, Paulus, 1998.

PESTALOZZI, Johann Heinrich. Sämtliche Werke und Briefe. Kritische Ausgabe. Zúriq,ue, Orell Füssli, 1927-1980. Vol. 25, Hauptgrundsätze der Methode.

Resolução de 27/7/2001 que regulamenta o Artigo 33 da Lei 9394/96. São Paulo, Conselho Estadual de Educação, 2001.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Œuvres Complètes. Vol. 4. Paris. Gallimard, 1967.

VOLTAIRE, Tratado sobre a Tolerância. São Paulo, Martins Fontes, 1993.

COMENTÁRIO: Ao longo deste Mapa da Intolerância percebemos em vários momentos que há vários elementos em disputa no macro-universo religioso brasileiro, os principais deles são os corações e mentes do povo brasileiro. Especificamente falando de católicos e evangélicos (os dois maiores grupamentos religiosos do país), o que se percebe é uma disputa constante para definir qual deles se tornará o grupo hegemônico.

Esta hegemonia, que a Igreja Católica manteve por mais de 500 anos, hoje é ameaçada pelas igrejas evangélicas (pentecostas e neopentecostais, principalmente) que buscam, por todos os meios «invadir» o espaço até então ocupado pelos católicos.

No caso da educação, a LDB abriu uma brecha e esta, por sua vez, ainda não totalmente regulamentada é objeto de franca disputa em âmbito federal, mas também nos estados e municípios, com leis próprias que visam regulamentar a prática do ensino religioso nas escolas.

Enquanto isso não ocorre, o que vemos é que a intolerância religiosa invade as salas de aula, provoca dor e sofrimento em crianças e também em profissionais que visam dar um passo além e demonstrar que a religiosidade é e deve ir muito além do proselitismo pura e simplesmente.

Com a entrada em vigor da Lei 10.639, que versa sobre o ensino da História da África nas escolas, um outro problema é encontrado, pois, ao se tratar do elemento religioso (tão presente na vida dos povos africanos), o profissional muitas vezes é confrontado - por pais de alunos e/ou escalões superiores - com a intolerância advinda do conhecimento de que falar da história da África é praticamente impossível, sem falar de religião.

No entanto, como já nos lembrava Pierre Verger, a tradição das religiões de matrizes africanas não é proselitista, não se vê «pregações» feitas por praticantes da Umbanda, do Candomblé, do Batuque ou do Tambor-de-Mina, entre outras tradições; mas a idéia de que essa religiosidade possa ser retratada para seus filhos incomoda aos pais e mães, demonstrando que a discriminação nasce no seio da família.

Por outro lado chama a atenção que um acordo como o Brasil/Vaticano seja estabelecido sem a devida discussão com a sociedade brasileira. A Igreja Católica, por ter em sua lógica estrutural a concepção de um Estado por trás (o Estado do Vaticano), já estabelece com todas as outras tradições religiosas brasileiras uma relação desigual, quando dialoga direto com o Estado brasileiro e tira dele vantagens que não são destinadas às outras tradições religiosas.

Há aí, portanto, problemas aí que geram distorções que já foram problematizadas nos artigos acima. De todo modo, o que está posto é que o país precisa avançar em muito ainda na discussão sobre a liberdade religiosa e o tratamento igualitário entre todas as matrizes religiosas existentes no Brasil.

Conclusão e uma proposta

Nos últimos 10 anos várias foram as iniciativas que surgiram no âmbito da sociedade civil e do Estado buscando combater a intolerância religiosa. Muitas delas estão retratadas neste Mapa, outras ainda estão em construção e muitas outras tantas ficaram pelo caminho. Mas percebe-se que aqueles que são discriminados não aceitam mais passivamente a violação do sagrado direito de expressar sua fé.

Desde 2005, Salvador promove a Caminhada Pela Vida e Liberdade Religiosa, organizada pelo Coletivo de Entidades Negras (CEN), essa caminhada hoje é replicada em vários estados com algumas variações, a mais notável é a caminhada Eu Tenho Fé, organizada pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, do Rio de Janeiro que agrega vários segmentos religiosos e reúne milhares de pessoas anualmente na Orla de Copacabana..

Outras experiências interessantes têm sido realizadas no restante do país. A Rede Nacional de Juventude Ecumênica, ligada ao a FE Brasil (Forum Ecumênico Brasil) que é composto de doze instituições participantes – Cebi, Ceca, Cediter, Cese, Cesep, Clai Brasil, Conic, Creas, Diaconia, Gtme, KOINONIA e Unipop, lançou em 2011 a «Campanha Nacional Contra a Intolerância Religiosa» e vem promovendo diálogos entre jovens de várias tradições religiosas, inclusive o Candomblé.

Na Paraíba, há mais de 20 anos ocorre o encontro Nova Consciência, que reúne tradições religiosas como as cristãs, judaicas, islâmicas, afro-brasileiras entre outras. No Ceará Centro de Referência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para a Diversidade Religiosa – CRDHDR, vem atuando como principal vetor de recebimento e encaminhamento de denúncias de intolerância religiosa naquele estado.

No caso das religiões de matrizes africanas o que vem sendo percebido nos últimos anos é que existe uma necessidade latente de organização institucional. Dada sua especificidade as casas de matrizes africanas nunca tiveram uma centralidade como têm as igrejas cristãs, ou seja, não existe no âmbito das religiões afro-brasileiras a figura de um único indivíduo que traga em si a legitimidade para falar por todos. Compreendendo isto, um conjunto de organizações da sociedade civil propôs em 2009 a criação do Fórum Nacional da Religiosidade de Matriz Africana, visando trazer, para este espaço, não só as tomadas de decisões políticas que envolvam o conjunto das casas de matrizes africanas, mas também a normatização de pensamentos teológicos, doutrinários e

comportamentais.

Uma questão precisa ser observada é que em todo o país, as iniciativas que envolvam o diálogo interreligioso são sempre realizadas ou por organizações da sociedade civil ou por setores das igrejas e outros grupos religiosos envolvidos, nunca por sua cúpula. Nesse sentido é que lançamos a idéia de realização de uma Conferência Nacional Sobre Liberdade Religiosa, buscando, exatamente trazer para o cenário de diálogos as lideranças religiosas de todo o país.

Acreditamos que a realização de uma Conferência Nacional, que estabeleça critérios detalhados de participação, evitando assim distorções na representação de um lado, e a subrepresentação de outro, bem como o estabelecimento de uma única pauta, ou seja «como superar a intolerância religiosa», permita construir uma agenda ampla onde aqueles que discriminam e aqueles que são discriminados possam dialogar entre si e construir um pacto de convivência saudável entre os vários grupos religiosos existentes na sociedade brasileira.

Para que este processo logre êxito será importante a definição de algumas ações tais como: 1) realização de conferências confessionais, fazendo com que cada segmento religiosa reúna-se e discuta esta pauta, assim teríamos todos os segmentos religiosos dialogando entre si antes da grande conferência; 2) a tirada de delegados na perspectiva representativa, entendo-se que uma conferência como esta não teria caráter deliberativo, mas sim, da construção de diálogos, portanto os delegados deverão ser os reais e legítimos representantes de seus segmentos religiosos; 3) o estabelecimento de pontes de diálogos entre as várias organizações da sociedade civil que, em todo o país, lidam com temas ligados à religiosidade, para a construção de um GT que organize este processo de conferência.

Um aspecto fundamental em uma conferência como esta é que ela só pode ser convocada pelo Estado brasileiro e isso é importante para garantir que o Estado também se envolva nesta discussão trazendo aí todas as suas esferas: municipal, estaduais, Federal além do Judiciário, Legislativo e Executivo. Nesta perspectiva acreditamos que as propostas que saiam de uma conferência como esta terão melhores condições de aplicação e efetividade.

Outra questão essencial é o diálogo com o Estado. Como este Mapa demonstra em vários momentos, o Estado brasileiro é um violador do direito de culto ao reprimir determinados segmentos religiosos e favorecer outros, dessa forma, é necessário que os segmentos religiosos e suas organizações civis dialoguem com o Estado brasileiro e que este se sensibilize para abarcar as várias

propostas que ao longo dos anos vêm sendo feitas para superação da intolerância religiosa por este ente.

O tamanho paquidérmico do Estado brasileiro é elemento de imensa dificuldade, quando se pensa em unificar políticas. Neste sentido, este Mapa da Intolerância, em sua versão online (www.mapadaintolerancia.com.br) buscará aglutinar as ações que vêm sendo executadas em cidades, estados e pelo Governo Federal, visando demonstrar que muitas vezes a solução para a resolução de determinados problemas não carece de grandes invenções, uma vez que em outro lugar, a solução já possa ter sido encontrada.

Ao concluir este Mapa, acreditamos que estamos dando uma modesta contribuição ao diálogo, ao desenvolvimento de ações em prol do direito de culto. Cremos que conseguimos, de certa forma, dar voz a quem não tem voz e demonstramos que, infelizmente, a intolerância reside dentro de cada indivíduo, cada pessoa que acredita que apenas a sua dimensão de fé é a correta e a única que leva a Deus.

Como afirmamos no início, este Mapa da Intolerância Religiosa não tem a pretensão de ser a última palavra na sistematização e denúncia do que ocorre em todo o país. Sabemos que não daríamos conta numa versão com 150 páginas, e também não daremos na versão online, de agregar todos os casos que ocorrem no país cotidianamente. Acreditamos, no entanto, que esta pequena contribuição servirá em muito para demonstrar que a sociedade brasileira precisa despertar para um problema que se avizinha gigantesco, pois quando aceitamos que se ofenda, se agrida e se mate em nome da fé, estamos, de certa forma, abrindo o caminho para o fundamentalismo, que nada mais é que a face mais agressiva de uma intolerância religiosa se torna cada vez mais explícita.

Araruama, Rio de Janeiro, maio de 2011

Sobre o autor



Marcio Alexandre Martins Gualberto é filho de família presbiteriana e por 27 anos foi membro desta igreja. Estudou teologia, foi liderança dos grupos de adolescentes e de jovens e atuou fortemente na política eclesial.

Em 1999 resolveu fazer o caminho de volta. Filho de pai e mãe negros, escutou o chamado da ancestralidade e buscou, no Candomblé, encontrar-se com a matriz africana que havia sido rompida lá com a Casa-das-Minas, no Maranhão, de onde sua avó era oriunda e lá se recolheu e viveu até a morte.

Jornalista, pesquisador, escritor e militante, Marcio Alexandre vem no último ano criando móveis com reaproveitamento de madeira e agora se dedica, também à bioarquitetura e estudos sobre a aplicação do bambu na construção de casas populares, além de pesquisar sobre o reaproveitamento da água da chuva.

Filho de Xangô, Marcio Alexandre é ogan de Yemonjá do Ilê Axé Iyá Omo Ejá, em Cordovil, casa religiosa comanda pela Iyalorixá Francys de Yemonjá e que tem como raiz o Ilê Axé Oxumarê, de Salvador.

Hoje, Marcio Alexandre é casado com a Iyalorixá Suzane de Oyá, do Ilê Axé Oyá Omi Layó, e juntos dirigem a Associação Afro-Brasileira Movimento de Amor ao Próximo, ao mesmo tempo em que coordena, em nível nacional, o Coletivo de Entidades Negras (CEN).



MAPA DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA - 2011
Violação ao Direito de Culto no Brasil

www.mapadaintolerancia.com.br

Realização



Apoio



Parceiros

